

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0009257-38.2022.8.27.2722

Capa: **Parte 1**

Nº do processo 0009257-38.2022.8.27.2722

Classe da ação: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Competência CIVEL / FAZENDA E REG PÚBLICOS

Data de autuação: 21/06/2022 16:42:33

Situação MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO/DECISÃO

Órgão Julgador:

Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Juiz(a): NASSIB CLETO MAMUD

Assuntos

Código	Descrição	Principal
02050802	Cessão de Crédito, Transmissão, Obrigações, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

REQUERENTE	REQUERIDO
JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES) (288.843.291-91) - Pessoa Física OXIMANO PEREIRA JORGE TO006017	<input type="checkbox"/> GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO (14.120.591/0001-45) - Entidade Procurador(es): SYLMAR RIBEIRO BRITO TO002601
INTERESSADO	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (25.053.125/0001-00) Procurador(es): ANGELINO RIBEIRO NETO	

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 1.000,00	Nível de Sigilo do Processo: <input type="checkbox"/> Segredo de Justiça	Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>
Benefício Prev.: 0	Ação Coletiva de subst. processual: <input type="checkbox"/> Não	Antecipação de Tutela: <input type="checkbox"/> Requerida
Criança e Adolescente: <input type="checkbox"/> Não	Doença Grave: <input type="checkbox"/> Não	Grande devedor: <input type="checkbox"/> Não
Idoso: <input type="checkbox"/> Sim	Justiça Gratuita: <input type="checkbox"/> Não Requerida	Opção por Juízo 100% Digital: <input type="checkbox"/> Sim
Penhora no rosto dos autos: <input type="checkbox"/> Não	Penhora/apreensão de bens: <input type="checkbox"/> Justiça Gratuita	Pessoa com deficiência: <input type="checkbox"/> Não
Petição Urgente: <input type="checkbox"/> Não	Possui bem Apreendido: <input type="checkbox"/> não	Reconvenção: <input type="checkbox"/> Não
Vista Ministério Público: <input type="checkbox"/> Não		



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA
FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO**

1/12

**PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO CONFORME INCISO
I DO ARTIGO 1048 DA LEI Nº 13.105/2015**

JOSINIANE BRAGA NUNES, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrito no CPF nº 288.843.291-91 e RG nº 263.210 - 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº.21, Qd. 02, Lt. 12, Parque Residencial São Jose, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP: 77440-340, e-mail: josinunesto@gmail.com., por intermédio de seu procurador e advogado signatário, **OXIMANO PEREIRA JORGE**, advogado, inscrito na OAB/TO nº. 6017, com escritório de advocacia na Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, endereço eletrônico oximano@bol.com.br, Gurupi Estado do Tocantins, Fone: (63) 9-8118-2888, CEP:77.415-854, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, propor a presente

**AÇÃO DECLARATORIA DE APOSENTADORIA POR IDADE E
CONTRIBUIÇÃO**

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO
e-mail: oximano@bol.com.br
Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

INSTITUTO DE PREVEIDENCIA E ASSITENCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GURUPUI-GURUPI-PREV, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CPNJ sob nº 14.120.591/0001-45, com endereço na Av. Pará, nº. 1206, Qd. 08, Lt. 01 Centro, Gurupi - Tocantins CEP: 77403-010, fone: (63) 3312-3729, E-mail: gurupiprev@gurupi.to.gov.br, por seus procuradores jurídicos, pelos motivos fáticos legais a seguir expostos e ao final REQUER:

2/12

DOS FATOS

A Autora requereu administrativamente o benefício previdenciário da aposentadoria por tempo de contribuição em 25 de agosto de 2021, e até a presente data não fora concedido o benefício requerido.

Porem a Autora e servidora pública municipal na Fundação Unirg, no cargo de professora, desde a data de 01 de maio de 1986, onde contribuiu para a previdência pelo regime geral até 31 de dezembro de 1992 CTC anexa, e a partir de 01 de janeiro de 1993 passou a contribuir para o Regime Próprio Gurupi Prev.

Ocorre que, nesse período, a Requerente esteve diversos afastamentos para o exercício de mandato eletivo conforme a tabela abaixo:

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Licença para Exercício de Mandato Eletivo		
Portaria	Início	Fim
071-A/98	05/07/1998	15/10/1998
045-A/99	02/05/1999	01/02/2001
035/2003	02/01/2003	31/12/2006
052/2007	01/01/2007	31/12/2010
045/2011	01/01/2011	31/12/2014
116/2015	01/02/2015	31/01/2019
032/2021	01/01/2021	31/12/2024

3/12

Licença para Atividade Política		
Portaria	Início	Término
Ofício	01/07/1996	30/11/1996

Tendo a mesma contribuído anteriormente para o INSS com outros vínculos no período de 01 de setembro de 1983 a 15 de fevereiro de 1984 e de 19 de agosto de 1985 a 30 de abril de 1986.

Sendo que, contabilizando as contribuições da Autora, totalizam em 35 anos, 8 meses e 22 dias até a data do requerimento administrativo toda o tempo vinculada no mesmo ente.

DO DIREITO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GURUPI-GURUPI-PREV, ao deixar de conceder o direito de aposentadoria por idade e contribuição da Autora, age com afronta a lei, contrariando o que consta nas provas robustas da autora

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

qual seja os contracheques, certidões, situação funcional, declaração do órgão pagador histórico financeiro das contribuições, sendo um direito justo ao recebimento da respectiva aposentadoria.

4/12

Está provado com os documentos que a Autora já contribuiu por mais de 36 anos para garantir a aposentadoria pleiteada, sendo eles na mesma instituição (**FUNDAÇÃO UNIRG**).

O pedido encontra-se balizado na Lei Complementar nº. 017, de 28 de junho de 2011, vejamos:

Art. 16. Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de títulos em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998. Será facultado aposentar-se com proventos calculados de acordo com o art. 20 desta Lei, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher.

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo á soma de:

a). trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher:

5/12

Art. 17. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no arts. 13, 15, ou no art. 16 desta Lei o servidor que tiver ingressado no serviço público, até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando observadas as reduções de idade e de tempo de contribuição contidas no art. 15 desta Lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade se mulher.

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher.

III - vinte anos de efetivo exercício, ainda que descontínuo, no serviço público.

...

Art. 18. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no arts. 13, 15, 16 e 17 desta Lei o servidor do

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Município, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à última remuneração do servidor no cargo efetivo, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

6/12

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício, ainda que descontínuo, no serviço público;

III - quinze anos de carreira;

IV - cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - idade mínima resultante da redução relativamente aos limites fixados no art. 13 desta Lei, de 60 anos, se homem, ou 55, se mulher, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder o tempo de contribuição de previsto no inciso I do caput deste artigo.

Conforme os documentos acostados aos autos do benefício previdenciário, não se sabe os motivos da não concessão do benefício pleiteado.

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Portanto, a autora não pode arcar com os prejuízos que a demora na concessão do benefício estão lhe causando.

Tendo a autora, mais de trinta e sei anos de contribuição, sendo mais de 6 anos necessários pela carência exigida, e sendo que a autora se enquadra em três das opções elencadas pela Lei, portanto, é direito da autora a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

7/12

DA TUTELA ANTECIPADA:

Estão preenchidos os requisitos do art. 273, do CPC que diz:

Art. 273, do CPC:

“O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente os efeitos da tutela pretendida no período inicial, desde que, existente prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e:

I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou

II - fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Os requisitos da verossimilhança das alegações e de prova inequívoca estão provados tendo em vista que as certidões e as fichas financeiras da autora anexas, comprovam as devidas contribuições bem como todo o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição da autora que foram juntados aos autos o que comprova o direito que lhe cabe a concessão da aposentadoria.

8/12

Os requisitos de que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação está caracterizado porque se trata de verba de natureza alimentar que está sendo negado a mais de 10 meses, tendo a autora o direito dos devidos recursos para seu custeio.

Aliás, não há óbice de concessão de tutela antecipada para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ou de qualquer outro benefício previdenciário, dado o seu caráter alimentar.

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSO CIVIL.
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO.

1. Se o segurado se filiou à Previdência Social antes da vigência da Emenda Complementar nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e conta tempo de serviço posterior a esta data, deve-se examinar, para o fim de conceder-lhe o benefício mais vantajoso, o

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

preenchimento dos requisitos para a aposentadoria por tempo de serviço, consideradas as regras anteriores à sua promulgação, para a aposentadoria por tempo de contribuição, pelas regras permanentes do novo regime então instituído, e, ainda, para a aposentadoria por tempo de contribuição, proporcional ou integral, pelas regras de transição.

2. Considerada a eficácia mandamental dos provimentos fundados no art. 497, caput, do Código de Processo Civil, e tendo em vista que a decisão não está sujeita, em princípio, a recurso com efeito suspensivo, é imediato o cumprimento do acórdão quanto à implantação do benefício devido à parte autora, a ser efetivado em 30 (trinta) dias.

9/12

DO PEDIDO

Pelas razões de fato e de direito acima expostas, requer-se:

- a) Que seja recebida a presente ação nos termos apresentado;
- b) Que seja deferido a prioridade na tramitação do processo uma vez que a autora esta amparada pela legislação

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

nos termos do art. 71, da Lei 10.741/2003;

- c) Que seja deferida a antecipação dos efeitos da tutela, em caráter liminar, no sentido de obrigar a ré a conceder o benefício previdenciário da aposentadoria por tempo de contribuição no prazo máximo de 30 dias;
- d) que caso não seja deferida em sede liminar a antecipação dos efeitos da tutela, pede-se que seja concedida a tutela antecipada após a apresentação da defesa da ré;
- e) que seja ao final confirmada a antecipação dos efeitos da tutela e julgada procedente o pedido da autora para condenar a ré para que proceda a concessão do benefício previdenciário da aposentadoria por tempo de contribuição e pague os retroativos devidos desde a data do requerimento administrativo no prazo de 60 dias, expedindo-se RPV.
- f) Que seja citada a ré no endereço da mesma, para que apresente defesa sob pena de sofrer as consequências jurídicas da revelia;

10/12

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

- g) Que na hipótese de reconhecimento da procedência do pedido por parte da ré da presente ação, que haja o julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330, I, do código de processo civil;
- h) Que na hipótese de não haver o reconhecimento da procedência do pedido que seja condenada a ré ao pagamento das custas e da sucumbência dos honorários advocatícios, no importe de 10% a 20% do valor da causa;
- i) Requer-se que seja provado os fatos narrados na inicial por meio de provas documental e provas testemunhal, e de todos os meios admitidos em direitos que forem necessários para a concessão de seu direito.

11/12

DAS PROVAS

Protesta pela juntada de todos os documentos ora anexados à presente para a comprovação dos fatos ora alegados por meio de provas documental e provas testemunhal, e de todos os meios admitidos em direitos que forem necessários para a concessão de seu direito.

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

DO VALOR DA CAUSA

Para os efeitos legais dá-se a causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

12/12

Termo em que pede deferimento.

Gurupi-TO, 14 de junho de 2022.

Oximano Pereira Jorge

OAB/TO. 6017



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrito no CPF nº 288.843.291-91 e RG nº 263.210 – 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº.21, Qd. 02, Lt. 12, Parque Residencial São Jose, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP: 77440-340, e-mail: josinunesto@gmail.com.

OUTORGADOS: Dr. OXIMANO PEREIRA JORGE, inscrito na OAB-TO sob o nº 6.017, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins e, com escritório profissional no endereço descrito no rodapé desta.

PODERES: Confere amplos e gerais poderes contidos no art. 38 do CPC, acrescidos os de receber (Resolução 399 do STJ), para, em conjunto ou separadamente, independente de ordem ou nomeação, representa-lo em qualquer juízo, instancia ou tribunal, junto a qualquer pessoa física e/ou jurídica, relativamente á finalidade adiante especificada, podendo em nome do (a) Outorgante, **requerer administrativamente e/ou judicialmente documentos, certidões, junto ao INSS, GURUPI-PREV**, recebe-los, concordar, discordar, assinar termos de compromisso, confessar, reconhecer, a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, fazer levantamento inclusive receber valores vencidos e/ou vincendos, dar quitação, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15), e praticar tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente ajuizar Ação Judicial.

Gurupi – TO, 14 de junho de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
CPF nº 288.843.291-91

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO
e-mail: oximano@bol.com.br
Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **263.210 2ª Via** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/08/2010**

NOME **JOSINIANE BRAGA NUNES**

FILIAÇÃO **JACINTO NUNES DA SILVA
MÁRIA DAS DORES BRAGA NUNES**

NATURALIDADE **PORTO NACIONAL-TO** DATA DE NASCIMENTO **10/05/1962**

DOC. ORIGEM **Cert. Cas. Nº 2.391, Lv B-18, Fls 219, Exp. 14/07/1999
Gurupi -TO - C/ Averb. Sep.cons.**

CPF **288.843.291-91**

ASSINATURA DO DIRETOR **RISBATISTA NUNES** **29022**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LIDA

MARIA DAS DORES BRAGA NUNES
RUA SANTOS DUMONT, 21 / 0500300040874 - QD. 2 LT. 12 - PO. RES SAO JOSE
GURUPI/TO CEP: 77440940 (AG: 3)



Ligação: BIFÁSICO
Cis/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 9 - 3 - 80 - 3980
Medidor: D8011541241

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. N, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 28.031.998-9
Conta de Energia Elétrica - Série: B-U N° 016.967.856
Cód. para Déb. Automático: 00000226654

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 721 3330** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2020	15/10/2020	13/11/2020	231.708.081-68 Insc. Est.

N° da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8/22665-4**

Canal de contato

-Prezado cliente, mantenha seu cadastro do baixa renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.
-Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-6664.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
15/09/20	1933	15/10/20	2666	1	733	30

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos Total (R\$)	Valor Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. Pis/Cofins (R\$)	Pis (R\$)	Cofins (R\$)	Cofins (%)
0601	Consumo em kWh	733,000	0,931550	682,83	682,83	25	170,70	682,83	6,71	30,90
	ENCARGOS E SERVIÇOS									
0807	Contrib de Ilum Pub			21,81	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0802	SEGURO RESIDENCIAL 10/2020			5,09	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:				709,83	682,83		170,70	682,83	6,71	30,90

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,847350

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
408	22/10/2020	R\$ 709,83

Histórico de Consumo (kWh)

260	258	336	441	286	257	373	376	373	555	823	755
Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20

RESERVADO AO FISCO
4366.d0d0.73ab.3a01.2fcb.ea01.9da0.98d1.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente da Junta Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 da Constituição Federal (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Josiviane Braga Nunes

eleita pela Coligação ACORÁ E A HORA (REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE/PC do B/PTB/PRTB/PV/PROS/PSD), com 20.116 votos.

Surupuá, 16 de dezembro de 2020.

Juiz Nilson Afonso da Silva

Presidente

Documento assinado eletronicamente em 21/12/2020 às 10:42:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/diplomas/valida> informando o código verificador c13072f230ae2f505ed9d9d0cf970248



Diplomas de Eleitos e Suplentes

Validação do Diploma

Diploma Emitido

Situação do diploma PUBLICADO

Autoridade NILSON AFONSO DA SILVA

Data de emissão do diploma 21/12/2020 10:42:33

Consulta realizada em 21/12/2020 10:53:23

[Visualizar Diploma](#)

[Nova Consulta](#)

[Início \(index.jsp\)](#)

v1.0.4pw

Site MPE/TO
Site

21/12/2

1 of 1



Ata da Sessão Solene de Posse da Prefeita, Vice – Prefeito e dos Vereadores de Gurupi para o período de 2021 a 2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão de Eventos Palacius Real, localizado na Rua 03, nº 1346, Setor Waldir Lins I, Gurupi-TO, às dezenove horas, iniciou-se a presente Sessão Solene de Posse, com saudação do Mestre de Cerimônias Leilane Lustosa Macedo de Oliveira aos presentes, convidando, em seguida, nomeadamente, os Vereadores que serão empossados para ocuparem seus lugares no palco. Ato contínuo, convidou o Vereador eleito Davi Pereira de Abrantes para, na qualidade de Vereador mais votado, com amparo no artigo 58 *caput* da Lei Orgânica Municipal, presidir esta Sessão. Foram convidados também para compor a Mesa a Prefeita eleita Josiniane Braga Nunes e seu Vice, Gleydson Nato Pereira e o Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, a ex Vice Prefeita Maria das Dores Braga Nunes, Deputado Federal Carlos Henrique Gaguin e o Deputado Estadual Eduardo do DERTINS. Para auxiliar nos trabalhos, foi convidado o Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Gurupi, Gleyghston Pinheiro. Em seguida, o Mestre de Cerimônia convidou a todos os presentes para ficarem de pé e ouvir a execução do hino nacional pelo maestro Genivan, pela cantora Elda Costa e tecladista Késia Costa. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi passada a palavra ao Vereador eleito Davi Pereira de Abrantes para presidir a Sessão, o qual, após declarar aberta Sessão Solene, convidou os representantes religiosos, para o momento de reflexão. A seguir, convidou o Vereador eleito Jair Souza da Cunha Filho para secretariar *ad hoc*, os trabalhos. Ato contínuo, convidou os demais Vereadores eleitos para, individualmente, proceder à entrega pública de suas declarações de bens, exibir os respectivos Diplomas e anunciar os nomes parlamentares. A seguir, por solicitação do Presidente, o Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores eleitos para a Legislatura 2021-2024. A transcrição das declarações de rendas solicitadas e exibidas serão transcritas no livro próprio, incumbindo ao Sr. Gleyghston Pinheiro, Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Gurupi. Ainda cumprindo determinação do Presidente foram apresentados os Vereadores eleitos, pelo Secretário, com os devidos nomes parlamentares. Os vereadores eleitos, exceto o Presidente, que teve seu momento de posse especial, foram empossados, após cumprimento das formalidades pertinentes, pelo Presidente, nos exatos termos do artigo 58, 1º. da Lei Orgânica do Município de

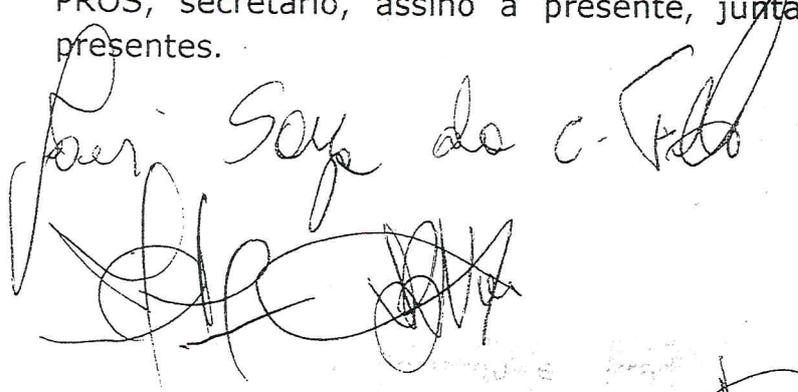
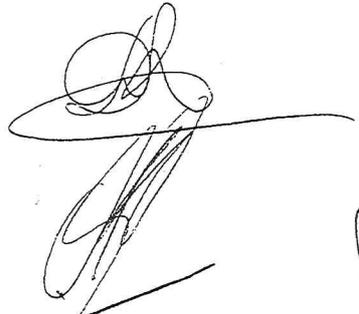


Gurupi, observando-se a seguinte sequência: André Luiz Caixeta (PSB), Antônio Valdônio Rodrigues Loiola (PSB), Cesario Ciel dos Santos (DEM), Colemar Pereira da Silva (PODEMOS), Débora Ribeiro dos Santos (PTB), Ivanilson Da Silva Marinho (Solidariedade), Jair Souza da Cunha Filho (PROS), José Pereira Da Silva (AVANTE), Leda Alves Sales Perini (PATRIOTA), Marilis Fernandes Barros Chaves (PP), Matheus Monteiro da Silva (CIDADANIA), Rodrigo Ferreira de Oliveira (PODEMOS), Rodrigo Meneses Maciel (PSL), Ronaldo Lira Glória (PSC). Ato contínuo, convidou o Vereador Rodrigo Meneses Maciel para, na qualidade de segundo mais votado, assumir a direção dos trabalhos e dar-lhe posse. Atendendo a este convite, o Vereador convidado assumiu a Presidência, e, na forma legal, empossou o Presidente Davi Pereira de Abrantes. E, finalmente, convidou-o a assinar o Termo de Compromisso, declarando-o empossado. Reassumindo a Presidência, o Vereador Davi Pereira de Abrantes convidou a Prefeita eleita e seu Vice, respectivamente, Josiniane Braga Nunes e Gleydson Nato Pereira, para procederem à declaração pública de bens e apresentar os respectivos Diplomas. Determinou, outrossim, após o cumprimento de tais formalidades, ao Sr. Gleyghston Pinheiro que transcrevesse tais documentos no livro próprio. Em seguida, convidou a Prefeita eleita para prestar o Compromisso de Posse (art.58, Lei Orgânica do Município de Gurupi), e a seguir assinar o Termo de Posse. Cumpridas as formalidades de praxe foi, ao final, declarada empossada. Ato contínuo, foi convidado o Vice-Prefeito eleito, Gleydson Nato Pereira, para praticar os atos de anteriormente descritos, inclusive prestar compromisso e ser empossado. Cumpridas todas estas formalidades, foi declarado também empossado. Estando empossados todos os eleitos - Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito - a palavra foi franqueada pelo Presidente da Mesa aos Vereadores eleitos, após advertí-los de que disporem de um minuto para se manifestarem, antes, porém, solicitando uma pausa para fazer seu pronunciamento de agradecimentos, em seguida convidou a Sra. Valda do Berrante para fazer apresentação cultural local e regional com o seu berrante, a seguir, entoou o hino denominado "Te agradeço" pela voz do Vereador eleito Davi Abrantes, em seguida por questões de agenda do Governador Mauro Carlesse, este não fez uso da palavra nesse momento, seguiu-se na ordem do uso da palavra o Vereador André Caixeta, Vereador César da Farmácia, Deputado Estadual Eduardo do DERTINS, Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim, o eleito vice Prefeito Gleydson Nato a prefeita eleita Josi

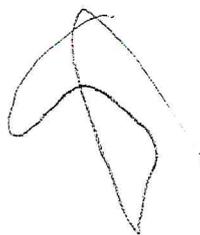


Nunes. Após o uso da palavra tivemos a apresentação do cantor "Maninho Show" e do maestro Valdomiro, em seguida veio o uso da palavra do Governador Mauro Carlesse, dos Vereadores eleitos Colemar da Saborelle, Débora Ribeiro, Ivanilson Marinho, Zezinho da Lafiche, Leda Perini, Marilis Fernandes, Matheus Monteiro, Rodrigo Ferreira, Rodrigo Maciel, este que pediu que constasse em ata baseado no art. 58 da lei orgânica que a sessão para a escolha da mesa diretora poderá ser realizada neste local por ser uma sessão solene, em seguida fez o uso da palavra o Vereador eleito Ronaldo Lira. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente em exercício Professor Davi Abrantes pediu para a procuradora da Câmara Municipal de Gurupi falasse sobre o pedido do Vereador Rodrigo Maciel, com a palavra a Procuradora Mirian Fernandes baseada no regimento interno, informou que a eleição para escolha da Mesa Diretora e Comissões Permanentes da Câmara deverá ser feita na sede da Câmara, seguindo os ditames legais sendo como exceção desta lei que o Presidente Interino é o único que pode escolher e no poder de sua escolha, decidiu remarcar para outra data. Onde o Presidente em exercício, Professor Davi Abrantes comunicou aos vereadores e demais presente que a sessão para a escolha da Mesa Diretora e comissões permanentes para o biênio 2021/2022 será realizada na próxima semana, seguindo os ritos regimentais. Após agradecer a presença dos eleitos, das autoridades públicas e comunidade presente ao ato, declarou encerrada a Sessão de Posse, antes, determinando à Secretária dos trabalhos a lavratura e leitura da presente Ata, que, após lida pela Vereadora Débora Ribeiro, será devidamente assinada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Vereador Jair do Povo - PROS, secretário, assino a presente, juntamente com os demais presentes.

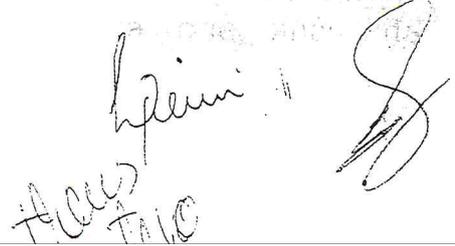
Jair do Povo do C. Povo

Rampinheiro

Perini



ACUSADO



312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77 021-200 - Palmas - TO
 CNPJ 25 089 509/0001-83 - Insc. Estadual 29 031 448-8
 Companhia de Saneamento do Tocantins

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 130999-4	REFERÊNCIA Março/2022	DATA VENCIMENTO 24/03/2022	VALOR A PAGAR - R\$ 217,29
NOME MARIA DAS DORES BRAGA NUNES			
CÔNJUGE			
ENDEREÇO AV. SANTOS DUMONT, 0 21 Q 2 L 12 - RESIDENCIAL SAO JOSE, GURUPI 77440-340			
TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS / ECONOMIAS	TIPO DE CONSUMO FATURADO	
ÁGUA E ESGOTO			
HIDROMETRO A20DM2151291	IDENTIFICAÇÃO 3642.110.0.7260.0	IRES	MEDIDO CÓDIGO DA FATURA 40349945

HISTÓRICO DE CONSUMO						
FEV/2022	JAN/2022	DEZ/2021	NOV/2021	OUT/2021	SET/2021	
17	17	17	12	14	14	
DATA EMISSÃO		24/03/2022	LEITURA ATUAL			346
DATA LEITURA		14/03/2022	LEITURA ANTERIOR			338
PREV. PROX. LEITURA		13/04/2022	CONSUMO MEDIDO			8
DIAS DE CONSUMO		31	MÉDIA			14

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO AGUA	44.56
COLETA ESGOTO	172.73

Handwritten signature: Pg - BAAZIL
Handwritten date: 24/03

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS NO VERSO (Atendimento ao Decreto 5.440/2005)

PARAMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE TÊM EM ALEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (UT)
TURBIDEZ	71	71	0.46
CLORO RESIDUAL LIVRE	71	71	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (UT)
COLIFORMES TOTAIS	71	71	2.19
COR APARENTE	71	71	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
ESCHERICHIA COLI	71	71	1.11

MENSAGEM

Baixe o APP PicPay e pague suas contas BRK a qualquer hora e lugar. Novos usuários podem receber até 40% de cashback! Consulte as condições e aproveite.

826200000021 172901072021 203240101305 009202203065



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 130999-4	VALOR A PAGAR - R\$ 217,29
REFERÊNCIA Março/2022	DATA VENCIMENTO 24.03/2022

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



Compromisso e Responsabilidade Com Seus Segurados

PROTOCOLO: 2021007749

Data do processo: 25/08/2021 10:46

Interessado: JOSINIANE BRAGA NUNES

Assunto: REQUERIMENTO

SubAssunto: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE

Documento:

Observação: REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA- JOSINIANE BRAGA NUNES.

MOVIMENTAÇÃO			
DATA	ORIGEM	DESTINO	ASSINATURA DO SERVIDOR



REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)

Nome: JOSINIANE BRAGA NUNES	Nascimento 10/05/1962	Matrícula 0002	Data de Admissão: 01/05/1996
Cargo PROFESSORA	Telefone (63)98118-2888	CPF 288.843.291-91	Sexo F
			Idade 59

Venho por meio deste, requerer o benefício de aposentadoria conforme termo de opção que será disponibilizado pelo GURUPI PREV após a simulação do benefício.

DECLARAÇÃO:

Declaro que permanecerei na minha atividade funcional até a publicação do ato ou da data do afastamento preliminar.

N. Termos,

P. Deferimento.

Gurupi-TO, 24 de agosto de 2021.

Requerente

FLS: 04
A
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 263.210 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/08/2010

NOME: JOSIANE BRAGA NUNES

FILIAÇÃO: JACINTO NUNES DA SILVA
MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

NATURALIDADE: PORTO NACIONAL-TO DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1962

DOC. ORIGEM: Cert. Cas. Nº 2.391. Lv B-18, Fls 219, Exp. 14/07/1999
Gurupi -TO - C/ Averb. Sep. cons.

CPF: 286.843.291-91

ASSINATURA DO DIRETOR: JOSIANE NUNES 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL

Município e Comarca de Gurupi - Estado do Tocantins

Jaciara Alves Japlassé Maia Sub-Oficial Autorizada
Oronides José Rodrigues Oficial Vitalício
Marta Aparecida Teixeira Sub-Oficial Autorizada

Rua 14 de Novembro, 1361 - Centro - CEP 77.402-140 - Fone/Fax: (63)3312-4044

Livro: B-018

Folha: 219

Termo: 002391

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO DAVID HENRIQUE GARCIA JOSINIANE BRAGA NUNES

Matrícula

129023 01 55 1991 2 00018 219 0002391 02

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
DAVID HENRIQUE GARCIA, nascido aos 03 de dezembro de 1960, natural de Ceres-GO, de nacionalidade brasileiro, solteiro, comerciante; filho de VICENTE HENRIQUE GARCIA e de EDITH DOS SANTOS GARCIA, residente e domiciliado em Gurupi-TO **
JOSINIANE BRAGA NUNES, nascida aos 10 de maio de 1962, natural de Porto Nacional-TO, de nacionalidade brasileira, divorciada, professora, filha de JACINTO NUNES DA SILVA (FALECIDO) e de MARIA DAS DORES BRAGA NUNES, residente e domiciliada em Gurupi-TO **

Data do registro do casamento (por extenso)

Dia	Mês	Ano
27	09	1991

Vinte e sete de setembro de um mil e novecentos e noventa e um **

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
JOSINIANE BRAGA NUNES GARCIA **

Observações / Averbacões
Casamento celebrado neste Ofício, perante a Juíza de Paz Marta Aparecida Teixeira, 2ª Via. Foi paga a taxa judiciária. Consta do referido Assento, a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado do Drª. Edilene Pereira de Amorim A. Natário M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi-TO, averbo a Separação Consensual, do casal, em que é, requerente DAVID HENRIQUE GARCIA e requerida JOSINIANE BRAGA NUNES GARCIA, decretado por sentença em 07/05/1999, voltando o separado a usar o nome de DAVID HENRIQUE GARCIA, voltando a separada a usar o nome de JOSINIANE BRAGA NUNES. CERTIDÃO: A Conversão Em Divórcio Consensual, do casal, Conforme a Escritura lavrado no livro nº 002, folhas 169/170, em data de 16.05.2011, no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas desta Comarca de Gurupi-TO, voltando o divorciado a usar o nome de DAVID HENRIQUE GARCIA, voltando a divorciada a usar o nome de JOSINIANE BRAGA NUNES. Averbado em 18.05.2011, averbado no dia 14/07/1999. **

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil

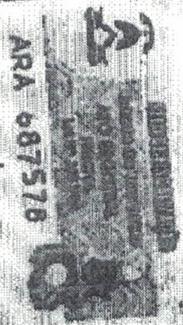
Oficial Registrador
Oronides José Rodrigues

Município e Comarca - UF
Município e Comarca de Gurupi - Estado do Tocantins

Endereço
Rua 14 de Novembro, 1361
CEP: 77.402-140 - Fone: (63)3351-1161

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Gurupi-TO, 20 de maio de 2011.

[Assinatura]
Oronides José Rodrigues
Oficial Vitalício



Veja autenticação
no verso

FLS: 06
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSINIANE BRAGA NUNES

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1962	N.º INSCRIÇÃO 0162 8381 2738	D.V. 002	ZONA 0068
----------------------------------	---------------------------------	-------------	--------------

MUNICÍPIO / UF
GURUPIITO

DATA DE EMISSÃO
25/07/2011

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MARIA DAS DORES BRAGA NUNES
RUA SANTOS DUMONT, 21 / 060030040674 - QD. 2LT 12 - FQ RES SAO JOSE
CURUPI / TO CEP: 77440940 (AG. 8)



Ligação: BIFÁSICO
Clas/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 9 - 3 - 80 - 3980
Medidor: D6011541241

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77005-032
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 28.031.298-6
Emissão: 15/10/2020 de ordem / Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-U Nº 016.967.856
Cód. para Deb. Automático: 00000226954

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Out / 2020	15/10/2020	13/11/2020	231.709.081-68 Insc. Est.:

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8122665-4

Canal de contato

-Prezado cliente, mantenha seu cadastro do bônus renda atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.
-Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-8694.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
15/09/20	1933	15/10/20	2866	
				793
				30

Discriminação do Produto / Demonstrativo										
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alig. ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. Pis (R\$)	Pis (R\$)	Colime (R\$) (4,5284%)
0601	Consumo em kWh	733,000	0,931550	682,83	682,83	25	170,70	692,63	8,71	30,90
0607	Contrib de Ilum Pub			21,61	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0602	SEGURO RESIDENCIAL 10/2020			5,09	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	ANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
	TOTAL:			709,53	682,83		170,70	692,63	8,71	30,90

CCI: Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos: 0,947350

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
408	22/10/2020	R\$ 709,83

Historico de Consumo (kWh)											
280	258	336	441	285	267	373	378	378	595	623	755
Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20

RESERVADO AO FISCO
4366.d0d0.73ab.3a01.2fcb.ea01.9da0.98d1.

BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.
 Documento não é segunda-via de conta.
 Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica: Série: B-U NF: 022.160.940



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77006-032
 CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6

DADOS DO CLIENTE:

MARIA D D**** B**** N******

RUA SANTOS DUM*** 21 0500300***** - QD* 2 LT* 12 77440340
 GURUPI



Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA
8/22665-4

www.energisa.com.br @energisa



REFERÊNCIA
AGO/2021



APRESENTAÇÃO
13/08/2021



CONSUMO
531 kWh



VENCIMENTO
20/08/2021



TOTAL A PAGAR
R\$ 588,12

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A		001-9	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 20/08/2021		
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	20/08/2021
BENEFICIÁRIO				CNPJ	25.086.034/0001-71
ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
ENDEREÇO				NOSSO NÚMERO	
Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, 0 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032				(=) VALOR DO DOCUMENTO	588,12
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	
13/08/2021	000000000-2021-08-1	DS	N	13/08/2021	
	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS / ABATIMENTOS
	17	R\$			
INSTRUÇÕES				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS				(+) MORA/MULTA	
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.				(=) VALOR COBRADO	
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					
PAGADOR			CNPJ/CPF		
MARIA D** D**** B**** N****			231.7**.*-**-**		
RUA SANTOS DUM*** 21 0500300***** - QD* 2 LT* 12 77440340			GURUPI (AG: 3)		
SACADOR(A)VALISTA					CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação





OuroCard

Platinum



5517 0620 8321 1000

12/21

MARILIANE B. MORAES

MasterCard

3177-1

1.500-0

Fls. 09
D

conta . 200 - 0

agencia: 5067-9 (Cremonte)



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

FLS: 10

d

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de Emissão

30/12/2019

Nome do Requerente

JOSINIANE BRAGA NUNES

Protocolo:

15023090.1.00074/19-8

NIT:

1123266464-7

CPF: 28884329191**Nome da mãe**

MARIA DAS DORES BRAGA

Data de Nascimento

10/05/1962

Doc. Identidade

263210

Emissor

SSP

UF

TO

Órgão Instituidor

UNIRG CENTRO UNIVERSITARIO

Matrícula

94

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: WILSON SPIRANDELLI &#38; IRMAOS LTDA

Número: 015350610003-88

Documento: - CTPS Série:

Função:

Período Contribuição: 01/09/1983 a 15/02/1984

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 15 dia(s)

Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 5 mes(es), 15 dia(s)

Empregador: CENTRO DE ENSINO REGIONAL TOCANTINS ARAGUAIA

Número: 002788200001-40

Documento: - CTPS Série:

Função:

Período Contribuição: 19/08/1985 a 30/04/1986

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 8 mes(es), 12 dia(s)

Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 8 mes(es), 12 dia(s)

Empregador: FUNDACAO UNIRG

Número: 012108300001-06

Documento: - CTPS Série:

Função:

Período Contribuição: 01/05/1986 a 30/12/1992

Tempo de Contribuição: 6 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

Tempo Aproveitado: 6 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 2852 dia(s), correspondendo a 7 Ano(s), 9 Mês(es) e 27 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

15.023.090, Data de Emissão

2032166

Matrícula do Servidor

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

Presidente do INSS

Órgão Local: 15.023.090 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL FLORES
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, SN CEP: 56850-000
CENTRO, FLORES - PE

718744934



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nome do Requerente

JOSINIANE BRAGA NUNES

Nome da mãe

MARIA DAS DORES BRAGA

Data de Nascimento

10/05/1962

Órgão Instituidor

UNIRG CENTRO UNIVERSITARIO

Data de Emissão

30/12/2019

Protocolo:

15023090.1.00074/19-8

NIT:

1123266464-7

CPF: 28884329191

Doc. Identidade

263210

Emissor

SSP

UF

TO

Matrícula

94



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 200615B6N8LY61



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CNPJ: 17.544.962/0001-04

MÊS DE REFERÊNCIA

AGOSTO / 2021 - FOLHA NORMAL

FLS: 12

A

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MATRICULA: 498873

NOME JOSIANE BRAGA NUNES					
ORGÃO GURUPI GABINETE DO PREFEITO			SETOR 10.880 - MANUTENCAO DO GABINETE DA PREFEITA - EFETIVO		
SITUAÇÃO FUNCIONAL AGENTE POLITICO				DATA ADMISSÃO 01/01/2021	
CARGO PREFEITO MUNICIPAL		NÍVEL SALARIAL I - I		VALOR DO NÍVEL R\$ 15.930,60	
FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO / FG -					
CPF 288.843.291-91	PASEP 1.211.022-272-9	CARGA HORÁRIA MENSAL 200 horas	DEP. IMP. RENDA 0	DEP. SAL. 0	
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA 793 - 0	CONTA 909697237 - 1		
DESCRIÇÃO		PRAZO	QTD.	PROVENTO	DESCONTO
249	VENCIMENTO COMISSONADO N-1	30/30	30.00	15.930,60	0,00
5193	QUINQUENIO - C	1/1	15.00	1.013,92	0,00
1521	GURUPI PREV - PREVIDENCIA	0/0	11.00	0,00	855,08
1225	CONTRIBUICAO UNICLUBE - 1%	1/1	1.00	0,00	169,45
1281	IRRF	0/0	27.50	0,00	3.555,24
			VENCIMENTO - BASE 15.930,60	BRUTO R\$ 16.944,52	DESCONTOS R\$ 4.579,77
BASE PREVIDÊNCIA R\$ 7.773,41	BASE PREVIDÊNCIA 13° -	BASE IRRF R\$ 16.089,44	BASE IRRF 13° -		
LÍQUIDO					R\$ 12.364,75
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 356C2FBB D0F1E6CC 11231C5F AD15A738					



OFÍCIO: 374/2021

Gurupi-TO, 26 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,
ALINE NEVES DA COSTA MACIEL
Gestora do Departamento de Recursos Humanos
Fundação UNIRG - Gurupi-TO.

Venho por meio deste, solicitar o envio de cópia dos documentos abaixo relacionados, da servidora pública **JOSINIANE BRAGA NUNES**, CPF: 288.843291-91, telefone: (63)98118-2888, para instruir o processo, que versa sobre aposentadoria, o art. 23 da Instrução Normativa N°003/2016 do TCE/TO: TEM CTC INSS

- Certidão de Tempo de Serviço;
- Histórico financeiro;
- Ficha funcional;
- Cópia do decreto de nomeação ou documento que comprove o vínculo funcional do servidor com o Município;
- Último contracheque.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do Gurupi-Prev
Decreto Municipal n° 043/2021

Ofício RH/UNIRG nº. 060/2021

Gurupi-TO, 01 de setembro de 2021.

À Senhora
Kárita Carneiro Pereira Scotta
GurupiPrev



Assunto: Documentos da servidora **Josiniane Braga Nunes**

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 374/2021, encaminhamos os documentos abaixo relacionados da servidora **Josiniane Braga Nunes** para instruir processo, que versa sobre Aposentadoria:

- Declaração de Tempo de Contribuição INSS e Gurupiprev;
- Histórico/Ficha Financeira;
- Último contracheque;
- Ficha de Empregado;
- Valor do salário estatutário:

Proventos	Valor
Salário	R\$ 6.759,49
Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 1.013,92
Total	R\$ 7.773,41

Atenciosamente,


Aline Neves da Costa Maciel
Chefe de Recursos Humanos
Fundação UNIRG
Portaria nº 049/2013

Centro Administrativo: Avenida Pará, 2432 Qd: 20 Lt: 1, Waldir Lins II – Gurupi-TO
CEP: 77423-250 (63) 3612 - 7558

www.unirg.edu.br

--

rh@unirg.edu.br



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Órgão Expedidor: **Fundação UNIRG**
CNPJ: **01210830/0001-06**

FLS: 15

A

		Nº: 047/2021
Nome: JOSINIANE BRAGA NUNES		Matricula: 0002
Cargo: Professor Assistente II		
RG n.º 865.266 SSP/GO 2ªvia		CPF n.º 288.843.291-91
Naturalidade: Porto Nacional - TO		
Filiação: Pai: Jacinto Nunes da Silva Mãe: Maria das Dores Braga Nunes		
Data da admissão: 01/05/1986	Data de demissão: até a presente data.	
Regime: Estatutário	Instituto de Previdência: Ipasgu/Gurupi Prev	
Salário mensal atualizado: R\$ 7.437,25		
Período compreendido nesta certidão de: 01/01/1993 até a presente data.		

FREQUÊNCIA

Ano	Tempo Bruto	DEDUÇÕES						Tempo Líquido
		Faltas	Licenças(*)	Lic. s/ venc.(*)	Suspensões	Disponibil.(*)	Outras(*)	
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	153	212
1995	365	-	-	-	-	-	-	365
1996	366	-	-	153	-	-	-	213
1997	365	-	-	-	-	-	-	365
1998	365	-	-	-	-	-	-	365
1999	121	-	-	244	-	-	-	121
2000	366	-	-	366	-	-	-	0
2001	365	-	-	32	-	-	-	333
2002	365	-	-	180	-	-	-	185
2003	365	-	-	364	-	-	-	1
2004	366	-	-	366	-	-	-	0
2005	365	-	-	365	-	-	-	0
2006	365	-	-	365	-	-	-	0
2007	365	-	-	365	-	-	-	0
2008	366	-	-	366	-	-	-	0
2009	365	-	-	365	-	-	-	0
2010	365	-	-	365	-	-	-	0
2011	365	-	-	365	-	-	-	0
2012	366	-	-	366	-	-	-	0
2013	365	-	-	365	-	-	-	0
2014	365	-	-	365	-	-	-	0
2015	365	-	-	365	-	-	-	0
2016	366	-	-	366	-	-	-	0
2017	365	-	-	365	-	-	-	0
2018	365	-	-	365	-	-	-	0
2019	365	-	-	-	-	-	-	365
2020	366	-	-	-	-	-	-	366

Centro Administrativo: **Avenida Pará, Nº 2432, Centro – Gurupi – TO**

CEP: **77423-250**

(63) **3612 – 7600**

www.unirg.edu.br

-- unirg@unirg.edu.br

2021	243	-	-	-	-	-	-	243
------	-----	---	---	---	---	---	---	-----

(*) Vide frequência discriminada na tabela das deduções do tempo bruto.

SOMA DO TEMPO LÍQUIDO: 4.859 dias

HISTÓRICO: A servidora iniciou suas atividades nessa IES em 01 de maio de 1986, através de Contrato de Prestação de Serviço Público, para o cargo de Professor Assistente, permanecendo nesse regime até 25/07/1995, quando em 26/07/1995 foi enquadrada através da Portaria nº. 122/1996 como Professora Permanente do quando da IES, sob o regime estatutário, permanecendo até a presente data. Conforme Portaria nº. 809/1998, a servidora esteve de Licença-Prêmio no período de 16/10/1998 a 16/01/1999. Conforme Portaria nº. 07/1999, a servidora esteve de Licença-Prêmio no período de 01/02/1999 a 01/05/1999. Conforme Portaria nº. 607/2020, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020 esteve de Licença para atividade política. Os recolhimentos previdenciários no período de 12/09/2006 a 31/07/2021, foram realizados para o Ipasgu/GurupiPrev. Ressaltamos que a tabela com os valores, foi alimentada com base nos contracheques encontrados em nossos arquivos.

FREQUÊNCIA – DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
01/08/1994 a 31/12/1994	153	Contracheques não localizados
01/07/1996 a 30/11/1996	153	Licença para Concorrer às Eleições
02/05/1999 a 01/02/2001	642	Licença para exercício de Mandato Eletivo
04/07/2002 a 31/12/2002	180	Licença para Tratar de Interesse Particular
02/01/2003 a 31/12/2006	1.460	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2007 a 31/12/2010	1.461	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2011 a 31/12/2014	1.461	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2015 a 31/01/2019	1.461	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2021 a 31/08/2021	243	Licença para exercício de Mandato Eletivo

DECLARO: Em face do apurado, o período acima referido, a interessada conta de efetivo exercício o tempo de contribuição de 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias.

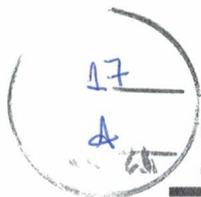
Dados Pesquisados em: **FICHA FINANCEIRA E CADASTRAL.**

Gurupi-TO, 01 de setembro de 2021.


Aline Neves da Costa Maciel
Gestora de Recursos Humanos da
Fundação - UNIRG
Portaria nº 049/2013



Centro Administrativo: Avenida Pará, Nº 2432, Centro – Gurupi – TO
CEP: 77423-250 (63) 3612 – 7600
www.unirg.edu.br -- unirg@unirg.edu.br



RELAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	CONTRIBUIÇÃO
Janeiro/1993	R\$ 4.788.885,86	R\$ 383.110,87
Fevereiro/1993	R\$ 12.062.223,77	R\$ 964.977,91
Março/1993	R\$ 12.062.223,77	R\$ 964.977,91
Abril/1993	R\$ 19.203.061,14	R\$ 1.536.244,89
Mai/1993	R\$ 19.203.061,14	R\$ 1.536.244,89
Junho/1993	R\$ 31.685.052,15	R\$ 2.534.804,17
Julho/1993	R\$ 31.685.052,15	R\$ 2.534.804,17
Agosto/1993	R\$ 47.218,24	R\$ 3.777,46
Setembro/1993	R\$ 62.440,55	R\$ 4.995,24
Outubro/1993	R\$ 84.401,73	R\$ 6.752,14
Novembro/1993	R\$ 113.875,30	R\$ 9.110,02
Dezembro/1993	R\$ 153.640,31	R\$ 12.291,22
13º Salário/1993	R\$ 147.821,16	R\$ 11.825,69
Janeiro/1994	R\$ 256.479,33	R\$ 20.518,35
Fevereiro/1994	R\$ 332.463,45	R\$ 26.597,08
Março/1994	R\$ 546.217,39	R\$ 43.697,39
Abril/1994	R\$ 789.352,66	R\$ 63.148,21
Mai/1994	R\$ 1.084.715,38	R\$ 86.777,23
Junho/1994	R\$ 1.644.332,58	R\$ 131.546,61
Julho/1994	R\$ 794,43	R\$ 63,55
Janeiro/1995	R\$ 463,40	R\$ 37,07
Fevereiro/1995	R\$ 695,91	R\$ 55,67
Março/1995	R\$ 794,63	R\$ 63,57
Abril/1995	R\$ 779,97	R\$ 62,40
Mai/1995	R\$ 779,97	R\$ 62,40
Junho/1995	R\$ 779,97	R\$ 62,40
Julho/1995	R\$ 1.036,52	R\$ 82,92
Agosto/1995	R\$ 882,90	R\$ 70,63
Setembro/1995	R\$ 979,62	R\$ 78,37
Outubro/1995	R\$ 963,24	R\$ 77,06
Novembro/1995	R\$ 963,24	R\$ 77,06
Dezembro/1995	R\$ 963,24	R\$ 77,06
13º Salário/1995	R\$ 963,24	R\$ 77,06
Janeiro/1996	R\$ 963,24	R\$ 77,06
Fevereiro/1996	R\$ 355,51	R\$ 28,44
Março/1996	R\$ 355,51	R\$ 28,44
Abril/1996	R\$ 355,51	R\$ 28,44
Mai/1996	R\$ 441,46	R\$ 35,32
Junho/1996	R\$ 508,06	R\$ 40,64
Dezembro/1996	R\$ 941,71	R\$ 75,34
Janeiro/1997	R\$ 1.393,50	R\$ 111,48
Fevereiro/1997	R\$ 557,44	R\$ 44,60
Março/1997	R\$ 557,44	R\$ 44,60
Abril/1997	R\$ 819,10	R\$ 65,53
Mai/1997	R\$ 819,10	R\$ 65,53

Centro Administrativo: Avenida Pará, Nº 2432, Centro – Gurupi – TO

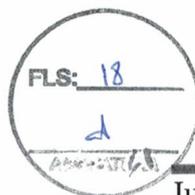
CEP: 77423-250

(63) 3612 – 7600

www.unirg.edu.br

-- unirg@unirg.edu.br

Batiana



Junho/1997	R\$	819,10	R\$	65,53
Julho/1997	R\$	1.092,13	R\$	87,37
Agosto/1997	R\$	1.433,43	R\$	114,67
Setembro/1997	R\$	1.638,20	R\$	131,06
Outubro/1997	R\$	1.638,20	R\$	131,06
Novembro/1997	R\$	1.638,20	R\$	131,06
Dezembro/1997	R\$	1.638,20	R\$	131,06
13º Salário/1997	R\$	1.638,20	R\$	131,06
Janeiro/1998	R\$	1.638,20	R\$	131,06
Fevereiro/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Março/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Abril/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Mai/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Junho/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Julho/1998	R\$	1.092,13	R\$	87,37
Agosto/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Setembro/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Outubro/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Novembro/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
Dezembro/1998	R\$	819,10	R\$	65,53
13º Salário/1998	R\$	732,58	R\$	58,61
Janeiro/1999	R\$	646,05	R\$	51,68
Fevereiro/1999	R\$	646,05	R\$	51,68
Março/1999	R\$	646,05	R\$	51,68
Abril/1999	R\$	646,05	R\$	51,68
Julho/1999	R\$	717,85	R\$	57,43
13º Salário/1999	R\$	215,36	R\$	17,23
Fevereiro/2001	R\$	289,05	R\$	23,12
Março/2001	R\$	289,05	R\$	23,12
Abril/2001	R\$	289,05	R\$	23,12
Mai/2001	R\$	867,25	R\$	69,38
Junho/2001	R\$	520,35	R\$	41,63
Julho/2001	R\$	520,35	R\$	41,63
Agosto/2001	R\$	346,90	R\$	27,75
Setembro/2001	R\$	554,90	R\$	44,39
Outubro/2001	R\$	554,90	R\$	44,39
Novembro/2001	R\$	554,90	R\$	44,39
Dezembro/2001	R\$	554,90	R\$	44,39
13º Salário/2001	R\$	346,90	R\$	27,75
Janeiro/2002	R\$	1.040,70	R\$	83,26
Fevereiro/2002	R\$	1.040,70	R\$	83,26
Março/2002	R\$	1.040,70	R\$	83,26
Abril/2002	R\$	1.040,70	R\$	83,26
Mai/2002	R\$	1.040,70	R\$	83,26
Junho/2002	R\$	1.040,70	R\$	83,26
Julho/2002	R\$	1.387,60	R\$	111,01
Fevereiro/2019	R\$	3.428,38	R\$	377,12
Março/2019	R\$	3.428,38	R\$	377,12

Abril/2019	R\$	3.428,38	R\$	377,12
Maio/2019	R\$	3.428,38	R\$	377,12
Junho/2019	R\$	3.428,38	R\$	377,12
Julho/2019	R\$	3.428,38	R\$	377,12
Agosto/2019	R\$	3.428,38	R\$	377,12
Setembro/2019	R\$	10.347,48	R\$	1.138,22
Outubro/2019	R\$	7.113,89	R\$	782,53
Novembro/2019	R\$	7.113,89	R\$	782,53
Dezembro/2019	R\$	7.113,89	R\$	782,53
13º Salário/2019	R\$	6.521,06	R\$	717,32
Janeiro/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Fevereiro/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Março/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Abril/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Maio/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Junho/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Julho/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Agosto/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Setembro/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Outubro/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Novembro/2020 + Dif. Acordo Judicial	R\$	3.718,62	R\$	409,05
Dezembro/2020 + Dif. Acordo Judicial	R\$	7.437,25	R\$	818,10
13º Salário/2020	R\$	7.437,25	R\$	818,10
Junho/2021 + Dif. Acordo Judicial	R\$	314,27	R\$	34,57
Julho/2021 + Dif. Acordo Judicial	R\$	314,27	R\$	34,57
Agosto/2021 + Dif. Acordo Judicial	R\$	314,27	R\$	34,57

Gurupi - TO, 01 de setembro de 2021.

Gatuzina
Servidor Responsável



FL. 20

A

Ano. 11

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1993

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
ADICIONAL NOTURNO	154.159,8 2	197.324,5 7	197.324,5 7	314.140,7 4	314.140,7 4	518.332,2 3	518.332,2 3	778,42	951,39	1.286,02	1.735,09	2.340,98	—	2.220.846,80
ADICIONAL NOTURNO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.340,98	2.340,98	2.340,98
SALARIO FAMILIA	23.064,10	196.044,9 3	378.261,0 3	378.261,0 3	725.154,3 9	725.154,3 9	424.393,4 3	1.214,70	345,60	432,60	540,40	674,88	—	2.853.541,48
SALARIO FAMILIA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	540,40	540,40	540,40
13º SALARIO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	145.480,1 8	145.480,1 8	145.480,1 8
DIFERENCA SALARIAL	—	—	2.874.694,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.874.694,00
SALARIO	4.634.726,04	11.864.89 9,20	11.864.89 9,20	18.888.92 0,40	18.888.92 0,40	31.166.71 9,92	31.166.71 9,92	46.439,82	61.489,16	83.115,71	112.140,2 1	151.299,3 3	—	128.930.289,31
ADICIONAL DE FERIAS	—	—	—	—	—	—	8.440.986,63	—	—	—	—	—	—	8.440.986,63
DIF. IPASGU PREVIDENCIA	—	—	229.975,5 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	229.975,5 2
CONTRIBUICAO A APUG	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	821,54	12.291,23	—	13.112,77
IPASGU PREVIDENCIA	383.110,8 7	964.977,9 1	964.977,9 1	1.536.244,89	1.536.244,89	2.534.804,17	3.210.083,17	3.777,46	4.995,25	6.752,18	9.110,02	—	—	11.155.078,72
IPASGU PREV 13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.825,69	11.825,69	11.825,69
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	4.811.949,96	12.258.268,70	15.315.178,80	19.581.322,17	19.928.215,53	32.410.206,54	40.550.432,21	48.432,94	62.786,15	84.834,33	114.415,70	299.795,37	148.361,56	145.465.838,40
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	383.110,87	964.977,91	1.194.953,43	1.536.244,89	1.536.244,89	2.534.804,17	3.210.083,17	3.777,46	4.995,25	6.752,18	9.931,56	24.116,92	11.825,69	11.409.992,70
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FLS: 21

d

ABRIL/11

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1994

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
ADICIONAL NOTURNO	3.907,92	5.480,85	7.736,54	11.032,30	15.363,75	23.290,08	8,47	--	--	--	--	--	--	66.819,91
SALARIO FAMILIA	1.182,96	770,38	5.919,48	8.441,17	11.755,30	17.820,00	6,48	--	--	--	--	--	--	45.895,77
SALARIO	252.571,41	326.982,60	538.480,85	767.873,10	1.069.351,63	1.621.042,50	589,47	--	--	--	--	--	--	4.576.891,56
REUNIAO EXTRAORDINARIA	--	--	--	10.447,26	--	--	--	--	--	--	--	--	--	10.447,26
ADICIONAL DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	196,49	--	--	--	--	--	--	196,49
IRRF	--	--	22.792,89	33.459,82	42.725,25	73.624,17	28,15	--	--	--	--	--	--	172.630,28
CONTRIBUICAO A APUG	1.850,34	2.595,10	3.663,14	5.223,63	7.274,50	11.027,50	4,01	--	--	--	--	--	--	31.638,22
IPASGU PREVIDENCIA	20.518,34	26.597,08	43.697,39	63.148,21	86.777,23	131.546,61	63,55	--	--	--	--	--	--	372.348,41
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	257.662,29	333.233,83	552.136,87	797.793,83	1.096.470,68	1.662.152,58	800,91							4.700.250,99
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	22.368,68	29.192,18	70.153,42	101.831,66	136.776,98	216.198,28	95,71							576.616,91
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10



FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1995

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
ADICIONAL NOTURNO	--	9,21	10,32	10,32	10,32	10,32	10,32	15,48	17,30	17,30	17,30	17,30	--	145,49
SALARIO FAMILIA	7,00	7,00	7,00	7,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	--	108,00
SALARIO	463,40	686,70	769,65	769,65	769,65	769,65	769,65	846,62	945,94	945,94	945,94	945,94	--	9.628,73
REUNIAO EXTRAORDINARIA	--	--	14,66	--	--	--	--	--	16,38	--	--	--	--	31,04
PG. DA ALUNA	--	--	--	--	--	--	--	20,80	--	--	--	--	--	20,80
ADICIONAL DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	256,55	--	--	--	--	--	--	256,55
IRRF	--	--	--	--	--	--	19,32	--	10,78	1,34	1,34	1,34	--	34,12
DIF. IPASGU PREVIDENCIA	--	--	--	--	--	--	--	--	18,27	--	--	--	--	18,27
CONTRIBUICAO A APUG	--	6,54	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	7,33	8,17	8,19	8,19	8,19	--	83,26
IPASGU PREVIDENCIA	37,07	55,67	63,57	62,40	62,40	62,40	82,92	70,63	78,37	77,06	77,06	77,06	--	806,61
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	470,40	702,91	801,63	786,97	789,97	789,97	1.046,52	892,90	989,62	973,24	973,24	973,24		10.190,61
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	37,07	62,21	70,90	69,73	69,73	69,73	109,57	77,96	115,59	86,59	86,59	86,59		942,26
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FLS: 23

A

PROFESSOR

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1996

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
ADICIONAL NOTURNO	17,30	11,53	11,53	11,53	12,46	12,46	--	--	--	--	--	12,46	--	89,27
SALARIO FAMILIA	10,00	10,00	10,00	10,00	11,20	11,20	--	--	--	--	--	11,20	--	73,60
DIFERENCA SALARIAL	--	--	--	--	57,30	--	--	--	--	--	--	--	--	57,30
SALARIO	945,94	343,98	343,98	343,98	371,70	371,70	--	--	--	--	--	929,25	--	3.650,53
ADICIONAL DE FERIAS	--	--	--	--	--	123,90	--	--	--	--	--	--	--	123,90
DESCONTO C/ AUTORIZAÇÃO	--	--	--	--	10,00	--	--	--	--	--	--	--	--	10,00
CONTRIBUICAO A APUG	8,19	8,19	8,19	8,19	8,85	8,85	--	--	--	--	--	8,85	--	59,31
IPASGU PREVIDENCIA	77,06	28,44	28,44	28,44	35,32	40,64	--	--	--	--	--	75,34	--	313,68
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	973,24	365,51	365,51	365,51	452,66	519,26						952,91		3.994,60
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	85,25	36,63	36,63	36,63	54,17	49,49						84,19		382,99
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1997

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
TURMA + 50 ALUNOS	--	--	--	--	--	--	--	--	204,77	204,77	204,77	204,77	--	819,08
TURMA + 50 ALUNOS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	204,77	204,77	204,77
SALARIO FAMILIA	11,20	11,20	11,20	11,20	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	--	--	--	--	104,80
DIFERENCA SALARIAL	9.548,84	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	9.548,84
SALARIO	1.393,60	557,44	557,44	819,10	819,90	819,10	819,10	1.433,43	1.433,43	1.433,43	1.433,43	1.433,43	--	12.952,83
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.433,43	1.433,43	1.433,43
ADICIONAL DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	273,03	--	--	--	--	--	--	273,03
IRRF	2.027,21	--	--	--	--	--	1,82	53,01	83,73	83,73	83,73	83,73	--	2.416,96
IRRF	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	83,73	83,73	83,73
DEDUÇÕES	47,04	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	47,04
CONTRIBUICAO A APUG	763,91	--	--	--	--	9,58	19,69	19,69	19,69	19,69	19,69	19,69	--	891,63
CONTRIBUICAO A APUG	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	19,69	19,69	19,69
IPASGU PREVIDENCIA	111,49	44,60	44,60	65,53	65,33	65,53	87,37	114,67	131,06	131,06	131,06	131,06	--	1.123,36
IPASGU PREVIDENCIA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	131,06	131,06	131,06
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	10.953,64	568,64	568,64	830,30	831,90	831,10	1.104,13	1.445,43	1.650,20	1.638,20	1.638,20	1.638,20	1.638,20	23.698,58
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	2.949,65	44,60	44,60	65,53	65,33	75,11	108,88	187,37	234,48	234,48	234,48	234,48	234,48	4.478,99
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1998

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
TURMA + 50 ALUNOS	204,77	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	204,77
SALARIO	1.433,43	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	--	10.443,53
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	732,58	732,58	732,58
ADICIONAL DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	273,03	--	--	--	--	--	--	273,03
IRRF	83,73	--	--	--	--	--	28,81	--	--	--	--	--	--	112,54
CONTRIBUICAO A APUG	19,69	19,69	19,69	19,69	19,69	19,69	19,69	19,69	19,69	39,38	19,69	19,69	--	255,97
CONTRIBUICAO A APUG	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	35,22	35,22	35,22
IPASGU PREVIDENCIA	131,06	65,53	65,53	65,53	65,53	65,53	87,37	65,53	65,53	65,53	65,53	65,53	--	873,73
IPASGU PREVIDENCIA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	58,61	58,61	58,61
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	1.638,20	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	1.092,13	819,10	819,10	819,10	819,10	819,10	732,58	10.921,33
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	234,48	85,22	85,22	85,22	85,22	85,22	135,87	85,22	85,22	104,91	85,22	100,75	93,83	1.257,77
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1999

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO	TOTAL
SALARIO	646,05	646,05	646,05	646,05	--	--	717,85	--	--	--	--	--	--	3.302,05
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	215,36	215,36	215,36
CONTRIBUICAO A APUG	15,53	15,53	15,53	15,53	--	--	--	--	--	--	--	--	--	62,12
IPASGU PREVIDENCIA	51,68	51,68	51,68	51,68	--	--	57,43	--	--	--	--	--	--	264,15
IPASGU PREVIDENCIA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	17,23	17,23	17,23
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	646,05	646,05	646,05	646,05			717,85					215,36	215,36	3.517,41
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	67,21	67,21	67,21	67,21			57,43					17,23	17,23	343,50
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 2001

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO	TOTAL
SALARIO BASE - P	--	289,05	289,05	289,05	867,25	520,35	346,90	346,90	346,90	346,90	346,90	346,90	--	4.336,15
ADIANTAMENTO DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	115,63	--	--	--	--	--	--	115,63
ORIENTACAO TCC	--	--	--	--	--	--	--	--	208,00	208,00	208,00	208,00	--	832,00
DECIMO TERCEIRO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	346,90	346,90	346,90
PROJETOS E PESQUISA	--	--	--	--	--	--	57,82	--	--	--	--	--	--	57,82
SALARIO FAMILIA MES ANTERIOR	--	19,16	19,16	19,16	19,16	19,16	19,16	19,16	19,16	--	--	--	--	153,28
CONTRIBUICAO A APUG	--	14,45	14,45	12,84	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	--	165,02
IPASGU ASSISTENCIA	--	17,34	17,34	17,34	52,03	31,22	31,22	20,81	33,29	33,29	33,29	33,29	--	320,46
IPASGU ASSISTENCIA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	20,81	20,81	20,81
IPASGU PREVIDENCIA	--	23,12	23,12	23,12	69,38	41,62	41,62	27,75	44,39	44,39	44,39	44,39	--	427,29
IPASGU PREVIDENCIA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	27,75	27,75	27,75
VALOR TOTAL DE PROVENTOS		308,21	308,21	308,21	886,41	539,51	539,51	366,06	574,06	554,90	554,90	901,80		5.841,78
VALOR TOTAL DE DESCONTOS		54,91	54,91	53,30	136,82	88,25	88,25	63,97	93,09	93,09	93,09	93,09		912,77
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 2002

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

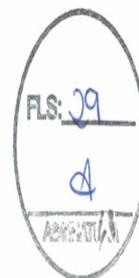
RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
SALARIO BASE - P	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.040,70	--	--	--	--	--	--	7.284,90
ADIANTAMENTO DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	346,90	--	--	--	--	--	--	346,90
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	--	--	--	--	--	--	520,35	--	--	--	--	--	--	520,35
CONTRIBUICAO A APUG	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	15,41	--	--	--	--	--	--	107,87
IPASGU ASSISTENCIA	62,44	62,44	62,44	62,44	62,44	62,44	83,25	--	--	--	--	--	--	457,89
IPASGU PREVIDENCIA	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	83,25	111,00	--	--	--	--	--	--	610,50
IMPOSTO DE RENDA	--	--	--	--	--	--	1,07	--	--	--	--	--	--	1,07
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.040,70	1.907,95							8.152,15
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	161,10	161,10	161,10	161,10	161,10	161,10	210,73							1.177,33
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10



FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 2019

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
DIF. DE SAL DO MES ANTERIOR-PROF	--	--	--	--	--	--	--	--	3.233,59	--	--	--	--	3.233,59
1/3 FERIAS NO MES	--	--	--	--	--	--	1.142,79	--	--	--	--	--	--	1.142,79
13º SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5.928,24	5.928,24	5.928,24
Salario Curso Educação Física	--	--	--	--	--	--	--	--	1.616,79	1.616,79	1.616,79	1.616,79	--	6.467,16
Salario Curso Pedagogia	--	3.116,71	3.116,71	3.116,71	3.116,71	3.116,71	--	3.116,71	3.233,58	3.233,58	3.233,58	3.233,58	--	31.634,58
Salario Curso Psicologia	--	--	--	--	--	--	--	--	1.616,80	1.616,80	1.616,80	1.616,80	--	6.467,20
ADIANTAMENTO 1/3 DE FERIAS	--	--	--	--	--	1.142,79	--	--	--	--	--	--	--	1.142,79
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	--	311,67	311,67	311,67	311,67	311,67	--	311,67	646,72	646,72	646,72	646,72	--	4.456,90
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	--	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	--	5.489,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERV. - FÉRIAS	--	--	--	--	--	--	311,67	--	--	--	--	--	--	311,67
FÉRIAS NO MÊS	--	--	--	--	--	--	3.116,71	--	--	--	--	--	--	3.116,71
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 13º	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	592,82	592,82	592,82
IRRF FERIAS	--	--	--	--	--	--	307,53	--	--	--	--	--	--	307,53
IRRF	--	102,88	102,88	102,88	102,88	102,88	--	102,88	1.663,18	871,76	871,76	871,76	--	4.895,74
IRRF 13 SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	726,66	726,66	726,66
ADIANTAMENTO DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	1.142,79	--	--	--	--	--	--	1.142,79
GURUPI PREV FÉRIAS CONCURSADO	--	--	--	--	--	--	377,12	--	--	--	--	--	--	377,12
GURUPI PREV 13º	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	717,32	717,32	717,32
GURUPI PREV	--	377,12	377,12	377,12	377,12	377,12	--	377,12	1.138,22	782,53	782,53	782,53	--	5.748,53
VALOR TOTAL DE PROVENTOS		3.927,38	3.927,38	3.927,38	3.927,38	5.070,17	5.070,17	3.927,38	10.846,48	7.612,89	7.612,89	14.133,95	6.521,06	69.983,45
VALOR TOTAL DE DESCONTOS		480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	1.827,44	480,00	2.801,40	1.654,29	1.654,29	3.098,27	1.443,98	13.915,69
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 2020

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
1/3 FERIAS NO MES	--	--	--	--	--	--	2.479,08	--	--	--	--	--	--	2.479,08
1 PARCELA DE 13 SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3.718,63	--	--	--	3.718,63
13º SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	6.467,17	6.467,17	6.467,17
Salario Curso Educação Física	1.616,79	1.616,79	1.616,79	1.616,79	1.616,79	1.616,79	--	--	--	--	--	1.616,79	--	11.317,53
Salario Curso Pedagogia	3.233,58	3.233,58	3.233,58	3.233,58	3.233,58	3.233,58	--	3.018,02	--	--	--	3.233,58	--	25.653,08
Salario Curso Psicologia	1.616,80	1.616,80	1.616,80	1.616,80	1.616,80	1.616,80	--	--	--	--	--	1.616,80	--	11.317,60
ADIANTAMENTO 1/3 DE FERIAS	--	--	--	--	--	2.479,08	--	--	--	--	--	--	--	2.479,08
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	970,08	970,08	970,08	970,08	970,08	970,08	--	452,70	--	--	--	970,08	--	7.243,26
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	519,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	--	6.267,00
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA	--	--	--	--	--	--	--	3.966,53	7.437,25	7.437,25	3.718,62	--	--	22.559,65
ADICIONAL POR TEMPO DE SERV. - FÉRIAS	--	--	--	--	--	--	970,08	--	--	--	--	--	--	970,08
FÉRIAS NO MÊS	--	--	--	--	--	--	6.467,17	--	--	--	--	--	--	6.467,17
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 13º	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	970,08	970,08	970,08
IRRF FERIAS	--	--	--	--	--	--	1.632,65	--	--	--	--	--	--	1.632,65
DESC. ADIANTAMENTO 13 SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3.718,63	3.718,63	3.718,63
IRRF	950,90	950,90	950,90	950,90	950,90	950,90	--	950,90	950,90	950,90	141,63	950,90	--	9.650,63
IRRF 13 SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	950,90	950,90	950,90
ADIANTAMENTO DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	2.479,08	--	--	--	--	--	--	2.479,08
CONTRIBUICAO A APUG	74,37	74,37	74,37	74,37	74,37	74,37	74,37	74,37	74,37	74,37	37,19	74,37	--	855,26
CONTRIBUICAO APUG 13º SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	74,37	74,37	74,37
DESCONTO PLANO SAUDE UNIMED	--	--	1.256,89	547,46	547,46	547,46	547,46	547,46	547,46	547,46	547,46	547,46	--	6.184,03
GURUPI PREV FÉRIAS CONCURSADO	--	--	--	--	--	--	818,10	--	--	--	--	--	--	818,10
GURUPI PREV 13º	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	818,10	818,10	818,10
GURUPI PREV	818,10	818,10	818,10	818,10	818,10	818,10	--	818,10	818,10	818,10	409,05	818,10	--	8.590,05
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	7.956,75	7.959,75	7.959,75	7.959,75	7.959,75	10.438,83	10.438,83	7.959,75	7.959,75	11.678,38	4.241,12	15.397,00	7.437,25	107.909,41
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	1.843,37	1.843,37	3.100,26	2.390,83	2.390,83	2.390,83	5.551,66	2.390,83	2.390,83	2.390,83	1.135,33	7.952,83	5.562,00	35.771,80
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FLS: 31

d

RUBRICADO

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 2021

Funcionário: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO	TOTAL
RETROATIVO RECOMPOSIÇÃO 3,75% - ACORDO JUDICIAL	--	--	--	--	--	314,27	314,27	314,27	--	--	--	--	--	942,81
GURUPI PREV - ACORDO JUDICIAL	--	--	--	--	--	34,57	34,57	34,57	--	--	--	--	--	103,71
VALOR TOTAL DE PROVENTOS						314,27	314,27	314,27						942,81
VALOR TOTAL DE DESCONTOS						34,57	34,57	34,57						103,71
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10



SITUAÇÃO FUNCIONAL

INFORMAMOS, para os fins de direito que se fizerem necessários, que **JOSINIANE BRAGA NUNES**, brasileira, inscrita no CPF nº 288.843.291-91, RG. nº 865.266 2ª SSP/GO, iniciou suas atividades nesta IES em 01 de maio de 1986. Através da Portaria nº 122/1996 de 02 de dezembro de 1996, a Professora foi enquadrada na condição de funcionária permanente, a partir de 26 de julho de 1995, data de publicação da lei Municipal nº 1.106, no Nível 06, Grau 06, referência 06 no cargo de Professor Assistente II. Através da Portaria nº 069/1999, de 22 de junho de 1999, a mesma foi enquadrada como Professora Auxiliar IV, sob regime estatutário, para o Grau/referência 4.IV-G, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1999, sendo revogada através da Portaria nº 157/2019, ripristinando os efeitos da Portaria nº 122/1996 quanto ao enquadramento da docente no cargo de Professor Assistente II. Em 01/07/1996 solicitou através de Ofício licença para concorrer às eleições, que foi concedida, no período de 01/07/1996 a 30/11/1996. Através da Portaria nº 163/2002, foi concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04 de julho de 2002 até 31 de dezembro de 2002. Conforme Portaria nº. 719/2019, altera o regime de trabalho da docente, de 20 horas, para 40 horas semanais. Não constando nenhum processo administrativo ocorrendo ou finalizado.

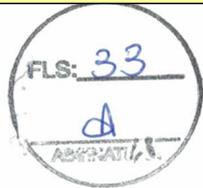
Licença para Exercício de Mandato Eletivo

Portaria	Início	Fim
071-A/98	05/07/1998	15/10/1998
045-A/99	02/05/1999	01/02/2001
035/2003	02/01/2003	31/12/2006
052/2007	01/01/2007	31/12/2010
045/2011	01/01/2011	31/12/2014
116/2015	01/02/2015	31/01/2019
032/2021	01/01/2021	31/12/2024

Licença para Atividade Política

Portaria	Início	Término
Ofício	01/07/1996	30/11/1996

Centro Administrativo: Avenida Pará, 2432 Qd: 20 Lt: 1, Waldir Lins II – Gurupi-TO
CEP: 77423-250 (63) 3612 - 7558



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500
 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600
 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, It. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

607/2020	15/08/2020	15/11/2020
----------	------------	------------

Licença Prêmio		
Portaria	Início	Término
089/1998	16/10/1998	16/01/1999
007/1999	01/02/1999	01/05/1999

Atestados Médicos		
1º	29/01/2020	30/01/2020
2º	04/02/2020	04/02/2020

Gurupi –TO, 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente,


Aline Neves da Costa Maciel
Chefe de Recursos Humanos da
Fundação - UNIRG
Portaria nº 049/2013

Centro Administrativo: Avenida Pará, 2432 Qd: 20 Lt: 1, Waldir Lins II – Gurupi-TO
 CEP: 77423-250 (63) 3612 - 7558

www.unirg.edu.br

--

rh@unirg.edu.br

0101

002

N.º de Ordem

N.º de Matrícula

REGISTRO DE EMPREGADOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI

RUA PRES. CASTELO BRANCO Nº 2190

Endereço

Empregador

Nome

JOSIANE BRAGA NUNES



Altura

Peso

Côr

FILIAÇÃO:

Pat. JACINTO NUNES DA SILVA

Mãe. Mª DAS DORES BRAGA NUNES

Profissional 84681 Série 00005-GO

Ident. 865.266 Saúde

CARTEIRAS:

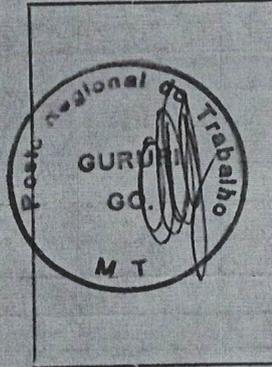
Tit. Eleitor 162.838.110.31

Reservista Cat

CNH CInd

C.P.F. 288.843.291.91

PIS 12110222729



Sindicato a que está filiado

Estado Civil CASADA

Instrução

SUPERIOR

Idade 26 Anos

Data do Nascimento 10.05.62...

Nacionalidade

Brasileira

Lugar do Nascimento

PORTO NACIONAL

Estado

GOIÁS

Residência

Data de Admissão 01 / 05 / 86.

QUANDO ESTRANGEIRO

Data que chegou / / Naturalizado?

N.º Cart.

É Casado com Brasileira?

Tem Filhos Brasileiros?

Natureza do cargo PROFESSORA

Salário Cr\$ 51,00 H/A

Por

Para Trabalhar das

às

hs. com intervalo de

hs. para Refeição

e descanso semanal no

num total de

horas semanais

Optante? SIM

Data 01 / 05 / 86

Banco

BEG

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

GURUPI 01 / 05 / 86.

Local e Data

[Handwritten Signature]

Assinatura do Empregado

Recebi todos os meus documentos

Data da Saída

Assinatura do Empregado

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01 / 09 / 2021
[Handwritten Signature]
Fundação UNIRG

FLS: 34
A
[Handwritten Signature]



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. [63] 3612-7500
 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. [63] 3612-7600
 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, It. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. [63] 3612-7527

CONTRACHEQUE DE FUNCIONÁRIO

Emitido em 01/09/2021 às 15:37:04

CNPJ: 01.210.830/0001-06

Nome.....: JOSINIANE BRAGA NUNES

Matrícula: 0002

Data de admissão: 01/05/1986

PASEP...: 12110222729

Cargo.....: PROFESSOR ASSISTENTE II

Mês.....: DEZEMBRO/2020

Seção.....: ENSINO DE GRADUACAO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0205	Salario Curso Educação Física	10,00	R\$ 1.616,79	
0213	Salario Curso Pedagogia	20,00	R\$ 3.233,58	
0215	Salario Curso Psicologia	10,00	R\$ 1.616,80	
2118	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	R\$ 970,08	
2733	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	R\$ 522,50	
0087	IRRF	27,50		R\$ 950,90
0502	CONTRIBUICAO A APUG	0,00		R\$ 74,37
2871	DESCONTO PLANO SAUDE UNIMED	0,00		R\$ 547,46
3015	GURUPI PREV	0,00		R\$ 818,10
			Total de vencim.	Total de desc.
			R\$ 7.959,75	R\$ 2.390,83
			Total líquido	R\$ 5.568,92





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2795, Pq. das Acácias, (63) 3612-7500
Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, It. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II, (63) 3612-7527

CONTRACHEQUE DE FUNCIONÁRIO

Emitido em 01/09/2021 às 15:36:01

CNPJ: 01.210.830/0001-06

Nome.....: JOSINIANE BRAGA NUNES

Matrícula: 0002

Data de admissão: 01/05/1986

PASEP...: 12110222729

Cargo.....: PROFESSOR ASSISTENTE II

Mês.....: AGOSTO/2021

Seção.....: ENSINO DE GRADUACAO

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3276	RETROATIVO RECOMPOSIÇÃO 3,75% - ACORDO JUDICIAL	0,00	R\$ 314,27	
3245	GURUPI PREV - ACORDO JUDICIAL	0,00		R\$ 34,57
			Total de vencim.	Total de desc.
			R\$ 314,27	R\$ 34,57
			Total líquido	R\$ 279,70



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

		Nº: 46/2021
Órgão Emissor: FUNDAÇÃO UNIRG		CNPJ: 01210830/0001-06
Nome: JOSINIANE BRAGA NUNES	Sexo: Feminino	Nº Matrícula: 0002
RG: 865.266 SSP/GO 2ª via	CPF: 288.843.291-91	PIS/PASEP: 12110222729
Filiação: Jacinto Nunes da Silva e Maria das Dores Braga Nunes	Data de Nascimento: 10/05/1962	

DADOS FUNCIONAIS

Cargo Exercido: **Professor Assistente**

Órgão de Lotação: **Fundação UNIRG**

Data de Admissão: **01/05/1986**

Data de encerramento/Afastamento: **Até a presente data**

Fonte de Informação: **FICHA CADASTRAL e FINANCEIRA.**

Destinação do Tempo de Contribuição

Período de 01/05/1986 à 31/07/1986 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/09/1986 a 31/12/1986 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/12/1987 a 31/12/1987 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/05/1988 a 30/09/1988 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/12/1988 a 31/12/1988 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/01/1989 a 31/05/1989 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/07/1989 a 30/09/1989 para Aproveitamento no INSS.

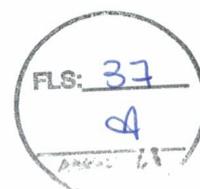
Período de 01/04/1990 a 31/05/1990 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/10/1990 a 30/11/1990 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/01/1991 a 31/02/1992 para Aproveitamento no INSS.

Período de 01/12/2003 a 31/12/2003 para Aproveitamento no INSS.

<p style="text-align: center;">Responsável pelas Informações</p> <p>Nome / Matrícula / Cargo:</p> <p style="text-align: center;"><i>Dationa - 1164</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo do Servidor</p>	<p style="text-align: center;">Visto do Dirigente do Órgão de Pessoal:</p> <p>Nome / Matrícula / Cargo:</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">Assinatura e Carimbo do Gestor do Órgão de Pessoal</p> <p style="text-align: right;">  Almeida Neves da Costa Maciel Chefe de Recursos Humanos Portaria nº 049/2013 </p>
<p>Local e Data: Gurupi – TO, 01 de setembro de 2021.</p>	



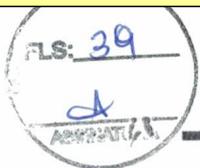


DECLARO, em face do apurado, de acordo com nossos arquivos, a interessada conta de tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias.

Observações e Ocorrências:

A servidora iniciou suas atividades nesta IES em 01/05/1986, no cargo de Professor Assistente, permanecendo até a presente data. Em 02 de dezembro de 1996, a Professora foi enquadrada na condição de funcionária permanente, a partir de 26 de julho de 1995, data de publicação da lei Municipal nº 1.106, no Nível 06, Grau 06, referência 06 no cargo de Professor Assistente II. A servidora nesse período realizou os recolhimentos previdenciários para o INPS/INSS no período de 01/05/1986 a 31/12/1992, (Instituto Nacional do Seguro Social). A partir de 01/01/1993, os recolhimentos previdenciários foram realizados para o Ipasgu/Gurupiprev, conforme declaração específica. Não localizamos em nossos arquivos os contracheques referentes a Agosto/1986, de Janeiro a Novembro/1987, de Janeiro a Abril/1988, de Outubro/1988 a Novembro/1988, de Junho/1989, de Outubro a Dezembro/1989, Janeiro a Março/1990, de Junho a Setembro/1990 e Dezembro/1990. Ressaltamos que a tabela com os valores, foi alimentada com base nos contracheques encontrados em nossos arquivos.





UnirG
Universidade de Gurupi



Campus I: Av. Antonio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, (63) 3612-7500
Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, Lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II (63) 3612-7527

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

Órgão Emitente: FUNDAÇÃO UNIRG		CNPJ: 01210830/0001-06
Nome: JOSINIANE BRAGA NUNES	Nº Matrícula: 0002	RG: 865.266 SSP/GO 2ªvia
Nome da Mãe: Maria das Dores Braga Nunes	Data de Nascimento: 10/05/1962	PIS/PASEP: 12110222729
Data de Início da Contribuição /Admissão: 01/05/1986	Data da Demissão:	CPF: 288.843.291-91

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO BRUTO	CONTRIBUIÇÃO
Maio / 1986	R\$ 4.409,50	R\$ 396,85
Junho / 1986	R\$ 6.526,00	R\$ 587,34
Julho / 1986	R\$ 6.426,00	R\$ 578,34
Setembro / 1986	R\$ 2.680,40	R\$ 234,53
Outubro / 1986	R\$ 2.580,40	R\$ 225,78
Novembro / 1986	R\$ 2.600,40	R\$ 227,53
Dezembro / 1986	R\$ 2.590,40	R\$ 226,66
13º Salário / 1986	R\$ 2.720,40	R\$ 244,83
Dezembro / 1987	R\$ 11.175,00	R\$ 83,81
13º Salário / 1987	R\$ 1.093,33	R\$ 8,19
Maio / 1988	R\$ 30.553,00	R\$ 2.593,87
Junho / 1988	R\$ 46.562,30	R\$ 3.957,79
Julho / 1988	R\$ 45.281,30	R\$ 3.848,87
Agosto / 1988	R\$ 43.509,73	R\$ 3.698,32
Setembro / 1988	R\$ 63.380,35	R\$ 5.387,33
Dezembro / 1988	R\$ 83.098,51	R\$ 7.063,67
13º Salário / 1988	R\$ 83.098,74	R\$ 623,24
Janeiro / 1989	R\$ 104,83	R\$ 8,91
Fevereiro / 1989	R\$ 489,19	R\$ 41,58
Março / 1989	R\$ 965,01	R\$ 83,81
Abril / 1989	R\$ 506,69	R\$ 45,17
Maio / 1989	R\$ 577,18	R\$ 51,46
Julho / 1989	R\$ 745,42	R\$ 86,02
Agosto / 1989	R\$ 682,67	R\$ 59,73
Setembro / 1989	R\$ 1.239,41	R\$ 123,94
Outubro / 1989	R\$ 1.862,78	R\$ 167,65
Novembro / 1989	R\$ 2.563,34	R\$ 230,70
13º Salário / 1989	R\$ 1.281,67	R\$ 9,61
Abril / 1990	R\$ 2.531,09	R\$ 202,49
Maio / 1990	R\$ 32.429,42	R\$ 3.243,44
Outubro / 1990	R\$ 21.356,34	R\$ 1.930,29
Novembro / 1990	R\$ 35.625,56	R\$ 3.217,61
Janeiro / 1991	R\$ 35.751,24	R\$ 2.860,10
Fevereiro / 1991	R\$ 89.378,10	R\$ 8.937,81
Março / 1991	R\$ 154.579,32	R\$ 15.457,93
Abril / 1991	R\$ 154.579,32	R\$ 15.457,93
Maio / 1991	R\$ 182.403,90	R\$ 18.240,39
Junho / 1991	R\$ 387.627,66	R\$ 38.762,77
Julho / 1991	R\$ 216.670,86	R\$ 28.889,45

Centro Administrativo: Avenida Pará, 2432 Qd: 20 Lt: 1 Waldir Lins II – Gurupi-TO

CEP: 77423-250

(63) 3612 - 7558

Agosto / 1991	R\$	216.670,56	R\$	21.667,09
Setembro / 1991	R\$	274.777,02	R\$	26.315,59
Outubro / 1991	R\$	371.038,88	R\$	36.793,71
Novembro / 1991	R\$	374.424,88	R\$	36.861,43
Dezembro / 1991	R\$	388.286,80	R\$	38.081,98
13º Salário / 1991	R\$	380.819,75	R\$	38.081,98
Janeiro / 1992	R\$	380.819,75	R\$	34.273,78
Fevereiro / 1992	R\$	509.811,51	R\$	50.981,15
Março / 1992	R\$	764.717,91	R\$	76.471,79
Abril / 1992	R\$	764.717,89	R\$	76.471,78
Maior / 1992	R\$	1.252.994,22	R\$	125.299,42
Junho / 1992	R\$	1.278.946,52	R\$	127.894,65
Julho / 1992	R\$	1.385.611,00	R\$	169.612,31
Agosto / 1992	R\$	1.626.768,65	R\$	162.676,87
Setembro / 1992	R\$	1.626.768,65	R\$	146.409,18
Outubro / 1992	R\$	2.000.925,44	R\$	180.083,29
Novembro / 1992	R\$	3.367.353,37	R\$	202.041,30
Dezembro / 1992	R\$	4.457.115,37	R\$	421.892,39
13º Salário / 1992	R\$	3.192.590,57	R\$	319.259,06
Dezembro / 2003	R\$	17.798,00	R\$	205,62

Gurupi, TO, 01 de setembro de 2021.

Gatuna
Servidor Responsável



FLS. 211

Ass: 11

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1986

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO	TOTAL
SALARIO BASE - P	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2.590,40	--	2.590,40
SALARIO	--	--	--	--	4.409,50	6.526,00	6.426,00	--	2.680,40	2.580,40	2.600,40	--	--	25.222,70
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2.720,40	2.720,40	2.720,40
INPS	--	--	--	--	396,85	587,34	578,34	--	234,53	225,78	227,53	226,66	--	2.477,03
INPS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	244,83	244,83	244,83
VALOR TOTAL DE PROVENTOS					4.409,50	6.526,00	6.426,00		2.680,40	2.580,40	2.600,40	5.310,80	2.720,40	30.533,50
VALOR TOTAL DE DESCONTOS					396,85	587,34	578,34		234,53	225,78	227,53	244,83	244,83	2.495,20
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FLS: 42

4

ANEXOS

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1987

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO	TOTAL
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.093,33	--	1.093,33
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	11.175,00	11.175,00	11.175,00
INPS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8,19	--	8,19
INPS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	83,81	83,81	83,81
VALOR TOTAL DE PROVENTOS												11.175,00	11.175,00	11.175,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS												83,81	83,81	83,81
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FLS: 43

A
ABRIL**FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL**

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1988

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
SALARIO	--	--	--	--	30.553,00	46.562,30	45.281,30	43.509,73	63.380,35	--	--	83.098,51	--	312.385,19
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	83.098,74	83.098,74	83.098,74
INPS	--	--	--	--	2.593,87	3.957,79	3.848,87	3.698,32	5.387,33	--	--	7.063,37	--	26.549,55
INPS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	623,24	623,24	623,24
VALOR TOTAL DE PROVENTOS					30.553,00	46.562,30	45.281,30	43.509,73	63.380,35			83.098,74	83.098,74	312.385,42
VALOR TOTAL DE DESCONTOS					2.593,87	3.957,79	3.848,87	3.698,32	5.387,33			7.063,37	623,24	26.549,55
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1989

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
ADIANTAMENTO DE FERIAS	--	--	--	--	--	--	248,45	--	--	--	--	--	--	248,45
ADICIONAL NOTURNO	--	--	--	--	--	--	--	113,78	206,57	--	427,22	--	--	747,57
SALARIO BASE COORD	--	131,04	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	131,04
DIFERENCA SALARIAL	--	--	196,40	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	196,40
SALARIO	104,83	358,15	768,61	506,69	577,18	--	745,42	568,89	1.032,84	1.862,78	2.136,12	1.281,67	--	10.008,70
IRRF	--	--	--	--	--	--	--	--	23,69	32,28	44,43	--	--	100,40
INPS	8,91	30,44	66,62	45,17	51,46	--	86,02	59,73	123,94	167,65	230,70	9,61	--	885,82
DIF. INPS	--	11,14	17,19	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	28,33
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	104,83	489,19	965,01	506,69	577,18		993,87	682,67	1.239,41	1.862,78	2.563,34	1.281,67		11.266,64
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	8,91	41,58	83,81	45,17	51,46		86,02	59,73	147,63	199,93	275,13	9,61		1.008,98
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10



FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1990

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
GRATIFICACAO	--	--	--	--	5.405,74	--	--	--	--	--	--	--	--	5.405,74
ADICIONAL NOTURNO	--	--	--	421,85	--	--	--	--	--	--	--	--	--	421,85
SALARIO FAMILIA	--	--	--	--	52,06	--	--	--	--	--	--	--	--	52,06
SALARIO	--	--	--	2.109,24	27.023,68	--	--	--	--	--	--	--	--	29.132,92
INPS	--	--	--	202,49	3.243,44	--	--	--	--	--	--	--	--	3.445,93
VALOR TOTAL DE PROVENTOS				2.531,09	32.481,48									35.012,57
VALOR TOTAL DE DESCONTOS				202,49	3.243,44									3.445,93
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FLS. 46

ADMITIDA

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002

ANO COMPETÊNCIA: 1991

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
ADICIONAL NOTURNO	5.958,54	14.896,35	25.763,22	25.763,22	30.400,65	64.604,61	—	36.111,81	45.796,17	—	4.842,18	7.467,05	—	261.603,80
SALARIO FAMILIA	175,30	226,07	241,78	241,78	241,78	483,56	241,34	241,78	170,00	420,00	420,00	420,00	—	3.523,39
SALARIO FAMILIA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	420,00	420,00	420,00
DIFERENCA SALARIAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.386,00	24.210,90	—	—	51.807,80
SALARIO	29.792,70	74.481,75	128.816,10	128.816,10	152.003,25	323.023,05	216.670,86	180.559,05	228.980,85	338.599,80	338.599,80	373.352,70	—	2.513.696,01
SALARIO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	380.819,75	380.819,75	380.819,75
SALARIO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5	5
AD. H/A DADA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.386,00	6.772,00	—	—	10.158,00
DIF. AD. NOTURNO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.842,18	—	—	—	4.842,18
ABONO	—	—	—	—	—	—	—	—	161.878,37	—	—	—	—	161.878,37
ADIANTAMENTO 1/3 DE FERIAS	—	—	—	—	—	—	72.223,62	—	—	—	—	—	—	72.223,62
IRRF	—	—	3.152,83	7.719,43	10.501,89	23.285,77	27.568,32	8.667,09	8.667,09	13.598,58	13.937,18	11.081,98	—	128.180,16
IRRF	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.081,98	11.081,98	11.081,98
INPS	2.860,10	8.937,81	15.457,93	15.457,93	18.240,39	38.762,77	28.889,45	21.667,09	26.315,59	34.469,46	36.861,43	38.081,98	—	286.001,93
INPS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38.081,98	38.081,98	38.081,98
DIF. INPS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.324,25	—	—	—	2.324,25
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	35.926,54	89.604,17	154.821,10	154.821,10	182.645,68	388.111,22	289.135,82	216.912,64	436.825,39	371.458,88	374.844,88	388.706,80	381.239,75	3.083.814,22
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	2.860,10	8.937,81	18.610,76	23.177,36	28.742,28	62.048,54	56.457,77	30.334,18	34.982,68	50.392,29	50.798,61	49.163,96	49.163,96	416.506,34
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

FLS: 47
A
ABRIL/21

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

Chapa: 0002	ANO COMPETÊNCIA: 1992
Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES	
CPF: 288.843.291-91	RG: 865.266 - SSP
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II	Data Nascimento: 10/05/1962 Data Admissão: 01/05/1986

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO	TOTAL
CURSO ESPECIAL	--	--	--	--	--	--	106.664,48	--	--	--	--	--	--	106.664,48
FERIAS	--	--	--	--	--	--	414.806,28	--	--	--	--	--	--	414.806,28
ADICIONAL NOTURNO	7.467,05	13.763,37	20.645,07	20.645,06	27.402,90	34.527,68	34.527,68	52.367,57	52.367,57	64.412,12	72.266,05	102.773,21	--	503.165,33
ADICIONAL NOTURNO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	102.773,21	102.773,21	102.773,21
SALARIO FAMILIA	420,00	923,26	923,26	923,26	2.126,84	2.126,84	2.126,84	2.126,84	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86	--	30.820,58
SALARIO FAMILIA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4.780,86	4.780,86	4.780,86
DIFERENCA SALARIAL	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.190.957,72	--	1.190.957,72
SALARIO	373.352,70	496.048,14	744.072,84	744.072,83	987.633,36	1.244.418,84	1.244.418,84	1.574.401,08	1.574.401,08	1.936.513,32	2.172.637,32	3.089.817,36	--	16.181.787,71
SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3.089.817,36	3.089.817,36	3.089.817,36
R. ORDINARIA DEPARTAMENTO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	73.567,08	--	73.567,08
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.122.450,00	--	--	1.122.450,00
DIFERENÇA SALARIAL REF. ABRIL	--	--	--	--	231.533,82	--	--	--	--	--	--	--	--	231.533,82
ADICIONAL NOTURNO MES ANTERIOR	--	--	--	--	6.424,14	--	--	--	--	--	--	--	--	6.424,14
DESC. ADIANTAMENTO 13 SALARIO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.122.450,00	1.122.450,00	1.122.450,00
INPS	34.273,78	50.981,15	76.471,79	76.471,78	--	--	--	--	--	--	--	--	--	238.198,50
INSS	--	--	--	--	125.299,42	127.894,65	169.612,31	162.676,87	146.409,18	180.083,29	202.041,30	421.892,39	--	1.535.909,41
INSS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	319.259,06	319.259,06	319.259,06
VALOR TOTAL DE PROVENTOS	381.239,75	510.734,77	765.641,17	765.641,15	1.255.121,06	1.281.073,36	1.802.544,12	1.628.895,49	1.631.549,51	2.005.706,30	3.372.134,23	4.461.896,23	3.197.371,43	19.862.177,14
VALOR TOTAL DE DESCONTOS	34.273,78	50.981,15	76.471,79	76.471,78	125.299,42	127.894,65	169.612,31	162.676,87	146.409,18	180.083,29	202.041,30	1.544.342,39	1.441.709,06	2.896.557,91

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 91cfec89 - 1d4db694 - 371531bd - 7c061b2b

TOTAL LIQUIDO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 410,10 410,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

FLS: 48
 8
 2022.07

FICHA FINANCEIRA INDIVIDUAL

ANO COMPETÊNCIA: 2003

Chapa: 0002

Funcionario: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF: 288.843.291-91

RG: 865.266 - SSP

Data Nascimento: 10/05/1962

Data Admissão: 01/05/1986

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE II

EVENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO	TOTAL
SALARIO BASE - P	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	17.798,00	--	17.798,00
IRRF	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4.414,82	--	4.414,82
INSS	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	205,62	--	205,62
VALOR TOTAL DE PROVENTOS												17.798,00		17.798,00
VALOR TOTAL DE DESCONTOS												4.620,44		4.620,44
TOTAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,70	279,70	279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,10

SITUAÇÃO FUNCIONAL

INFORMAMOS, para os fins de direito que se fizerem necessários, que **JOSINIANE BRAGA NUNES**, brasileira, inscrita no CPF nº 288.843.291-91, RG. nº 865.266 2ª SSP/GO, iniciou suas atividades nesta IES em 01 de maio de 1986. Através da Portaria nº 122/1996 de 02 de dezembro de 1996, a Professora foi enquadrada na condição de funcionária permanente, a partir de 26 de julho de 1995, data de publicação da lei Municipal nº 1.106, no Nível 06, Grau 06, referência 06 no cargo de Professor Assistente II. Através da Portaria nº 069/1999, de 22 de junho de 1999, a mesma foi enquadrada como Professora Auxiliar IV, sob regime estatutário, para o Grau/referência 4.IV-G, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1999, sendo revogada através da Portaria nº 157/2019, ripristinando os efeitos da Portaria nº 122/1996 quanto ao enquadramento da docente no cargo de Professor Assistente II. Através da Portaria nº 163/2002, foi concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04 de julho de 2002 até 31 de dezembro de 2002. Conforme Portaria nº. 719/2019, foi alterado o regime de trabalho da docente, de 20 horas, para 40 horas semanais. Não constando nenhum processo administrativo ocorrendo ou finalizado.

Licença para Exercício de Mandato Eletivo		
Portaria	Início	Fim
071-A/98	05/07/1998	15/10/1998
045-A/99	02/05/1999	01/02/2001
035/2003	02/01/2003	31/12/2006
052/2007	01/01/2007	31/12/2010
045/2011	01/01/2011	31/12/2014
116/2015	01/02/2015	31/01/2019
032/2021	01/01/2021	31/12/2024

Licença para Atividade Política		
Portaria	Início	Término
Ofício	01/07/1996	30/11/1996
607/2020	15/08/2020	15/11/2020

Licença Prêmio

Portaria	Início	Término
089/1998	16/10/1998	16/01/1999
007/1999	01/02/1999	01/05/1999

Atestados Médicos

1º	29/01/2020	30/01/2020
2º	04/02/2020	04/02/2020

Gurupi –TO, 20 de junho de 2022.

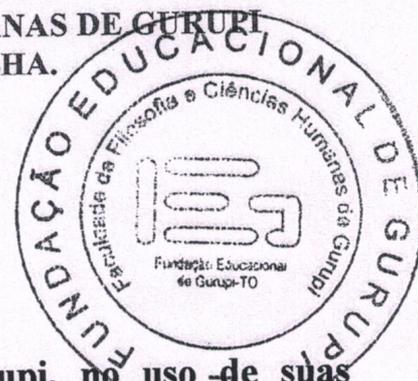
Atenciosamente,

ALINE NEVES DA COSTA
MACIEL:00675544157

Assinado de forma digital por
ALINE NEVES DA COSTA
MACIEL:00675544157
Dados: 2022.06.20 17:25:17 -03'00'

Aline Neves da Costa Maciel
Chefe de Recursos Humanos da
Fundação - UNIRG
Portaria nº 049/2013

MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DE GURUPI
ALAMEDA MADRID, 545, JD. SEVILHA.



PORTARIA Nº 071-A/98.

Gurupi, 06 de julho de 1998.

A presidente da Fundação Educacional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e com base no Decreto Municipal nº 297, de 20 de junho de 1998, e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2277, de 03 de julho de 1998 e Parecer nº 003 da Assessoria Jurídica da FEG.

RESOLVE:

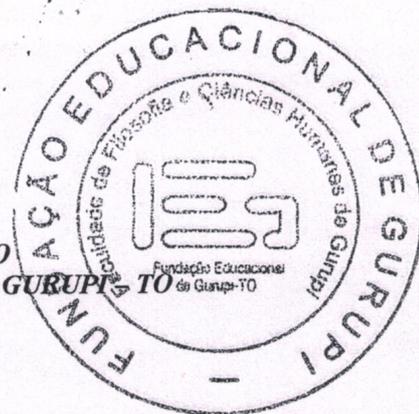
Art. 1º- CONCEDER Licença para Atividade Política, referente ao pleito eleitoral de 1998, para a servidora Josiniane Braga Nunes Garcia, Professora Assistente II, no período de 05\07\1998. a 15/10/1998.

**Cumpra-se.
Publique-se**


VERBENA MEDEIROS BRITO
Presidente da FEG.



MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - TO
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DE GURUPI - TO



PORTARIA Nº 045-A/99.

Gurupi, 18 de Maio de 1999.

A Presidente da Fundação Educacional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e com fulcro no Decreto Municipal nº 104, de 29 de março de 1999; e,

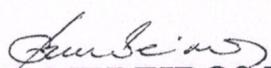
Considerando o processo administrativo nº 023/99, consubstanciado no parecer nº 013/98, da Assessoria Jurídica da Fundação Educacional de Gurupi – FEG.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Licença para o Exercício de Mandato Parlamentar para a servidora JOSINIANE BRAGA NUNES GARCIA, professora auxiliar III, a partir de 02 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 1999.

Publique-se.
Cumpra-se.


VERBENA MEDEIROS BRITO
Presidente da FEG.



PORTARIA Nº 035/2003.

Gurupi, 03 de janeiro de 2003.

O Presidente da Fundação Educacional de Gurupi - FEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; com fulcro no Decreto Municipal nº 028, de 08 de janeiro de 2001;

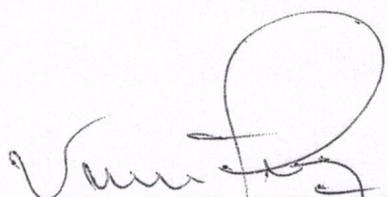
Considerando o Parecer nº 041/2002 da Procuradoria Jurídica da FEG, e as disposições do art. 38, I da C.F. e art. 10, I da Constituição Estadual.

RESOLVE,

Art. 1º - Afastar à Professora da Fundação Educacional de Gurupi - FEG, JOSINIANE BRAGA NUNES GARCIA, Professora Auxiliar IV, das suas atividades junto a FAFICH, em virtude do cumprimento de Mandato Eletivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02.01.2003.

**Publique-se.
Cumpra-se.**


VALNIR DE SOUZA SOARES
Presidente da FEG.



PORTARIA N. 052/2007, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para exercício de mandato eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 386/2005, de 27.09.2005, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.571, de 12 de janeiro de 2004 e posteriores alterações trazidas pela Lei nº. 1.657, de 16 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no art. 138, da Constituição Federal c/c art. 10, Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE,

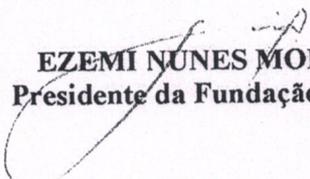
Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, sem remuneração, a Servidora da Faculdade UNIRG, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, Professora Auxiliar IV, no período de 01/01/2007 à 31/12/2010. (zerar)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2007.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos dois dias do mês de março de 2007.

Publique-se.

Cumpra-se.


EZEMI NUNES MOREIRA
Presidente da Fundação UNIRG

Campus I: Al. Madrid, 545 - Jardim Sevilha - Gurupi-TO
CEP: 77410-470 (63) 3612 - 7500



PORTARIA N. 045/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Dispõe sobre a Concessão de Afastamento de servidor para exercer mandato eletivo e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 478/2010, de 17 de junho de 2010 e,

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento da servidora JOSINIANE BRAGA NUNES, para exercer mandato eletivo, conforme Diploma de Deputado Estadual, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, datado de 17 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO as disposições do inciso III, item “b” do Art. 116 da Lei Municipal 1.755/2008,

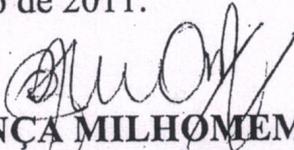
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para exercer mandato eletivo, conforme Diploma de Deputado Estadual, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, datado de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2011.


CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM
Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG



Campus I: Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha, CEP 77410-470, Telefone: (63) 3612-7500
Centro administrativo: Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1340, Centro, CEP 77402-110, Telefone: (63) 3612-7515

PORTARIA Nº. 116 /2015, DE 26 DE Fevereiro DE 2015.

“Concede afastamento de servidor para exercício de mandato eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o pedido de Afastamento da servidora **Josiniane Braga Nunes**, para exercer mandato eletivo, conforme Diploma de Deputado Federal, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, datado de 19 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO, as disposições do inciso III, item “b” do Art. 116 da Lei Municipal 1.755/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** afastamento para exercer mandato eletivo, à servidora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, no período de 01/02/2015 a 31/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2015.

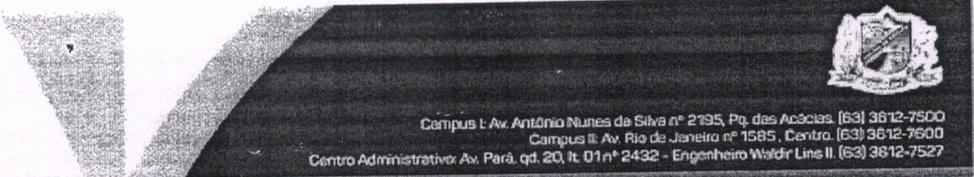
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidentê da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 26/02/15
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2795, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500
Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600
Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, It. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lima II. (63) 3612-7527

PORTARIA Nº. 607/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Atividade Política e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Complementar nº. 64/1990 a qual prevê a necessidade de desincompatibilização do cargo para concorrer às eleições;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Josiniane Braga Nunes**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 306/2020, bem como o Despacho nº 583/2020 emitido pela Presidência, consubstanciados ao Processo nº. 2020.02.071688;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a título de desincompatibilização à servidora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, Professora Assistente II, mat. 0002, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

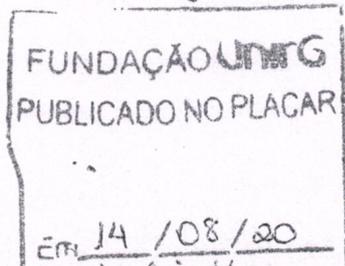
Parágrafo Único. Deverá a servidora apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob pena de suspensão da licença, bem como a devolução dos valores percebidos no período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

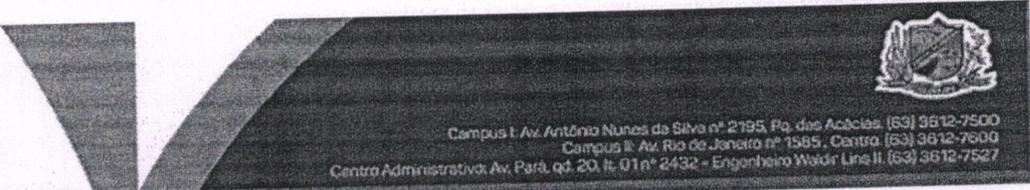
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de

Agosto de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017



Campus I Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, R. das Acácias, (63) 3612-7500
Campus II Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, (63) 3612-7609
Centro Administrativo Av. Pará, qd. 20, It. 01nº 2432 - Engenheiro Waldemar Lima II, (63) 3612-7527

PORTARIA Nº. 032/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede afastamento de servidora para exercício de mandato eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento da servidora Josiniane Braga Nunes, para exercer mandato eletivo de Prefeita, conforme ata da Sessão Solene de Posse;

CONSIDERANDO as disposições do inciso II, do Art. 111 da Lei Municipal 1.755/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento para **EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, à servidora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Professora Assistente II, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

20 / 01 / 2021
Kalinka

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, conforme consta dos arquivos deste Poder, a Senhora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, exerceu o mandato de Deputada Estadual, por quatro mandatos consecutivos, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003; 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007; 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015. É o que nos compete certificar. Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.



Manoel Diamantino de Souza Júnior
Diretor-Geral



Lucilene Montelo M. Monteiro
Diretora de Área Legislativa



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

30/12/2019

Nome do Requerente

JOSINIANE BRAGA NUNES

Protocolo:

15023090.1.00074/19-8

NIT:

1123266464-7

CPF: 28884329191**Nome da mãe**

MARIA DAS DORES BRAGA

Data de Nascimento

10/05/1962

Doc. Identidade

263210

Emissor

SSP

UF

TO

Órgão Instituidor

UNIRG CENTRO UNIVERSITARIO

Matrícula

94

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: WILSON SPIRANDELLI &#38; IRMAOS LTDA

Número: 015350610003-88

Documento: - CTPS Série:

Função:

Período Contribuição: 01/09/1983 a 15/02/1984

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 15 dia(s)

Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 5 mes(es), 15 dia(s)

Empregador: CENTRO DE ENSINO REGIONAL TOCANTINS ARAGUAIA

Número: 002788200001-40

Documento: - CTPS Série:

Função:

Período Contribuição: 19/08/1985 a 30/04/1986

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 8 mes(es), 12 dia(s)

Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 8 mes(es), 12 dia(s)

Empregador: FUNDACAO UNIRG

Número: 012108300001-06

Documento: - CTPS Série:

Função:

Período Contribuição: 01/05/1986 a 30/12/1992

Tempo de Contribuição: 6 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

Tempo Aproveitado: 6 ano(s), 8 mes(es), 0 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 2852 dia(s), correspondendo a 7 Ano(s), 9 Mês(es) e 27 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 2852 dia(s), correspondendo a 7 Ano(s), 9 Mês(es) e 27 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

FLORES, 15/06/2020

2032166

Matrícula do Servidor

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

Presidente do INSS

Órgão Local: FLORES - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL FLORES

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, SN CEP: 56850-000

CENTRO, FLORES - PE

718744934 (para uso do INSS)

Esta é uma nova emissão deste documento a partir do código de autenticidade e pode conter dados atualizados.

cobrança CAIXA

Beneficiário	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR	CPF/CNPJ	03.173.154/0001-73
Endereço do Beneficiário	PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS	UF	TO
		CEP	77015-007
Pagador	JOSINIANE BRAGA NUNES	CPF/CNPJ	288.843.291-91
Endereço do Pagador	Avenida Santos Dumont,-/Gurupi	UF	TO
		CEP	77440-340
Sacador/Beneficiário Final		CPF/CNPJ	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
 SERIE 002 NUMERO DAJ 454811 CODIGO CALCULO
 LO 1ACG0152UC CODIGO VALIDADOR GI

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
21/06/2022	21/06/2022	00000179714	NAO	RG	OUT
Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento		
2525/1143519	14000000000179714-5	R\$ 39,00	21/07/2022		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador



104-0

10491.14356 19000.100040 00017.971441 3 90530000003900

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					21/07/2022
Beneficiário		03.173.154/0001-73		Ag./Cod. Beneficiário	
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR		TO 77015-007		2525/1143519	
PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS					
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/06/2022	00000179714	OUT	NAO	21/06/2022	14000000000179714-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 39,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
SERIE 002 NUMERO DAJ 454811 CODIGO CALCULO					
LO 1ACG0152UC CODIGO VALIDADOR GI					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: JOSINIANE BRAGA NUNES			CPF/CNPJ:		288.843.291-91
Endereço: Avenida Santos Dumont,-/Gurupi			UF:TO	CEP:	77440-340
Beneficiário Final:			CPF/CNPJ:		



← Comprovante de Pagamento de Boleto

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 10491.14356
19000.100040
00017.971441 3
90530000003900

Instituição Emissora - Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do Banco: 104

Código do ISPB: 00360305

Beneficiário original

/ Cedente

Nome Fantasia: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR

Nome/Razão Social: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR

CPF/CNPJ: 03.173.154/0001-73

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: JOSINIANE BRAGA NUNES

CPF/CNPJ: 288.843.291-91

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: DEJARES BATISTA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 865.103.631-00

Data do Vencimento: 21/07/2022

Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento: 21/06/2022

Valor Nominal do Boleto: 39,00

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 39,00

Valor Pago (R\$): 39,00

Data/hora da operação: 21/06/2022 16:21:48

Código da operação: 072409730

Chave de Segurança: Z77G9SGZ4KK3TGGL

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

[NOVO BOLETO](#)

[RETORNAR](#)

cobrança CAIXA

Beneficiário FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR CPF/CNPJ 03.173.154/0001-73

Endereço do Beneficiário PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS UF TO CEP 77015-007

Pagador JOSINIANE BRAGA NUNES CPF/CNPJ 288.843.291-91

Endereço do Pagador Avenida Santos Dumont,-/Gurupi UF TO CEP 77440-340

Sacador/Beneficiário Final CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
SERIE 002 NUMERO DAJ 454812 CODIGO CALCULO
LO 1ACG0152UC CODIGO VALIDADOR 20

Data Documento 21/06/2022 Dt. de Processamento 21/06/2022 Num. Documento 00000179715 Aceite NAO Carteira RG Espécie OUT

Ag./Cod. Beneficiário 2525/1143519 Nosso Número 14000000000179715-3 Valor do Documento R\$ 50,00 Vencimento 21/07/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador



104-0

10491.14356 19000.100040 00017.971524 4 90530000005000

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						21/07/2022
Beneficiário FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR			03.173.154/0001-73		Ag./Cod. Beneficiário	
PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS			TO 77015-007		2525/1143519	
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
21/06/2022	00000179715	OUT	NAO	21/06/2022	14000000000179715-3	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$			R\$ 50,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto
SERIE 002 NUMERO DAJ 454812 CODIGO CALCULO						(-) Outras Deduções/Abatimento
LO 1ACG0152UC CODIGO VALIDADOR 20						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: JOSINIANE BRAGA NUNES CPF/CNPJ: 288.843.291-91

Endereço: Avenida Santos Dumont,-/Gurupi UF:TO CEP: 77440-340

Beneficiário Final: CPF/CNPJ:



← Comprovante de Pagamento de Boleto

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 10491.14356
19000.100040
00017.971524 4
90530000005000

Instituição Emissora - Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do Banco: 104

Código do ISPB: 00360305

Beneficiário original

/ Cedente

Nome Fantasia:

**FUNDO ESPECIAL DE
MODERNIZACAO E
APRIMOR**

**Nome/Razão
Social:**

**FUNDO ESPECIAL DE
MODERNIZACAO E
APRIMOR**

CPF/CNPJ:

03.173.154/0001-73

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

**JOSINIANE BRAGA
NUNES**

CPF/CNPJ:

288.843.291-91

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

**DEJARES BATISTA DE
OLIVEIRA**

CPF/CNPJ:

865.103.631-00

Data do Vencimento: 21 /07 /2022

Data de Efetivação do
Pagamento /
Agendamento: 21 /06 /2022

Valor Nominal do
Boleto: 50,00

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 50,00

Valor Pago (R\$): 50,00

Data/hora da
operação: 21 /06 /2022 16:24:03

Código da operação: 072411479

Chave de Segurança: 3EKOSPCJ8X4F47KF

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

[NOVO BOLETO](#)

[RETORNAR](#)

Evento 2

Evento:

PROCESSO_CORRETAMENTE_AUTUADO

Data:

21/06/2022 17:02:01

Usuário:

9140013 - AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO

Data:

21/06/2022 17:02:41

Usuário:

9140013 - AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

DESPACHO___MERO_EXPEDIENTE

Data:

22/06/2022 12:56:58

Usuário:

130866 - NASSIB CLETO MAMUD - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

4



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

AUTOR: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES)

RÉU: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

DESPACHO/DECISÃO

"*Ad. Cautelam*", cite-se o requerido e após voltem-me.

Gurupi-TO, data certificada no sistema.

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5703457v2** e do código CRC **0e23798b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD
Data e Hora: 22/6/2022, às 12:56:58

0009257-38.2022.8.27.2722

5703457 .V2

Evento 5

Evento:

LAVRADA_CERTIDAO

Data:

22/06/2022 13:21:49

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

5



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

AUTOR: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES)

RÉU: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

CERTIDÃO

Fica a parte autora intimada para recolher a locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento do despacho que determinou a citação do requerido.

Gurupi-TO, data certificada no sistema.

0009257-38.2022.8.27.2722

5704729 .V1 9150066© 9150066

Evento 6

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

17/05/2018 09:54:57

Usuário:

142856 - IVONETE MARIA DA SILVA MONTELO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

/TO

Sequência Evento:

6

Autor:

KATIA REGINA DE ABREU GOMES

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

29/05/2018 00:00:00

Data Final:

20/06/2018 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

WALACE PIMENTEL

Evento 7

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__6

Data:

22/06/2022 15:12:33

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

PROTOCOLIZADA_PETICAO___JUNTADA___REFER__AO_EVENTO__6

Data:

22/06/2022 15:12:33

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

8



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA
FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO**

1/2

Processo: 0009257-38.2022.8.27.2722

Requerente: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES

**Requerido: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**

JOSINIANE BRAGA NUNES, já devidamente qualificada nos autos, por intermédio de seu procurador signatário, **OXIMANO PEREIRA JORGE**, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar o endereço atual do REQUERIDO, considerando que o Instituto mudou para sua sede própria sendo:

**Rua 2, nº.26,
Loteamento Park Filó Moreira -
Gurupi/TO, CEP: 77400-000**

Na oportunidade, junto aos autos a guia de locomoção e em conformidade com a Tabela XI, item 64, V da Lei nº1.286/2001, a localidade da citação não consta custas para o cumprimento da mesma.

Portanto, peço prosseguimento ao feito.

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Fones: (63)8435-8820 / 8118-2888



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Termo em que pede deferimento.

Gurupi-TO, 22 de junho de 2022.

2/2

Oximano Pereira Jorge

OAB/TO. 6017

Cálculo de Locomoção

Dados para Recolhimento

Comarca: Gurupi
Banco: BANCO DO BRASIL SA
Agência: 0794-3
Conta Corrente: 49.118-7
Favorecido: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CNPJ: 25.053.190/0001-36

Município	Localidade	Distância Ida/Volta	Valor
Gurupi	Vila Guaracy	5 KM	Isento
Valor Total			R\$ 0,00

Isento - Base legal: Tabela XI, ítem 64, V da Lei nº 1.286/2001.

Prezado usuário: os endereços referentes às locomoções do Oficial de Justiça repassados pelas Comarcas à COJUN estão disponíveis ao acesso público no site do TJTO > Advogado > Cálculo de Custas > Cálculo de Locomoção, ou ainda no link <http://www.tjto.jus.br/calculadora/Locomocao>.

Evento 9

Evento:

EXPEDIDO_MANDADO___TOGURCEMAN

Data:

23/06/2022 12:17:43

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

9



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

AUTOR: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES)

RÉU: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

MANDADO Nº 5716990

DESTINATÁRIO: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO (14.120.591/0001-45)

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: Rua 2, 26, Loteamento Park Filó Moreira - Gurupi/TO 77400000 (Residencial)

O DR. NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, manda ao Senhor (a) Oficial de Justiça desta Comarca, que em cumprimento ao presente, extraído do presente infra-identificado, de cumprimento ao constante sob o título objeto: **CITAÇÃO**.

FINALIDADE: Proceder com as formalidades legais a **CITAÇÃO** da Presidente do GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO podendo ser localizado Rua 2, 26 - Loteamento Park Filó Moreira - 77400000 - Gurupi (Residencial), para apresentar contestação no prazo de trinta dias, conforme despacho do evento 4.

Chave Processual nº. 671127796722.

Informamos que o processo pode ser acessado integralmente pelo site: eproc1.tjto.jus.br (Clicando em Consulta Pública >> Rito Ordinário) utilizando o nº dos autos e chave processual.

Gurupi, **23/06/2022**.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5716990v2** e do código CRC **7e7d8ec6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA

Data e Hora: 23/6/2022, às 12:17:32

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil, denúncia disque 100.

0009257-38.2022.8.27.2722

5716990 .V2

Evento 10

Evento:

MAND_DISTRIBUIDO_AO_OFICIAL_JUSTICA___REFER__AO_EVENTO__9

Data:

23/06/2022 12:17:45

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:
MANDADO_DEVOLVIDO___ENTREGUE_AO_DESTINATARIO___REFER__AO_EVENTO__9

Data:
02/07/2022 12:13:04

Usuário:
225066 - SÉRGIO SILVA QUEIROZ - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:
/TO

Sequência Evento:
11

Recebi Os. 07. 2022

Sylmar Ribeiro Brito
Procurador Jurídico
GURUPI PREV



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 - Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

AUTOR: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES)

RÉU: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

MANDADO Nº 5716990

DESTINATÁRIO: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO (14.120.591/0001-45)

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: Rua 2, 26, Loteamento Park Filó Moreira - Gurupi/TO 77400000 (Residencial)

O **DR. NASSIB CLETO MAMUD**, Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, manda ao Senhor (a) Oficial de Justiça desta Comarca, que em cumprimento ao presente, extraído do presente infra-identificado, de cumprimento ao constante sob o título objeto: **CITAÇÃO**.

FINALIDADE: Proceder com as formalidades legais a **CITAÇÃO** da Presidente do GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO podendo ser localizado Rua 2, 26 - Loteamento Park Filó Moreira - 77400000 - Gurupi (Residencial), para apresentar contestação no prazo de trinta dias, conforme despacho do evento 4.

Chave Processual nº. 671127796722.

Informamos que o processo pode ser acessado integralmente pelo site: eproc1.tjto.jus.br (Clicando em Consulta Pública >> Rito Ordinário) utilizando o nº dos autos e chave processual.

Gurupi, 23/06/2022.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA**, Servidor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5716990v2** e do código CRC **7e7d8ec6**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - GURUPI

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

AUTOR: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES)

RÉU: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado do evento 09 deste processo, Citei o requerido Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi na pessoa de seu Procurador Sylmar Ribeiro Brito de todo conteúdo deste mandado e de todo teor deste processo, dos quais recebeu cópias e exarou o seu ciente. Desta forma, devolvo o presente ao Cartório de origem.

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO SILVA QUEIROZ, Oficial de Justiça Avaliador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5806188v1** e do código CRC **a6ba39dd**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SÉRGIO SILVA QUEIROZ
Data e Hora: 2/7/2022, às 12:12:59

0009257-38.2022.8.27.2722

5806188 .V1 225066© 225066

Evento 12

Evento:

PROTOCOLIZADA_PETICAO___CONTESTACAO

Data:

17/08/2022 16:38:21

Usuário:

TO002601 - SYLMAR RIBEIRO BRITO - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

12



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS.

Processo nº: 0009257-38.2022.8.27.2722

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM01-B, Entre Ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77.421-060, Gurupi/TO, via de seu bastante Procurador, signatário, vem a digna presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTESTAÇÃO

Aos termos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO proposta por JOSINIANE BRAGA NUNES, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, nos termos seguintes:

1. DA DENUNCIAÇÃO À LIDE

Com fulcro no art. 125 e seguintes do CPC vimos denunciar à lide a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, com endereço no Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-902, na pessoa do responsável,



em virtude da ausência de comprovação do repasse das contribuições previdenciárias da Autora ao IPASGU/GURUPI PREV durante o período em que esteve vinculada à referida Casa de Leis, exercendo o mandato de Deputada Estadual nos seguintes anos: **1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003; 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007; 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015.**

Justifica-se a denúncia à lide tendo em vista que durante o período em que esteve exercendo mandato eletivo na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a Requerente era professora concursada da Fundação UNIRG, portanto, segurada obrigatória do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, para onde as contribuições previdenciárias deveriam ter sido repassadas.

Atente-se que a ausência da comprovação do referido repasse que seria de responsabilidade da Denunciada, conforme previsto no **art. 11, “h” da Lei 8.213/93 e art. 4º, I da Lei nº 017/11**, está ocasionando o óbice à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição pleiteada pela Autora, uma vez que conforme os documentos anexados, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins repassou as contribuições previdenciárias da Requerente para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV e não para o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Assim sendo, requer seja a Denunciada citada no endereço declinado para manifestar-se acerca da presente nos termos da lei, e para apresentar a comprovação do repasse das contribuições previdenciárias da Requerente ao Gurupi Prev, referente ao período retro indicado.

2. DOS FATOS

A Requerente formulou requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição perante o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi em 24 de agosto de 2021. Para comprovação do



tempo de contribuição foi juntada a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS no total de 2.852 dias ou 7 anos, 9 meses e 27 dias, bem como documentos funcionais da Fundação UNIRG a qual a Requerente possui vínculo funcional no cargo de Professora.

Após a apresentação dos documentos perante o Gurupi Prev, estes foram encaminhados para a empresa de assessoria e consultoria que presta serviços para esta autarquia previdenciária, Consultânia Prev, para realização da simulação de aposentadoria.

Ocorre que após a simulação de aposentadoria realizada pela referida empresa, foi apurado o tempo total de contribuição de **13318 dias ou 36 anos, 5 meses e 28 dias** que após as deduções por afastamento, resultou em **6348 dias ou 17 anos, 4 meses e 23 dias**, tempo insuficiente de contribuição para dar ensejo à pretensão autoral.

Conforme consta nas informações prestadas pela Fundação UNIRG, foram deduzidos do tempo de contribuição da Autora os seguintes períodos:

FREQUÊNCIA – DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
01/08/1994 a 31/12/1994	153	Contracheques não localizados
01/07/1996 a 30/11/1996	153	Licença para Concorrer às Eleições
02/05/1999 a 01/02/2001	642	Licença para exercício de Mandato Eletivo
04/07/2002 a 31/12/2002	180	Licença para Tratar de Interesse Particular
02/01/2003 a 31/12/2006	1.460	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2007 a 31/12/2010	1.461	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2011 a 31/12/2014	1.461	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2015 a 31/01/2019	1.461	Licença para exercício de Mandato Eletivo
01/01/2021 a 31/08/2021	243	Licença para exercício de Mandato Eletivo

Vê-se que, entendemos que a Requerente possui tempo bruto de contribuição para lograr êxito na aposentadoria pleiteada, contudo, **o período de contribuição referente aos afastamentos para exercício de Mandato Eletivo necessita ser comprovado por meio dos documentos comprobatórios do repasse das contribuições previdenciárias ao Gurupi Prev.**



Obtempere-se que as referidas contribuições não foram vertidas para o INSS haja vista que não constam na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela autarquia previdenciária federal e apresentada no processo administrativo.

Gize-se por oportuno que, devido o vínculo efetivo da Requerente com a Fundação UNIRG, as contribuições deveriam ter sido vertidas para este instituto de previdência, contudo, não resta comprovado que as contribuições foram repassadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins para o IPASGU/GURUPI PREV.

Compreendemos que não é responsabilidade da Autora o repasse das contribuições referentes aos períodos de afastamento para exercício de Mandato Eletivo para este instituto, no entanto é necessário que seja diligenciado junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins para que seja expedido documento comprobatório do repasse das referidas contribuições previdenciárias ao IPASGU/GURUPI PREV.

Obtempere-se que, caso reste comprovado o repasse das contribuições previdenciárias da Autora ao IPASGU/GURUPI PREV por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, restará comprovado tempo suficiente para que a Autora logre êxito na aposentadoria por idade e tempo de contribuição pleiteada junto a este instituto, vez que a exerceu o mandato de Deputada Estadual do Estado do Tocantins por quatro mandatos, a saber 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003; 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007; 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015, resultando em aproximadamente 16 anos.

Somados os aproximados **16 anos** acima referidos de exercício de mandato eletivo na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos **17 anos, 4 meses e 23 dias** apurados na simulação de aposentadoria realizada pela Consultânia Prev, perfaria mais de 30 anos de contribuição, que seria tempo suficiente para a Autora lograr êxito no pedido de



aposentadoria por idade e tempo de contribuição nos moldes do art. 6º da EC 41/03.

3. DO DIREITO

O art. 11, h da Lei n. 8.213/93, estabelece:

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social;

E ainda o art. 4º, I da Lei n. 017/11:

Art. 4º Excluem-se da filiação ao Regime Próprio de Previdência Social:

I - os titulares de cargos eletivos e os titulares de cargos de provimento em comissão, desde que não ocupantes de cargos efetivos de quaisquer dos Poderes do Município, e os titulares de contrato administrativo por tempo determinado, conforme preceitua o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, que serão obrigatoriamente filiados ao Regime Geral de Previdência Social;

Veja Vossa Excelência que durante o tempo em que a Autora exerceu mandato eletivo na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ou seja, durante os períodos **1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003; 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007; 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015**, a Requerente era servidora efetiva da Fundação UNIRG e segurada obrigatória do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, devendo as contribuições previdenciárias terem sido vertidas para o IPASGU/GURUPI PREV.

No entanto, conforme se vê pela Certidão Para Fins de Obtenção de Benefício Junto ao INSS expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:



A contribuição previdenciária do requerente, de 1º.2.1995 a 30.9.2001, foi paga através de negociação junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, Processo 754/1999 - AL/TO, 1999.3027.001065,19993027.001074 – IPETINS.

Resta evidente que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins não repassou as contribuições previdenciárias do período em que a Autora esteve exercendo mandato eletivo na referida Casa de Leis para o Gurupi Prev, que seria sua obrigação, conforme legislação acima apontada, obstando o pedido de aposentadoria por idade e tempo de contribuição da Autora por falta de comprovação do repasse das referidas contribuições previdenciárias.

4. DOS REQUERIMENTOS

ISTO POSTO requer:

a) Seja recebida a presente Contestação, nos termos da lei para em seguida intimar a Autora a oferecer impugnação, se for o caso;

b) Seja efetuada a citação da denunciada, **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, com endereço no Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-902, na pessoa do responsável**, a fim de manifestar-se sobre a presente e comprovar o repasse das contribuições previdenciárias da Autora ao IPASGU/GURUPI PREV;

a) No mérito, que seja indeferido o pleito Autoral por carência de provas, **ou alternativamente**, que seja concedida judicialmente a aposentadoria por idade e tempo de contribuição da Autora, caso reste comprovado o repasse das contribuições previdenciárias pela **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, dos períodos retro mencionados, 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003; 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007; 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015, ao IPASGU/GURUPI PREV, nos termos da Lei;



b) Protesta por provar o alegado na contestação por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente a juntada de novos documentos e depoimento pessoal da Autora;

c) Requer, por fim, a condenação da Autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência no patamar de 20% do valor da causa atualizado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Gurupi-TO, 17 de agosto de 2022.

Sylmar Ribeiro Brito
Procurador do GURUPI PREV
OAB/TO nº 2601



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, conforme consta dos arquivos deste Poder, a Senhora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, exerceu o mandato de Deputada Estadual, por quatro mandatos consecutivos, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003; 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007; 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015. É o que nos compete certificar. Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.



Manoel Diamantino de Souza Júnior
Diretor-Geral



Lucilene Montelo M. Monteiro
Diretora de Área Legislativa

ATOS LEGISLATIVOS**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, DE 29 ABRIL 1999.**

Dispõe sobre sessão solene para palestras sobre a aids no dia mundial de combate a doença.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1.º. A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins transformará em Sessão Solene a sessão ordinária do dia 01 de dezembro, data que se dedica ao Combate Mundial a AIDS.

Parágrafo único: Se a data estabelecida no "caput" deste artigo, recair em sábado, domingo ou feriado, será transferida para a sessão ordinária anterior.

Art. 2.º. A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Presidente, encarregará da programação a ser cumprida, convidando palestrantes da área específica de saúde, de renome nacional, estadual e municipal.

Art. 3.º. A Assembléia Legislativa convidará a participar da Sessão Solene, os alunos universitários, ensino médio e fundamental, jovens e a sociedade em geral.

Art. 4.º. A divulgação da Sessão Solene se dará através de convites aos segmentos da sociedade, divulgação através da mídia escrita e televisiva.

Art. 5.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É triste constatar o avanço dessa doença entre a população, infelizmente a AIDS, doença sexualmente transmissível, vem aumentando com o passar dos anos, atingindo homens e mulheres, sem distinção.

A falta de informação é um dos grandes causadores da propagação da doença em todas as classes sociais e etárias, mas, destacamos nos últimos anos a maneira cruel como essa doença vem atingindo o adolescente, que está iniciando sua vida sexual, as vezes tão somente por falta de informação.

A maneira como as mulheres também estão sendo atingidas é alarmante, até pouco tempo a contaminação era de cinco homens por uma mulher, hoje, lamentavelmente, a proporção é igual.

É de suma importância para a sociedade que o Poder Público venha participar firmemente no combate a essa doença, e a Assembléia Legislativa estará contribuindo sobremaneira, efetuando palestras com profissional na área de saúde, mais precisamente na área de doenças sexualmente transmissíveis. Além das palestras, estaremos colaborando com a sociedade na divulgação da estatística nacional, estadual e municipal, levando informações e esclarecimentos.

É importante a participação dos jovens universitários, estudantes do ensino médio e fundamental das escolas estaduais, municipais e particulares, da sociedade tocaninense com o Legislativo Estadual, com a finalidade, única e exclusivamente, de integrar-se, unindo no combate e prevenção da Aids.

A palestra com explicações sucintas, proferidas por profissionais competentes, levará enorme contribuição do Legislativo à sociedade. E é baseado no exposto acima, que se propõe esse projeto de resolução, que terá grande alcance social, levando esclarecimento a comunidade, e juntos lutarmos para impedirmos a propagação dessa terrível doença.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de abril de 1999.

CACILDO VASCONCELOS

Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 262, DE 27 DE ABRIL DE 1999.**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea "h" e "i", 47, § 1º, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares com assento nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Pró-Emprego, como membros efetivos e suplentes, os Deputados:

MEMBROS TITULARES: MEMBROS SUPLENTE:

Ângelo Agnolin
Gismar Gomes
Manoel Bueno
Palmeri Bezerra
Leide Pereira

Juarez Giovanetti
Geraldo Vaz
João Oliveira
Carlos Henrique Gaguim
Iderval Silva

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 263, DE 29 DE ABRIL DE 1999.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1.º. Colocar à disposição da Secretaria Extraordinária de Turismo a servidora **Vanda Alves de Alencar**, matrícula nº 0464-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1999.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 1999.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Deputada Josi Nunes, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar do dia 23 de abril do corrente, de conformidade com o Processo nº 00349/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

PORTARIA Nº 110/99 - P.

O Deputado **Marcelo Miranda**, **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula nº 0197-0, no período de 6 de abril a 5 de maio de 1999, de conformidade com o processo nº 00291/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

PORTARIA Nº 111/99 - P.

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 11.131/1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula nº 0152-0, o gozo do primeiro período da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da Portaria nº 162-P, de 9 de outubro de 1997, a partir de 31 de maio de 1999, ficando em aberto o segundo período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

PORTARIA Nº 112/99 - P.

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no **Gabinete do Deputado Palmeri Bezerr** a servidora **Josefa Maria Araújo**, matrícula nº 0183-0 pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

POTARIA Nº 113/99 - P.

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no de suas atribuições legais em conformidade com solicitação nº 005/99;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS CPF Nº 003.550.701-20

Endereço residencial: VILA DOS DEPUTADOS CASA 09

Bairro: centro. Palmas - TO.

CEP - 77003-210 - Fone residencial 213-1838 comercial 218-4143

Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 471-

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO CPF Nº 492.799.397-34

Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04

Bairro: CENTRO Palmas - TO

CEP - 77.000.00 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114

Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2001 Processo Legislativo

Natureza da despesa: 349030 Material de Consumo 1.900,00

Natureza da despesa 349036 Outros Serv. P. Física 300,00

Natureza da despesa 349039 Outros serv. P. Jurídica 400,00

TOTAL R\$ 2.600,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ABEDIAS DE SOUZA GAMA** matrícula nº 561-4, Chefe de Departamento de Materiais e Patrimônio DEMAP, para constatar, atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas como os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 404/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 336, de 17 de junho de 2003, que nomeou **Bárbara Batista Almeida Vasconcelos**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 405/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Elzi Baril** para exercer o cargo de Secretário de Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 406/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Deputada **Josi Nunes** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, a partir do dia 20 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00533/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 407/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 389 de 11 de agosto de 2003, que nomeou **Amália Eduardo Silva**, para surtir seus efeitos a partir do 5º dia do mês de agosto de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 408/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 387 de 11 de agosto de 2003, que nomeou **José Clézio da Silva Machado**, para surtir seus efeitos a partir do 4º dia do mês de agosto de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 409/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

PROJETO DE LEI Nº 220/2008

Institui o Dia da Cidadania.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Cidadania a ser comemorado, anualmente, no dia 3 (três) de novembro.

Parágrafo único. As comemorações desse dia dar-se-ão, preferencialmente, na forma de arrecadação de alimentos não-perecíveis, roupas e brinquedos, a serem doados para instituições beneficentes, que ofereçam assistência à população carente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOSHENRIQUE GAGUIM

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O dia 3 de novembro é a data do nascimento de Herbert de Souza, o Betinho, sociólogo que tinha como bandeira a luta por um Brasil democrático, social e economicamente justo, com instituições eficientes e prestadoras dos serviços essenciais à população.

A luta pelo direito à cidadania e à dignidade do ser humano sempre foi o mote de vida de Herbert de Souza que, em 1993, criou a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida.

Dentre outras ações, Betinho realizou também o projeto “Natal sem Fome”.

Acredito que, através da aprovação deste Projeto de Lei, o nosso Estado estará dando um importante passo no combate à miséria uma vez que esta iniciativa visa minimizar o sofrimento dos mais carentes por esta outra forma de arrecadação de alimentos, roupas e brinquedos que serão, indubitavelmente, distribuídos à população mais necessitada.

O ideal, obviamente, seria proporcionar condições para que as pessoas carentes pudessem adquirir seu alimento, como diz o refrão popular “ensinar a pescar e não dar o peixe”. Mas infelizmente, como o próprio Betinho dizia: “Quem tem fome tem presa!”.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOSHENRIQUE GAGUIM

Deputado Estadual

Atos Administrativos**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 336-A/2008**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 e 231, inciso II e III do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso II, § 1º do artigo 24 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Deputada **Josi Nunes** licença para tratamento de saúde por 1(um) dia, a partir de 11 de agosto de

2008, e, a partir do seu término, licença para tratar de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de agosto de 2008, totalizando 121 (cento e vinte e um) dias de afastamento do mandato parlamentar, conforme processo n.º 00490/2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 369/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria do Socorro Alves Andrade**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência, a partir de 1º de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 370/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **César Henrique Teixeira Halum**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; NOMEAR **Ana Paula de Sousa Fideles**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; ambos no Gabinete do Deputado **Cesar Halum**, a partir de 1º de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 371/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Aparecida Martins Bezerra**, do cargo em comissão de Secretário Legislativo; NOMEAR **Décio Pavoglio**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, ambos no **Gabinete da Presidência**, a partir desta data.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS FIM EXERC. PARL
SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
ANO: 1999

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO
JOSI NUNES JOSI NUNES 5490.9 JOSIANE BRAGA NUNES	01/02/99			200	MENSAL	
1100 SUBSIDIO FIXO	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00
					T O T A L =>	29.250,00
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00
					T O T A L =>	29.250,00
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 3.000,00
					T O T A L =>	19.500,00
1190 SESSAO EXTRA	0,00 1.600,00	600,00 0,00	1.600,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00	1.200,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00
					T O T A L =>	14.600,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	0,00 0,00	0,00 540,00	0,00 367,20	0,00 367,20	0,00 367,20	0,00 367,20
					T O T A L =>	2.008,80
4392 IPETINS ASSISTENCIA	0,00 0,00	0,00 180,00	0,00 122,40	0,00 122,40	0,00 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	424,80
4395 I.R.R.F.	1.240,50 1.680,50	1.405,50 1.042,50	1.680,50 1.545,86	1.680,50 1.545,86	1.570,50 1.579,52	1.680,50 2.820,02
					T O T A L =>	19.472,26
4413 .	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 360,00
					T O T A L =>	2.340,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 33,33	0,00 33,33	0,00 33,34	0,00 0,00
					T O T A L =>	100,00
4430 A S L E T O	0,00 0,00	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50
					T O T A L =>	112,50
4468 DESC. SAO JOSE	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	20,00
4490 DESC. BFINAN	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89
					T O T A L =>	18.719,12
4508 DESC. FESTA ASLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
					T O T A L =>	30,00
4610 U N A L E	0,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00
					T O T A L =>	330,00
4617 DESC. CONF INSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	50,00
4650 AUXILIO FUNERAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 200,00	0,00 200,00	0,00 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	400,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	0,00 0,00	0,00 11,85	0,00 82,68	11,77 0,00	89,93 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	196,23
SP503	09:25 07/07/2020	PRODATINS				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS SUBSIDIOS
SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
ANO: 2000

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO
5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES	01/02/99			200	MENSAL	
1100 SUBSIDIO FIXO	6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	4.500,00 33.750,00
					T O T A L =>	
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	4.500,00 33.750,00
					T O T A L =>	
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	4.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 22.500,00
					T O T A L =>	
1190 SESSAO EXTRA	1.000,00 7.600,00	1.600,00 0,00	1.600,00 1.000,00	1.600,00 1.000,00	1.200,00 1.600,00	800,00 1.600,00
					T O T A L =>	20.600,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	367,20 407,70	367,20 407,70	367,20 407,70	367,20 407,70	407,70 407,70	407,70 4.730,40
					T O T A L =>	
4395 I.R.R.F.	3.794,54 2.808,88	1.579,52 1.128,38	1.579,52 1.403,38	1.579,52 1.403,38	1.458,38 1.568,38	1.348,38 2.808,88
					T O T A L =>	22.461,14
4413 .	540,00 360,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 360,00
					T O T A L =>	2.880,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 210,00
					T O T A L =>	210,00
4421 UNIMED/ASLETO	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77
					T O T A L =>	2.229,24
4430 A S L E T O	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 270,00
					T O T A L =>	
4471 DESC. GENESIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
					T O T A L =>	200,00
4472 DESCONTO JANTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
					T O T A L =>	12,00
4489 DESCONTO BFFINAN	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 18.719,12
					T O T A L =>	
4490 DESCONTO BFFINAN II	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	0,00	0,00
					T O T A L =>	9.359,56
4506 DESC. CIRC. RODEIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 20,00
					T O T A L =>	20,00
4508 DESC. FESTA DULCE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 20,00
					T O T A L =>	20,00
4509 DESC. PAULO SERGIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 25,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	25,00
4610 U N A L E	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 360,00
					T O T A L =>	
4619 DESC. COM TER. VITAE	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	60,00
4621 DESCONTO CONT. IURI	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	30,00
4622 DESCONTO DAMAZIO	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	30,00
4650 AUXILIO FUNERAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 200,00	0,00 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	200,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	201,41 122,33	102,37 174,08	16,13 0,00	16,34 0,00	173,89 0,00	83,46 304,00
					T O T A L =>	1.194,01

SP503

09:24 07/07/2020 PRODATINS

JOSINIANA BRAGA NUNES GARCIA_01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS CONV. EXT. 2001
 SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
 ANO: 2001

PAG.: 001

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO

JOSI NUNES						
5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES	01/02/99			200	MENSAL	
1100 SUBSIDIO FIXO	6.750,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	6.750,00
					T O T A L =>	36.000,00
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	6.750,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	6.750,00
					T O T A L =>	36.000,00
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	4.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
					T O T A L =>	24.000,00
1125 DIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
					T O T A L =>	80.000,00
1176 DIARIAS	0,00	0,00	819,00	0,00	585,00	0,00
					T O T A L =>	1.404,00
1190 SESSAO EXTRA	0,00	800,00	400,00	800,00	1.600,00	1.600,00
	400,00	0,00	1.600,00	1.400,00	1.600,00	1.600,00
					T O T A L =>	11.800,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	407,70	407,70	407,70	486,00	486,00	583,20
	0,00	486,00	486,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	3.750,30
4391 I.N.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	157,30	0,00	0,00	157,30	157,30	314,60
					T O T A L =>	786,50
4395 I.R.R.F.	4.068,38	1.348,38	1.238,38	1.326,85	1.546,85	1.520,12
	1.307,24	5.506,85	5.946,85	5.982,24	6.037,24	8.474,98
					T O T A L =>	44.304,36
4413 .	540,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	540,00
					T O T A L =>	2.880,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00	350,00	230,00	620,00	365,00	435,00
	575,00	310,00	850,00	960,00	925,00	750,00
					T O T A L =>	6.370,00
4421 UNIMED/ASLETO	185,77	185,77	195,83	195,83	195,83	195,83
	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83
					T O T A L =>	2.329,84
4430 A S L E T O	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50
	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50
					T O T A L =>	270,00
4478 DESCONTO IVAMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	30,00
4489 DESCONTO BBFINAN	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89
	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89
					T O T A L =>	28.078,68
4508 DESC. ANA ROSA	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	20,00
4610 U N A L E	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
					T O T A L =>	360,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	93,33	0,00	342,46	310,75	172,99	375,06
	276,95	193,13	86,75	236,90	318,77	218,21
					T O T A L =>	2.625,30

SP503 09:25 07/07/2020 PRODATINS



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2002

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação : 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -

Vinculo : 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1008-DIARIAS	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	3.000,00	0/0	1.500,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	1.200,00	1/1	1.600,00	1/1	1.600,00	1/1	400,00	1/1	800,00	1/1	200,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	6.000,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	4.500,00	30/30	2.250,00
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	4.500,00	0/0	2.250,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	28.000,00	23.200,00	23.600,00	23.600,00	22.400,00	22.800,00	22.800,00	22.000,00	22.800,00	22.600,00	23.600,00	28.200,00	6.000,00		
300-INSS	157,30	0/0	157,30	0/0	157,30	0/0	157,30	0/0	171,77	0/0	171,77	0/0	343,54	0/0	171,77
320-IRRF	7.175,36	0/0	5.855,36	0/0	5.965,36	0/0	5.635,36	0/0	5.745,36	0/0	5.741,38	0/0	6.697,76	0/0	1.121,38
420-ASLETO DESC CONVENIO	270,00	1/1	550,00	1/1	486,00	1/1	430,00	1/1	877,00	1/1	521,00	1/1	300,60	1/1	0,00
421-UNIMED/ASLETO	195,83	0/0	195,83	0/0	203,52	0/0	201,95	0/0	201,95	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	2.339,89	33/36	2.339,89	34/36	2.339,89	35/36	2.339,89	36/36	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.088,33	4/4	0,00
520-UNALE	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	0,00
525-AUXILIO FUNERAL	200,00	1/1	0,00	0	0,00	0	200,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	143,58	1/1	21,75	1/1	330,64	1/1	284,48	1/1	346,00	1/1	326,25	1/1	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	10.534,46	9.172,63	9.535,21	9.431,48	7.470,11	7.018,38	6.462,62	6.722,63	10.767,95	10.634,95	11.105,15	11.698,70	1.293,15		
TOTAL LIQUIDO	17.465,54	14.027,37	14.064,79	14.168,52	14.929,89	15.781,62	16.337,38	15.277,37	12.032,05	11.965,05	12.494,85	16.501,30	4.706,85		

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2003
 Nome : JOSIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação : 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -
 Vinculo : 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1008-DIARIAS	16.000,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	0,00	0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	0,00	0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00
1011-AUXILIO MORADIA	0,00	0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	1.500,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00
1023-SESSAO EXTRA	1.400,00	1/1	954,00	1/1	2.544,00	1/1	1.908,00	1/1	2.226,00	1/1	2.544,00	1/1	636,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	2.250,00	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	2.250,00	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50
TOTAL DE VENCIMENTOS	23.400,00	41.472,00	33.522,00	32.886,00	33.204,00	33.323,25	33.323,25	31.614,00	30.779,50	30.978,00	30.978,00	30.978,00	5.210,69
300-INSS	171,77	0/0	343,54	0/0	171,77	0/0	171,77	0/0	205,62	0/0	205,62	0/0	205,62
320-IRRF	5.906,38	0/0	10.347,56	0/0	9.171,31	0/0	8.515,03	0/0	8.602,48	0/0	8.625,96	0/0	8.625,96
420-ASLETO DESC CONVENIO	601,00	1/1	0,00	0	691,90	1/1	638,00	1/1	500,00	1/1	500,00	1/1	410,40
421-UNIMED/ASLETO	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97
427-ASLETO/MENSALIDADE	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50
451-REAL CONSIGNACAO II	0,00	0	1.194,78	1/18	1.194,78	2/18	1.194,78	3/18	1.194,78	4/18	1.194,78	5/18	1.194,78
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0	1.208,06	4/24	1.208,06	5/24	1.208,06	6/24	1.208,06	7/24	1.208,06	8/24	1.208,06
503-DESCONTO PZDA ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	30,00	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
525-AUXILIO FUNERAL	0,00	0	318,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	841,58	1/1	493,78	1/1	716,02	1/1	506,65	1/1	713,36	1/1	0,00	0	844,54
TOTAL DE DESCONTOS	7.789,20	14.191,89	13.440,01	12.520,46	12.676,62	12.020,59	12.889,63	12.287,31	11.655,20	12.114,76	12.023,83	11.168,75	1.100,63
TOTAL LÍQUIDO	15.610,80	27.280,11	20.081,99	20.365,54	20.527,38	21.302,66	20.433,62	19.326,69	19.124,30	18.863,24	18.954,17	19.809,25	4.110,06

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2004

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.226,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.290,36
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.435,54
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.339,00	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.435,54
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.518,00	33.522,00	33.522,00	33.522,00	33.522,00	33.323,25	33.124,50	33.522,00	33.124,50	33.522,00	33.522,00	52.602,00	9.161,44		
300-INSS	528,00	0/0	0,00	0	264,00	0/0	264,00	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95
320-IRRF	10.034,49	0/0	9.218,55	0/0	8.664,57	0/0	8.664,57	0/0	8.661,28	0/0	8.696,62	0/0	8.641,97	0/0	8.723,78
420-ASLETO DESC CONVENIO	1.065,00	0/0	900,00	0/0	380,00	0/0	965,50	0/0	398,50	0/0	1.812,00	0/0	1.010,00	0/0	270,00
421-UNIMED/ASLETO	236,86	0/0	236,86	0/0	236,86	0/0	236,86	0/0	413,16	0/0	413,16	0/0	413,16	0/0	853,59
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.054,12
451-REAL CONSIGNACAO II	1.194,78	12/18	1.194,78	13/18	1.194,78	14/18	1.194,78	15/18	1.194,78	16/18	1.194,78	17/18	1.194,78	18/18	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	1.208,06	15/24	1.208,06	16/24	1.208,06	17/24	1.208,06	18/24	1.208,06	19/24	1.208,06	20/24	1.208,06	21/24	1.208,06
504-DESCTO ASSOC DELEGADOS	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
515-DESCTO. CONSORCIO DEPUTADOS	0,00	0	3.000,00	0/0	3.030,00	0/0	3.060,00	0/0	3.091,00	0/0	3.122,00	0/0	3.153,00	0/0	3.184,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.343,55	1/1	291,53	1/1	1.031,71	1/1	1.258,32	1/1	951,25	1/1	1.217,73	1/1	1.304,30	1/1	843,07
TOTAL DE DESCONTOS	15.694,22	16.233,26	16.093,46	16.950,57	16.277,46	18.023,78	17.284,70	15.001,50	17.823,90	19.060,02	16.017,92	19.853,88	2.210,57		
TOTAL LIQUIDO	24.823,78	17.288,74	17.428,54	16.571,43	17.244,54	15.299,47	15.839,80	18.520,50	15.300,60	14.461,98	17.504,08	32.748,12	6.950,87		

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2005

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	6.987,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50
TOTAL DE VENCIMENTOS	42.768,00	36.438,00	36.120,00	36.438,00	36.438,00	57.744,00	9.540,00								
300-INSS	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49
320-IRRF	11.155,61	0/0	9.414,86	0/0	9.414,86	0/0	9.410,04	0/0	9.410,04	0/0	9.322,59	0/0	9.410,04	0/0	15.269,19
420-ASLETO DESC CONVENIO	999,00	1/1	645,00	1/1	0,00	0	1.745,00	1/1	2.068,00	1/1	1.095,00	1/1	1.070,00	1/1	1.440,00
421-UNIMED/ASLETO	882,25	1/1	1.462,44	1/1	731,22	1/1	1.462,44	1/1	731,22	1/1	748,13	1/1	748,13	1/1	921,26
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	1.054,12	4/18	1.054,12	5/18	1.054,12	6/18	1.054,12	7/18	1.054,12	8/18	1.054,12	9/18	1.054,12	10/18	1.054,12
451-REAL CONSIGNACAO II	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.748,22	1/18	1.748,22	2/18	1.748,22	3/18	1.748,22
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30,00	1/1	30,00	1/1	0,00
515-DESCTO. CONSORCIO DEPUTADOS	3.347,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	318,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.663,90	1/1	1.487,05	1/1	1.024,74	1/1	1.396,86	1/1	1.390,87	1/1	1.826,54	1/1	2.016,97	1/1	935,45
TOTAL DE DESCONTOS	19.461,31	14.422,90	12.584,37	15.432,71	15.031,22	17.730,11	16.449,45	15.372,93	16.831,32	16.893,22	16.530,39	21.358,75	2.306,58		
TOTAL LIQUIDO	23.306,69	22.015,10	23.853,63	21.005,29	21.406,78	18.707,89	19.988,55	21.065,07	19.288,68	19.544,78	19.907,61	36.385,25	7.233,42		

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2006

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -

Vinculo 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	0,00
1023-SESSAO EXTRA	4.770,00	1/1	4.770,00	1/1	4.770,00	1/1	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	0,00
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	48.204,00	38.664,00	42.241,50	38.664,00	38.664,00	38.664,00	38.664,00	37.471,50	33.894,00	38.664,00	38.664,00	48.204,00	9.540,00		
300-INSS	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	308,17	0/0	308,17	0/0	308,20	0/0	308,20	0/0	308,20
320-IRRF	12.645,69	0/0	9.979,81	0/0	5.155,41	0/0	9.975,77	0/0	9.975,77	0/0	9.647,82	0/0	8.664,01	0/0	9.941,01
420-ASLETO DESC CONVENIO	1.290,00	1/1	2.450,00	1/1	2.640,00	1/1	1.700,00	1/1	2.130,00	1/1	2.300,00	1/1	1.600,00	1/1	1.500,00
421-UNIMED/ASLETO	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.093,21
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	1.054,12	16/18	1.054,12	17/18	1.054,12	18/18	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
451-REAL CONSIGNACAO II	1.748,22	8/18	1.748,22	9/18	1.748,22	10/18	1.748,22	11/18	1.748,22	12/18	1.748,22	13/18	1.748,22	14/18	1.748,22
466-BB CONSIGNACAO V	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.489,36	1/8	0,00	0	0,00	0	0,00
467-BB CONSIGNACAO VI	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.292,72	1/16	5.292,72	2/16	0,00	0	5.292,72
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
522-PAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	318,00	1/1	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	682,91	1/1	962,09	1/1	959,08	1/1	919,60	1/1	663,07	1/1	954,78	1/1	575,61	1/1	708,97
TOTAL DE DESCONTOS	18.798,16	17.571,46	12.934,06	15.735,49	15.908,96	21.860,03	21.284,22	20.389,66	14.664,75	19.892,29	21.099,63	21.246,28	2.274,86		
TOTAL LIQUIDO	29.405,84	21.092,54	29.307,44	22.928,51	22.755,04	16.803,97	17.379,78	17.081,84	19.229,25	18.771,71	17.564,37	26.957,72	7.265,14		

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO:	2007	
Nome :	JOSINIANE BRAGA NUNES	Vinculo 9 - Cargo Eletivo
Matricula:	5490	
Lotação	200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES	Data Admissão: 01/02/1999
Cargo :	1036 - DEPUTADO ESTADUAL	CPF : 28884329191
Função:	0 -	PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	7.653,00	0/0 7.653,00	0/0 7.653,00	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00
1023-SESSAO EXTRA	4.770,00	0/0 4.770,00	0/0 2.981,25	0/0 4.770,00	0/0 4.770,00	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0 9.540,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 12.384,07	1/1 0,00
1026-DIF. SESSAO EXTRA	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 2.844,06	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1027-DIFERENÇA SUBSÍDIO FIXO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 5.688,14	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 0,00
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00	0/0 0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 12.384,07
TOTAL DE VENCIMENTOS	38.664,00	48.204,00	36.875,25	39.794,35	39.794,35	52.592,65	44.060,45	44.060,45	44.060,45	44.060,45	44.060,45	56.444,52	12.384,07
300-INSS	308,20	0/0 308,20	0/0 308,20	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37	0/0 318,37
320-IRRF	9.950,02	0/0 12.573,52	0/0 9.458,12	0/0 10.258,08	0/0 10.258,08	0/0 13.777,61	0/0 11.431,25	0/0 11.431,25	0/0 11.431,25	0/0 11.431,25	0/0 11.431,25	0/0 14.836,87	30/30 2.720,25
420-ASLETO DESC CONVENIO	293,00	1/1 1.250,00	1/1 0,00	0 1.200,00	1/1 90,00	1/1 565,00	1/1 711,60	1/1 396,00	1/1 526,00	1/1 840,00	1/1 671,00	1/1 565,00	1/1 0,00
421-UNIMED/ASLETO	1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.128,21	0/0 1.213,05	0/0 1.213,05	0/0 1.213,05	0/0 0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 0,00
462-BB CONSIGNACAO I	2.892,96	2/36 2.892,96	3/36 2.892,96	4/36 2.892,96	5/36 5.818,96	1/40 5.818,96	2/40 5.818,96	3/40 5.818,96	0 0,00	0 1.027,00	2/36 1.027,00	3/36 1.027,00	4/36 1.027,00
463-BB CONSIGNACAO II	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 992,25	1/12 992,25	2/12 992,25	3/12 992,25
465-BB CONSIGNACAO IV	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 5.443,88	1/36 5.443,88	2/36 5.443,88	3/36 5.443,88	4/36 5.443,88	5/36 5.443,88	5/36 0,00
467-BB CONSIGNACAO VI	5.292,72	7/16 5.292,72	8/16 5.292,72	9/16 5.292,72	10/16 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
500-DESCONTO CONEUF	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 50,00	1/1 0,00
503-DESCONTO FECD ESPERANCA	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 100,00	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0 0,00	0 22,00	1/10 22,00	2/10 22,00	3/10 22,00	4/10 22,00	5/10 22,00	6/10 22,00	7/10 22,00	8/10 22,00	9/10 22,00	10/10 0,00
520-UNALE	47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92
521-UNALE DIFERENCA	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 28,44	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
522-FAP UNALE	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 412,80	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 0,00
524-DESC ESCOLA REFERENCIA	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 50,00	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	181,54	1/1 295,67	1/1 536,16	1/1 2.085,06	1/1 434,70	1/1 1.798,90	1/1 1.837,65	1/1 1.314,71	1/1 2.584,21	1/1 2.246,62	1/1 1.910,65	1/1 0,00	0 0,00
TOTAL DE DESCONTOS	20.130,13	23.824,76	19.721,85	23.280,88	18.153,80	23.655,19	21.365,74	20.564,92	22.828,52	23.847,18	23.377,05	24.816,02	3.038,62
TOTAL LIQUIDO	18.533,87	24.379,24	17.153,40	16.513,47	21.640,55	28.937,46	22.694,71	23.495,53	21.231,93	20.213,27	20.683,40	31.628,50	9.345,45

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO:	2008	
Nome :	JOSINIANE BRAGA NUNES	Vinculo 9 - Cargo Eletivo
Matricula:	5490	
Lotação	200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES	Data Admissão: 01/02/1999
Cargo :	1036 - DEPUTADO ESTADUAL	CPF : 28884329191
Função:	0 -	PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO						
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	3.750,00	10/10	0,00	0	0,00	0	7.875,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	1.067,00	10/10	0,00	0	0,00	0	2.240,70	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	750,00	10/10	0,00	0	0,00	0	1.575,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	2.927,78	10/10	0,00	0	0,00	0	6.148,35	0/0	0,00
1023-SESSAO EXTRA	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07	0/0	0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	4.128,02	10/10	0,00	0	0,00	0	8.668,85	30/30	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.014,75
TOTAL DE VENCIMENTOS	56.444,52	44.060,45	18.814,83	0,00	0,00	0,00	38.891,97	7.014,75											
300-INSS	318,37	0/0	318,37	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	0,00	0/0	0,00	0	334,28	0/0	334,28
320-IRRF	14.809,98	30/30	11.404,36	0/0	11.399,98	0/0	11.399,98	0/0	11.399,98	0/0	11.399,98	30/30	4.457,44	30/30	0,00	0	9.978,65	0/0	1.212,41
420-ASLETO DESC CONVENIO	40,00	1/1	615,00	1/1	1.071,00	1/1	1.060,00	1/1	1.085,00	1/1	1.170,00	1/1	1.930,00	1/1	0,00	1/1	0,00	0	0,00
421-UNIMED/ASLETO	794,00	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	0,00	0/0	0,00	0	877,92
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	0,00	0/0	0,00	0	38,00
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15,00	1/20	15,00	2/20	15,00	3/20	15,00	4/20	0,00	5/20	0,00	0	15,00
462-BB CONSIGNACAO I	1.027,00	6/36	1.027,00	7/36	1.027,00	8/36	1.027,00	9/36	1.027,00	10/36	1.027,00	11/36	1.027,00	12/36	1.027,00	13/36	0,00	2/60	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	992,25	4/12	992,25	5/12	992,25	6/12	992,25	7/12	992,25	8/12	992,25	9/12	992,25	10/12	0,00	11/12	0,00	0	0,00
465-BB CONSIGNACAO IV	5.443,88	6/36	5.443,88	7/36	5.443,88	8/36	5.443,88	9/36	5.443,88	10/36	5.443,88	11/36	5.443,88	12/36	5.443,88	13/36	0,00	14/36	0,00
466-BB CONSIGNACAO V	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.148,63
503-DESCONTO FECD ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	22,00	11/11	25,00	1/12	25,00	2/12	75,00	3/12	25,00	4/12	25,00	5/12	25,00	6/12	25,00	7/12	0,00	8/12	0,00
520-UNALE	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	0,00	0/0	0,00	0	61,92
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	0,00	0/0	0,00	0	247,68
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.115,55	1/1	1.131,41	1/1	924,05	1/1	934,28	1/1	1.052,57	1/1	522,19	1/1	1.261,23	1/1	1.247,85	1/1	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	24.910,63	22.182,79	22.442,96	22.492,19	22.700,48	22.155,10	23.654,14	13.775,97	0,00	0,00	0,00	15.727,08	1.546,69						
TOTAL LIQUIDO	31.533,89	21.877,66	21.617,49	21.568,26	21.359,97	21.905,35	20.406,31	5.038,86	0,00	0,00	0,00	23.164,89	5.468,06						

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2009

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação : 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -

Vinculo : 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 12.384,07	0/0 0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 0,00
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 9.527,40	1/17 9.527,40	2/17 9.527,40	3/17 9.527,40	4/17 9.527,40
2115-13. SALARIO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 12.384,07
TOTAL DE VENCIMENTOS	50.252,49	44.060,45	18.576,10	18.576,10	18.576,10	18.576,10	18.576,10	18.576,10	28.103,50	28.103,50	28.103,50	40.487,57	12.384,07
300-INSS	334,28	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 0,00
307-INSS 13	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 354,07
320-IRRF	13.102,79	0/0 11.166,31	30/30 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	30/30 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 7.674,42	30/30 2.566,00
420-ASLETO DESC CONVENIO	0,00	0 260,00	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 50,00	1/1 34,72	1/1 0,00
421-UNIMED/ASLETO	877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 1.108,88	0/0 1.108,88	0/0 0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 0,00
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	15,00	5/20 15,00	6/20 15,00	7/20 15,00	8/20 15,00	9/20 15,00	10/20 15,00	11/20 15,00	12/20 15,00	13/20 15,00	14/20 15,00	15/20 15,00	16/20 0,00
432-ASLETO BRASILECARD	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 999,99	1/1 0,00
466-BB CONSIGNACAO V	4.148,63	6/60 4.148,63	7/60 4.148,63	8/60 4.148,63	9/60 4.148,63	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
503-DESCONTO FECD ESPERANCA	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 200,00	1/1 0,00	0 0,00	0 90,00	1/1 0,00	0 105,00	1/1 0,00	0 0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	25,00	12/12 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
520-UNALE	61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 0,00
522-FAP UNALE	0,00	0 412,80	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	772,96	1/1 821,24	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
TOTAL DE DESCONTOS	19.624,18	18.403,57	10.012,02	10.012,02	5.863,39	6.063,39	5.863,39	5.863,39	5.953,39	5.863,39	6.249,35	10.534,68	2.920,07
TOTAL LIQUIDO	30.628,31	25.656,88	8.564,08	8.564,08	12.712,71	12.512,71	12.712,71	12.712,71	22.150,11	22.240,11	21.854,15	29.952,89	9.464,00

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2010

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
101-13º SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1023-SESSAO EXTRA	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	774,00	6.192,04	6.192,04	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	12.384,07	12.384,07	12.384,07	0,00
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	9.527,40	5/17	9.527,40	6/17	9.527,40	7/17	9.527,40	8/17	9.527,40	9/17	9.527,40	10/17	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.487,57		28.103,50		28.103,50		28.103,50		28.103,50	22.685,47	28.103,51	28.103,51	12.384,07
300-INSS	375,81	0/0	375,81	0/0	375,81	0/0	375,81	0/0	375,81	381,41	381,41	381,41	0,00
302-IRRF INICIO/FIM EXERCICIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.405,62
307-INSS 13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	381,41
320-IRRF	7.635,04	0/0	4.229,42	0/0	4.229,42	0/0	4.229,42	0/0	4.227,88	2.737,92	4.227,88	4.227,88	0,00
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.607,95
420-ASLETO DESC CONVENIO	28,70	1/1	25,25	1/1	3,00	1/1	94,10	1/1	92,38	1/1	71,90	1/1	172,10
421-UNIMED/ASLETO	1.108,88	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	1.064,84	1.064,84	1.064,84	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	38,00	0,00
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	15,00	17/20	15,00	18/20	15,00	19/20	15,00	20/20	0,00	0	0,00	0	0,00
432-ASLETO BRASILECARD	549,02	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	0,00	0	5.443,88	31/36	5.443,88	32/36	5.443,88	33/36	5.443,88	34/36	0,00	0	0,00
503-DESCONTO PZDA ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400,00	1/1	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	61,92	0,00
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	412,80	0,00	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	247,68	0,00
918-CONT. SINDICAL/SINDLEGIS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	10.060,05		11.501,80		11.479,55		11.820,65		11.553,93	6.489,57	6.251,63	12.339,11	2.989,36
TOTAL LIQUIDO	30.427,52		16.601,70		16.623,95		16.282,85		16.549,57	21.613,93	21.851,87	15.764,39	9.394,71

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2011

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO								
101-13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35								
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0,00	2.004,24	2.004,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
1025-PIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35	0,00								
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00								
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	9.527,40	17/17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TOTAL DE VENCIMENTOS	21.911,47	40.084,70	22.046,59	22.046,59	20.042,35	40.084,70	20.042,35														
300-INSS	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	406,09	406,09	406,09	406,09	406,09	0,00								
302-IRRF INICIO/PIM EXERCICIO	0,00	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.511,65	0,00								
307-INSS 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,09								
320-IRRF	2.518,34	4.665,81	5.216,98	5.183,94	4.632,78	4.632,78	4.632,78	4.632,71	4.632,71	4.632,71	4.632,71	4.632,71	0,00								
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.676,02								
420-ASLETO DESC CONVENIO	192,50	91,30	82,50	128,75	37,60	50,68	33,50	0,00	17,40	22,00	15,50	7,60	0,00								
421-UNIMED/ASLETO	1.281,92	1.281,92	1.281,92	1.281,92	2.034,01	1.805,72	1.805,72	1.805,72	1.608,19	1.608,49	1.497,95	1.790,40	0,00								
427-ASLETO/MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00								
462-BB CONSIGNACAO I	0,00	0,00	0,00	6.659,00	1/45	0,00	2.367,10	2/24	2.367,10	3/24	2.367,10	4/24	2.367,10	5/24	2.367,10	6/24	2.367,10	7/24	2.367,10	8/24	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.659,00	3/45	6.659,00	4/45	6.659,00	5/45	6.659,00	6/45	6.659,00	7/45	6.659,00	8/45	6.659,00	9/45	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,95	1/12	663,95	2/12	663,95	3/12	663,95	4/12	663,95	5/12	663,95	6/12	663,95	7/12	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00								
520-UNALE	61,92	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00								
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	0,00								
616-DSCTO PAR. N.S. NATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00								
617-DSCTO ESC. PRES. COSTA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00								
TOTAL DE DESCONTOS	4.756,22	12.505,60	7.536,32	14.208,53	7.659,31	17.134,15	17.116,97	17.083,63	16.903,50	16.908,40	17.191,36	22.587,56	5.082,11								
TOTAL LIQUIDO	17.155,25	27.579,10	14.510,27	7.838,06	12.383,04	2.908,20	2.925,38	2.958,72	3.138,85	3.133,95	2.850,99	17.497,14	14.960,24								

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2012

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
101-13º SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.042,35
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	20.042,35	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.042,35
1150-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35	40.084,70	20.042,35	40.084,70	20.042,35								
300-INSS	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	0,00
302-IRRF INICIO/FIM EXERCICIO	0,00	0	5.511,65	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.511,65	0,00
307-INSS 13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	430,78
320-IRRF	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.636,65	4.636,65	4.636,65	4.636,65	4.636,65	0,00
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.636,65
420-ASLETO DESC CONVENIO	10,50	0,00	0	30,00	50,00	13,00	0,00	113,50	13,50	43,50	26,00	41,00	0,00
421-UNIMED/ASLETO	1.497,95	2.082,85	2.037,77	584,27	584,27	700,61	700,61	700,61	642,44	642,44	693,39	693,39	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	2.367,10	9/24	2.367,10	10/24	2.367,10	11/24	2.367,10	12/24	2.367,10	13/24	0,00	0	2.367,10
463-BB CONSIGNACAO II	6.659,00	10/45	6.659,00	11/45	6.659,00	12/45	6.659,00	13/45	6.659,00	14/45	6.659,00	15/45	6.659,00
464-BB CONSIGNACAO III	663,95	8/12	663,95	9/12	663,95	10/12	663,95	11/12	0,00	0	0,00	0	0,00
480-UNIMED ASLETO/INDIRETO	0,00	0	0,00	0	0,00	1.453,80	1.453,80	1.453,80	1.453,80	2.037,77	2.199,38	2.199,38	0,00
520-UNALE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	668,08	0,00	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	400,85	400,85	400,85	1.002,12	1.002,12	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	16.769,73	22.855,78	17.329,05	17.950,62	17.252,17	13.996,79	16.350,89	14.142,55	14.652,46	14.598,35	14.793,41	20.320,06	5.067,43
TOTAL LIQUIDO	3.272,62	17.228,92	2.713,30	2.091,73	2.790,18	6.045,56	3.691,46	5.899,80	5.389,89	5.444,00	5.248,94	19.764,64	14.974,92

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2013

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
1505-INICIO DO MANDATO PARLAMENTAR	0,00	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35	40.084,70	20.042,35										
5000-INSS - SEGURADO	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	0,00
5002-INSS 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,49
5090-IRRF	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	0,00
5092-IRRF INICIO/FIM MANDATO	0,00	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5093-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.595,26
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	5,00	3,90	63,20	15,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	832,07	832,06	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	2.199,38	2.199,32	941,56	941,47	941,47	1.268,10	1.233,10	1.233,10	1.233,10	1.233,10	1.479,72	1.479,72	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
5162-FAP UNALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00
5165-MENS. PARLAMENTO AMAZONICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5533-DSCCTO AUTORIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900-BANCO DO BRASIL - I	6.659,00	22/45 6.659,00	23/45 6.659,00	24/45 6.659,00	24/45 6.659,00	24/45 6.659,00	25/45 6.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902-BANCO DO BRASIL - III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.659,00	29/45 6.659,00	30/45 6.659,00	31/45 6.659,00	32/45 6.659,00	33/45 6.659,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.042,36	26/72 2.042,36	27/72 2.042,36	28/72 2.042,36	29/72 2.042,36	30/72 2.042,36
TOTAL DE DESCONTOS	14.757,72	20.268,21	13.558,10	13.509,81	13.494,81	13.968,44	14.786,44	15.928,80	16.496,88	15.867,30	16.214,10	16.239,59	5.052,75
TOTAL LIQUIDO	5.284,63	19.816,49	6.484,25	6.532,54	6.547,54	6.073,91	5.255,91	4.113,55	3.545,47	4.175,05	3.828,25	3.802,76	14.989,60

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2014

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1400-13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35												
5000-INSS - SEGURADO	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	0,00
5002-INSS 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,92
5090-IRRF	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	0,00
5093-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.552,69
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	0,00	14,75	4,75	10,00	18,00	0,00	226,00	0,00	38,15	209,50	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	915,27	915,27	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.627,69	1.627,69	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
5162-PAP UNALE	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	2.042,36	31/72	2.042,36	32/72	2.042,36	33/72	2.042,36	34/72	2.042,36	35/72	2.042,36	36/72	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	9.537,96	10.220,79	9.542,71	9.547,96	9.555,96	9.537,96	9.763,96	10.206,04	9.576,11	9.747,46	9.769,14	9.769,14	5.035,61
TOTAL LIQUIDO	10.504,39	9.821,56	10.499,64	10.494,39	10.486,39	10.504,39	10.278,39	9.836,31	10.466,24	10.294,89	10.273,21	10.273,21	15.006,74

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2015

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1506-FIM DO MANDATO PARLAMENTAR	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.084,70	0,00											
5000-INSS - SEGURADO	513,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5090-IRRF	4.544,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5092-IRRF INICIO/FIM MANDATO	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	915,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	1.627,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	2.042,36 43/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	15.522,60	0,00											
TOTAL LIQUIDO	24.562,10	0,00											



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO NO INSS**

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ: 25.053.0125/0001-00
--	-------------------------------------

DADOS PESSOAIS

Nome: JOSINIANE BRAGA NUNES	Sexo: Feminino	Matrícula: 5490
RG: 263.210 2ªVia	Órgão Expedidor: SSP-TO	Data de Expedição: 26.6.2000
CPF: 288.843.291-91	Título de Eleitor: 162.838.127/39	PIS/PASEP: 121.102.227 -29
Data de Nascimento: 10.5.1962	Nome da Mãe: Maria das Dores Braga Nunes	
Endereço: Av. Santos Dumont, 21 – Setor Aeroporto.	CEP: 77440-620	Município: Gurupi-TO

DADOS FUNCIONAIS

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse nº 107	Data de Publicação: 1º.2.1999	Início Exercício: 1º.2.1999
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2003		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse nº 107		Data da Publicação: 1º.2.1999

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse de 1º.2.2003	Data de Publicação: 1º.2.2003	Início Exercício: 1º.2.2003
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2007		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse de 1º.2.2003		Data da Publicação: 1º.2.2003

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse de 1º.2.2007	Data de Publicação: 1º.2.2007	Início Exercício: 1º.2.2007
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2011		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse de 1º.2.2007		Data da Publicação: 1º.2.2007



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse de 1º.2.2011	Data de Publicação: 1º.2.2011	Início Exercício: 1º.2.2011
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2015		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse de 1º.2.2011	Data da Publicação: 1º.2.2011	

- Fichas Financeiras anexas.

Responsável pelas informações	Visto do Dirigente do Órgão de Pessoal	
Nome: Lívia Sousa Lima	Nome: Lívia Sousa Lima	Regismarques Soares Camarço
Matrícula: 748	Matrícula: 748	Matrícula: 00264
Cargo: Técnico Legislativo	Cargo: Coordenador de Direitos e Deveres Funcionais	Cargo: Diretor de Pessoal

Local e data: Palmas-TO, aos 28 de setembro de 2021.

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

– OBS: A contribuição previdenciária do requerente, de 1º.2.1995 a 30.9.2001, foi paga através de negociação junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, Processo 754/1999 - AL/TO, 1999.3027.001065, 19993027.001074 – IPETINS.
 - Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 9 (nove) dias, Decreto Administrativo nº264/1999, publicado no Diário da Assembleia nº 1049.
 - Licença para Tratamento de Saúde, Decreto Administrativo nº 406/2003, publicado no Diário da Assembleia nº 1319;
 - Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratar de Interesse Particular, Decreto Administrativo nº 336-A/2008, publicado no Diário da Assembleia nº 1643.

Termo de Posse Número 107

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Josiniane Braga Nunes no cargo de Deputada Estadual do Estado do Tocantins, para a Quarta Legislatura.

No primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, no plenário do Palácio João D'Ávila, sede do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, nesta Capital, compareceu perante o Presidente da Mesa Diretora, Deputado Raimundo Pereira, a senhora Josiniane Braga Nunes, sendo convidada a prestar o compromisso legal, a fim de ser investida no mandato de Deputada Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 4 de outubro de 1998, pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB, ocasião em que exibiu diploma e declaração de bens, nos termos do artigo 154, da Constituição Estadual, proferindo as seguintes palavras:

"Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, observar suas leis e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado pelo povo do Estado do Tocantins."

Prestado o compromisso foi a senhora Josiniane Braga Nunes declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente e pela empossada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO

Data: 21 SET. 2021

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL



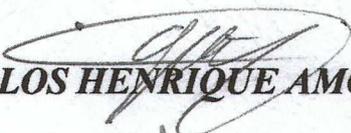
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Josiniane Braga Nunes, no mandato de Deputada Estadual do Estado do Tocantins, para a Quinta Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às nove horas, em Sessão Especial de Posse, realizada no Plenário Deputado João D'Abreu, sede da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nesta Capital, foi convidado pelo Senhor Presidente, Deputado Carlos Henrique Amorim, a Senhora Josiniane Braga Nunes, a prestar o compromisso legal, a fim de ser investido no mandato de Deputado Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 06 de outubro de 2002, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, exibindo nesta ocasião o diploma e declaração de bens, nos termos do artigo 154, da Constituição Estadual, proferindo as seguintes palavras:

“Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, observar suas leis e o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado pelo povo do Estado do Tocantins.”

Prestado o compromisso, foi a Senhora Josiniane Braga Nunes declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que, lido e achado conforme, será assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.


CARLOS HENRIQUE AMORIM

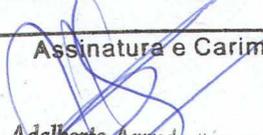

JOSINIANE BRAGA NUNES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO

Data: 21 SET. 2021

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Assinatura e Carimbo


Adalberto Arruda Alencar
Agente Legislativo
Mat. 403



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Josiniane Braga Nunes, no cargo de Deputada Estadual do Estado do Tocantins, para a Sexta Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às nove horas, no Plenário do Palácio Deputado João D'Abreu, sede da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nesta Capital, foi convidada pelo Senhor Presidente, Deputado César Halum, a Senhora Josiniane Braga Nunes, a prestar o compromisso legal, a fim de ser investida no mandato de Deputada Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 1º de outubro de 2006, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, exibindo nesta ocasião diploma e declaração de bens, nos termos do Artigo 154, da Constituição Estadual, proferindo as seguintes palavras:

“Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral, sustentar a União, a integridade e o desenvolvimento do Estado”.

Prestado o compromisso, foi a Senhora Josiniane Braga Nunes, declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que, após lido, foi assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.


DEPUTADO CÉSAR HALUM
Presidente


JOSINIANE BRAGA NUNES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO

Data: 21 SET. 2021

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL


Assinatura e Carimbo
Adalberto Arruda Alencar
Agente Legislativo
Mat. 403



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Termo de Posse

da Excelentíssima Senhora **Josiniane Braga Nunes**, no cargo de **Deputada Estadual do Estado do Tocantins**, para a **Sétima Legislatura**.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenário do Palácio Deputado João D'Abreu, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nesta Capital, foi convidada pela Senhora Presidente Deputada Solange Duailibe, a Senhora Josiniane Braga Nunes, a prestar o compromisso legal, a fim de ser investida no mandato de Deputada Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 3 de outubro de 2010, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, exibindo nesta ocasião o diploma e declaração de bens, nos termos do Artigo 154 da Constituição Estadual, proferindo o seguinte compromisso:

“Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, observar suas leis e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado pelo povo do Estado do Tocantins”.

Prestado o compromisso, foi a Senhora Josiniane Braga Nunes, declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que, após lido, foi assinado pela Senhora Presidente e pela empossada.

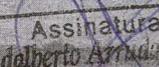

Deputada Solange Duailibe
Presidente


Josiniane Braga Nunes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO

Data: 21 SET. 2021

CONFERE COMO DOCUMENTO ORIGINAL

Assinatura e Carimbo

Adalberto Arruda
Agente Legis
Mat. 408



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO NO INSS**

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ: 25.053.0125/0001-00
--	-------------------------------------

DADOS PESSOAIS

Nome: JOSIANE BRAGA NUNES	Sexo: Feminino	Matrícula: 5490
RG: 263.210 2ªVia	Órgão Expedidor: SSP-TO	Data de Expedição: 26.6.2000
CPF: 288.843.291-91	Título de Eleitor: 162.838.127/39	PIS/PASEP: 121.102.227 -29
Data de Nascimento: 10.5.1962	Nome da Mãe: Maria das Dores Braga Nunes	
Endereço: Av. Santos Dumont, 21 – Setor Aeroporto.	CEP: 77440-620	Município: Gurupi-TO

DADOS FUNCIONAIS

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse nº 107	Data de Publicação: 1º.2.1999	Início Exercício: 1º.2.1999
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2003		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse nº 107		Data da Publicação: 1º.2.1999

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse de 1º.2.2003	Data de Publicação: 1º.2.2003	Início Exercício: 1º.2.2003
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2007		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse de 1º.2.2003		Data da Publicação: 1º.2.2003

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse de 1º.2.2007	Data de Publicação: 1º.2.2007	Início Exercício: 1º.2.2007
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2011		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse de 1º.2.2007		Data da Publicação: 1º.2.2007



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Cargo em Comissão Exercido: Deputado Estadual		
Ato de Nomeação: Termo de Posse de 1º.2.2011	Data de Publicação: 1º.2.2011	Início Exercício: 1º.2.2011
Data do Encerramento / Afastamento: 31.1.2015		
Ato de Exoneração/Demissão: Termo de Posse de 1º.2.2011	Data da Publicação: 1º.2.2011	

- Fichas Financeiras anexas.

Responsável pelas informações	Visto do Dirigente do Órgão de Pessoal	
Nome: Lívia Sousa Lima	Nome: Lívia Sousa Lima	Regismarques Soares Camarço
Matrícula: 748	Matrícula: 748	Matrícula: 00264
Cargo: Técnico Legislativo	Cargo: Coordenador de Direitos e Deveres Funcionais	Cargo: Diretor de Pessoal
LIVIA SOUSA Assinado de forma digital por LIVIA SOUSA LIMA:01194 LIMA:01194255132 255132 Dados: 2021.10.06 14:41:57 -03'00'	LIVIA SOUSA Assinado de forma digital por LIVIA SOUSA LIMA:01194 LIMA:01194255132 255132 Dados: 2021.10.06 14:42:12 -03'00'	REGISMARQUES SOARES Assinado de forma digital por REGISMARQUES SOARES CAMARCO:3283 CAMARCO:32839456249 9456249 Dados: 2021.10.06 14:51:41 -03'00'

Local e data: Palmas-TO, aos 28 de setembro de 2021.

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- OBS: A contribuição previdenciária do requerente, de 1º.2.1995 a 30.9.2001, foi paga através de negociação junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, Processo 754/1999 - AL/TO, 1999.3027.001065, 19993027.001074 – IPETINS.

- Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 9 (nove) dias, Decreto Administrativo nº264/1999, publicado no Diário da Assembleia nº 1049.

- Licença para Tratamento de Saúde, Decreto Administrativo nº 406/2003, publicado no Diário da Assembleia nº 1319;

- Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratar de Interesse Particular, Decreto Administrativo nº 336-A/2008, publicado no Diário da Assembleia nº 1643.

Termo de Posse Número 107

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Josiniane Braga Nunes no cargo de Deputada Estadual do Estado do Tocantins, para a Quarta Legislatura.

No primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, no plenário do Palácio João D'Ávila, sede do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, nesta Capital, compareceu perante o Presidente da Mesa Diretora, Deputado Raimundo Pereira, a senhora Josiniane Braga Nunes, sendo convidada a prestar o compromisso legal, a fim de ser investida no mandato de Deputada Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 4 de outubro de 1998, pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB, ocasião em que exibiu diploma e declaração de bens, nos termos do artigo 154, da Constituição Estadual, proferindo as seguintes palavras:

"Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, observar suas leis e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado pelo povo do Estado do Tocantins."

Prestado o compromisso foi a senhora Josiniane Braga Nunes declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente e pela empossada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO

Data: 21 SET. 2021

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL



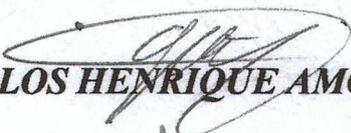
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

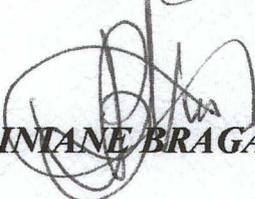
Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Josiniane Braga Nunes, no mandato de Deputada Estadual do Estado do Tocantins, para a Quinta Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às nove horas, em Sessão Especial de Posse, realizada no Plenário Deputado João D'Abreu, sede da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nesta Capital, foi convidado pelo Senhor Presidente, Deputado Carlos Henrique Amorim, a Senhora Josiniane Braga Nunes, a prestar o compromisso legal, a fim de ser investido no mandato de Deputado Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 06 de outubro de 2002, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, exibindo nesta ocasião o diploma e declaração de bens, nos termos do artigo 154, da Constituição Estadual, proferindo as seguintes palavras:

“Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, observar suas leis e o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado pelo povo do Estado do Tocantins.”

Prestado o compromisso, foi a Senhora Josiniane Braga Nunes declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que, lido e achado conforme, será assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.


CARLOS HENRIQUE AMORIM


JOSINIANE BRAGA NUNES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO

Data: 21 SET. 2021

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

Assinatura e Carimbo


Adalberto Arruda Alencar
Agente Legislativo
Mat. 403



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Josiniane Braga Nunes, no cargo de Deputada Estadual do Estado do Tocantins, para a Sexta Legislatura.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às nove horas, no Plenário do Palácio Deputado João D'Abreu, sede da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nesta Capital, foi convidada pelo Senhor Presidente, Deputado César Halum, a Senhora Josiniane Braga Nunes, a prestar o compromisso legal, a fim de ser investida no mandato de Deputada Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 1º de outubro de 2006, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, exibindo nesta ocasião diploma e declaração de bens, nos termos do Artigo 154, da Constituição Estadual, proferindo as seguintes palavras:

“Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral, sustentar a União, a integridade e o desenvolvimento do Estado”.

Prestado o compromisso, foi a Senhora Josiniane Braga Nunes, declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que, após lido, foi assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada.

[Assinatura]
DEPUTADO CÉSAR HALUM
Presidente

[Assinatura]
JOSINIANE BRAGA NUNES

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO**

Data: **21 SET. 2021**

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo
Adalberto Arruda Alencar
Agente Legislativo
Mat. 403



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

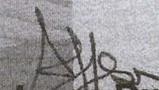
Termo de Posse

da Excelentíssima Senhora **Josiniane Braga Nunes**, no cargo de **Deputada Estadual do Estado do Tocantins**, para a **Sétima Legislatura**.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenário do Palácio Deputado João D'Abreu, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nesta Capital, foi convidada pela Senhora Presidente Deputada Solange Duailibe, a Senhora Josiniane Braga Nunes, a prestar o compromisso legal, a fim de ser investida no mandato de Deputada Estadual, em virtude de sua eleição no pleito do dia 3 de outubro de 2010, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, exibindo nesta ocasião o diploma e declaração de bens, nos termos do Artigo 154 da Constituição Estadual, proferindo o seguinte compromisso:

“Prometo defender e cumprir as Constituições do Brasil e do Estado, observar suas leis e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, bem como desempenhar com honradez, lealdade e patriotismo o mandato que me foi confiado pelo povo do Estado do Tocantins”.

Prestado o compromisso, foi a Senhora Josiniane Braga Nunes, declarada empossada no mandato de Deputada Estadual, para o período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015. Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que, após lido, foi assinado pela Senhora Presidente e pela empossada.

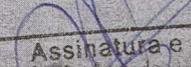

Deputada Solange Duailibe
Presidente


Josiniane Braga Nunes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO

Data: 21 SET. 2021

CONFERE COMO DOCUMENTO ORIGINAL

Assinatura e Carimbo

Adalberto Arruda
Agente Legis
Mat. 408



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, conforme consta dos arquivos deste Poder, a Senhora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, exerceu o mandato de Deputada Estadual, por quatro mandatos consecutivos, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003; 1º de fevereiro de 2003 a 31 de janeiro de 2007; 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011 e 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2015. É o que nos compete certificar. Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.



Manoel Diamantino de Souza Júnior
Diretor-Geral



Lucilene Montelo M. Monteiro
Diretora de Área Legislativa

ATOS LEGISLATIVOS**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, DE 29 ABRIL 1999.**

Dispõe sobre sessão solene para palestras sobre a aids no dia mundial de combate a doença.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1.º. A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins transformará em Sessão Solene a sessão ordinária do dia 01 de dezembro, data que se dedica ao Combate Mundial a AIDS.

Parágrafo único: Se a data estabelecida no "caput" deste artigo, recair em sábado, domingo ou feriado, será transferida para a sessão ordinária anterior.

Art. 2.º. A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Presidente, encarregará da programação a ser cumprida, convidando palestrantes da área específica de saúde, de renome nacional, estadual e municipal.

Art. 3.º. A Assembléia Legislativa convidará a participar da Sessão Solene, os alunos universitários, ensino médio e fundamental, jovens e a sociedade em geral.

Art. 4.º. A divulgação da Sessão Solene se dará através de convites aos segmentos da sociedade, divulgação através da mídia escrita e televisiva.

Art. 5.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É triste constatar o avanço dessa doença entre a população, infelizmente a AIDS, doença sexualmente transmissível, vem aumentando com o passar dos anos, atingindo homens e mulheres, sem distinção.

A falta de informação é um dos grandes causadores da propagação da doença em todas as classes sociais e etárias, mas, destacamos nos últimos anos a maneira cruel como essa doença vem atingindo o adolescente, que está iniciando sua vida sexual, as vezes tão somente por falta de informação.

A maneira como as mulheres também estão sendo atingidas é alarmante, até pouco tempo a contaminação era de cinco homens por uma mulher, hoje, lamentavelmente, a proporção é igual.

É de suma importância para a sociedade que o Poder Público venha participar firmemente no combate a essa doença, e a Assembléia Legislativa estará contribuindo sobremaneira, efetuando palestras com profissional na área de saúde, mais precisamente na área de doenças sexualmente transmissíveis. Além das palestras, estaremos colaborando com a sociedade na divulgação da estatística nacional, estadual e municipal, levando informações e esclarecimentos.

É importante a participação dos jovens universitários, estudantes do ensino médio e fundamental das escolas estaduais, municipais e particulares, da sociedade tocaninense com o Legislativo Estadual, com a finalidade, única e exclusivamente, de integrar-se, unindo no combate e prevenção da Aids.

A palestra com explicações sucintas, proferidas por profissionais competentes, levará enorme contribuição do Legislativo à sociedade. E é baseado no exposto acima, que se propõe esse projeto de resolução, que terá grande alcance social, levando esclarecimento a comunidade, e juntos lutarmos para impedirmos a propagação dessa terrível doença.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de abril de 1999.

CACILDO VASCONCELOS

Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 262, DE 27 DE ABRIL DE 1999.**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 26, inciso III, alínea "h" e "i", 47, § 1º, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares com assento nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Pró-Emprego, como membros efetivos e suplentes, os Deputados:

MEMBROS TITULARES: MEMBROS SUPLENTE:

Ângelo Agnolin
Gismar Gomes
Manoel Bueno
Palmeri Bezerra
Leide Pereira

Juarez Giovanetti
Geraldo Vaz
João Oliveira
Carlos Henrique Gaguim
Iderval Silva

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 263, DE 29 DE ABRIL DE 1999.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1.º. Colocar à disposição da Secretaria Extraordinária de Turismo a servidora **Vanda Alves de Alencar**, matrícula nº 0464-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1999.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 1999.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Deputada Josi Nunes, pelo prazo de 9 (nove) dias, a contar do dia 23 de abril do corrente, de conformidade com o Processo nº 00349/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

PORTARIA Nº 110/99 - P.

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula nº 0197-0, no período de 6 de abril a 5 de maio de 1999, de conformidade com o processo nº 00291/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

PORTARIA Nº 111/99 - P.

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 11.131/1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula nº 0152-0, o gozo do primeiro período da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da Portaria nº 162-P, de 9 de outubro de 1997, a partir de 31 de maio de 1999, ficando em aberto o segundo período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

PORTARIA Nº 112/99 - P.

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no **Gabinete do Deputado Palmeri Bezerr** a servidora **Josefa Maria Araújo**, matrícula nº 0183-0 pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

POTARIA Nº 113/99 - P.

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no de suas atribuições legais em conformidade com solicitação nº 005/99;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS CPF Nº 003.550.701-20

Endereço residencial: VILA DOS DEPUTADOS CASA 09

Bairro: centro. Palmas - TO.

CEP - 77003-210 - Fone residencial 213-1838 comercial 218-4143

Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 471-

Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO CPF Nº 492.799.397-34

Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04

Bairro: CENTRO Palmas - TO

CEP - 77.000.00 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114

Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:.....2001 Processo Legislativo

Natureza da despesa: 349030 Material de Consumo 1.900,00

Natureza da despesa 349036 Outros Serv. P. Física 300,00

Natureza da despesa 349039 Outros serv. P. Jurídica 400,00

TOTAL R\$ 2.600,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ABEDIAS DE SOUZA GAMA** matrícula nº 561-4, Chefe de Departamento de Materiais e Patrimônio DEMAP, para constatar, atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas como os recursos do adiantamento e suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 404/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 336, de 17 de junho de 2003, que nomeou **Bárbara Batista Almeida Vasconcelos**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 405/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Elzi Baril** para exercer o cargo de Secretário de Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 406/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Deputada **Josi Nunes** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, a partir do dia 20 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00533/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 407/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 389 de 11 de agosto de 2003, que nomeou **Amália Eduardo Silva**, para surtir seus efeitos a partir do 5º dia do mês de agosto de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 408/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 387 de 11 de agosto de 2003, que nomeou **José Clézio da Silva Machado**, para surtir seus efeitos a partir do 4º dia do mês de agosto de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

VICENTINHO ALVES

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 409/2003

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

PROJETO DE LEI Nº 220/2008

Institui o Dia da Cidadania.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Cidadania a ser comemorado, anualmente, no dia 3 (três) de novembro.

Parágrafo único. As comemorações desse dia dar-se-ão, preferencialmente, na forma de arrecadação de alimentos não-perecíveis, roupas e brinquedos, a serem doados para instituições beneficentes, que ofereçam assistência à população carente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOSHENRIQUE GAGUIM

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O dia 3 de novembro é a data do nascimento de Herbert de Souza, o Betinho, sociólogo que tinha como bandeira a luta por um Brasil democrático, social e economicamente justo, com instituições eficientes e prestadoras dos serviços essenciais à população.

A luta pelo direito à cidadania e à dignidade do ser humano sempre foi o mote de vida de Herbert de Souza que, em 1993, criou a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida.

Dentre outras ações, Betinho realizou também o projeto “Natal sem Fome”.

Acredito que, através da aprovação deste Projeto de Lei, o nosso Estado estará dando um importante passo no combate à miséria uma vez que esta iniciativa visa minimizar o sofrimento dos mais carentes por esta outra forma de arrecadação de alimentos, roupas e brinquedos que serão, indubitavelmente, distribuídos à população mais necessitada.

O ideal, obviamente, seria proporcionar condições para que as pessoas carentes pudessem adquirir seu alimento, como diz o refrão popular “ensinar a pescar e não dar o peixe”. Mas infelizmente, como o próprio Betinho dizia: “Quem tem fome tem presa!”.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2008.

CARLOSHENRIQUE GAGUIM

Deputado Estadual

Atos Administrativos**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 336-A/2008**

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 e 231, inciso II e III do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso II, § 1º do artigo 24 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Deputada **Josi Nunes** licença para tratamento de saúde por 1(um) dia, a partir de 11 de agosto de

2008, e, a partir do seu término, licença para tratar de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de agosto de 2008, totalizando 121 (cento e vinte e um) dias de afastamento do mandato parlamentar, conforme processo n.º 00490/2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 369/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria do Socorro Alves Andrade**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete da **Presidência**, partir de 1º de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 370/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **César Henrique Teixeira Halum**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; NOMEAR **Ana Paula de Sousa Fideles**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12; ambos no Gabinete do Deputado **Cesar Halum**, a partir de 1º de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 371/2008

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Aparecida Martins Bezerra**, do cargo em comissão de Secretário Legislativo; NOMEAR **Décio Pavoglio**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, ambos no **Gabinete da Presidência**, a partir desta data.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS FIM EXERC. PARL
 SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
 ANO: 1999

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO
JOSI NUNES JOSI NUNES 5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES	01/02/99			200	MENSAL	
1100 SUBSIDIO FIXO	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00
					T O T A L =>	29.250,00
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00
					T O T A L =>	29.250,00
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 3.000,00
					T O T A L =>	19.500,00
1190 SESSAO EXTRA	0,00 1.600,00	600,00 0,00	1.600,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00	1.200,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00
					T O T A L =>	14.600,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	0,00 0,00	0,00 540,00	0,00 367,20	0,00 367,20	0,00 367,20	0,00 367,20
					T O T A L =>	2.008,80
4392 IPETINS ASSISTENCIA	0,00 0,00	0,00 180,00	0,00 122,40	0,00 122,40	0,00 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	424,80
4395 I. R. R. F.	1.240,50 1.680,50	1.405,50 1.042,50	1.680,50 1.545,86	1.680,50 1.545,86	1.570,50 1.579,52	1.680,50 2.820,02
					T O T A L =>	19.472,26
4413 .	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 360,00
					T O T A L =>	2.340,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 33,33	0,00 33,33	0,00 33,34	0,00 0,00
					T O T A L =>	100,00
4430 A S L E T O	0,00 0,00	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50
					T O T A L =>	112,50
4468 DESC. SAO JOSE	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	20,00
4490 DESC. BFFINAN	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89
					T O T A L =>	18.719,12
4508 DESC. FESTA ASLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
					T O T A L =>	30,00
4610 U N A L E	0,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00
					T O T A L =>	330,00
4617 DESC. CONF INSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	50,00
4650 AUXILIO FUNERAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 200,00	0,00 200,00	0,00 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	400,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	0,00 0,00	0,00 11,85	0,00 82,68	11,77 0,00	89,93 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	196,23

SP503 09:25 07/07/2020 PRODATINS

LIVIA SOUSA
 LIMA:0119425
 5132

Assinado de forma digital por LIVIA SOUSA
 LIMA:01194255132
 Dados: 2021.10.06 14:36:30 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS SUBSIDIOS
SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
ANO: 2000

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO
5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES 1100 SUBSIDIO FIXO	01/02/99 6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	200 2.250,00 2.250,00	MENSAL 2.250,00 2.250,00 T O T A L =>	2.250,00 4.500,00 33.750,00
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00 T O T A L =>	2.250,00 4.500,00 33.750,00
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	4.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00 T O T A L =>	1.500,00 3.000,00 22.500,00
1190 SESSAO EXTRA	1.000,00 7.600,00	1.600,00 0,00	1.600,00 1.000,00	1.600,00 1.000,00	1.200,00 1.600,00 T O T A L =>	800,00 1.600,00 20.600,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	367,20 407,70	367,20 407,70	367,20 407,70	367,20 407,70	407,70 407,70 T O T A L =>	407,70 407,70 4.730,40
4395 I.R.R.F.	3.794,54 2.808,88	1.579,52 1.128,38	1.579,52 1.403,38	1.579,52 1.403,38	1.458,38 1.568,38 T O T A L =>	1.348,38 2.808,88 22.461,14
4413 .	540,00 360,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00 T O T A L =>	180,00 360,00 2.880,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 T O T A L =>	0,00 210,00 210,00
4421 UNIMED/ASLETO	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77 T O T A L =>	185,77 185,77 2.229,24
4430 A S L E T O	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50 T O T A L =>	22,50 22,50 270,00
4471 DESC. GENESIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 T O T A L =>	200,00 200,00
4472 DESCONTO JANTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 T O T A L =>	12,00 12,00
4489 DESCONTO BFFINAN	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	2.339,89 2.339,89 T O T A L =>	2.339,89 2.339,89 18.719,12
4490 DESCONTO BFFINAN II	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	0,00 T O T A L =>	0,00 9.359,56
4506 DESC. CIRC. RODEIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 T O T A L =>	0,00 20,00 20,00
4508 DESC. FESTA DULCE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 T O T A L =>	0,00 20,00 20,00
4509 DESC. PAULO SERGIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 25,00	0,00 0,00	0,00 0,00 T O T A L =>	0,00 0,00 25,00
4610 U N A L E	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00 T O T A L =>	30,00 30,00 360,00
4619 DESC. COM TER. VITAE	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00 T O T A L =>	0,00 60,00
4621 DESCONTO CONT. IURI	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00 T O T A L =>	0,00 30,00
4622 DESCONTO DAMAZIO	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00 T O T A L =>	0,00 30,00
4650 AUXILIO FUNERAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 200,00	0,00 0,00 T O T A L =>	0,00 0,00 200,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	201,41 122,33	102,37 174,08	16,13 0,00	16,34 0,00	173,89 0,00 T O T A L =>	83,46 304,00 1.194,01

SP503

09:24 07/07/2020

PRODATINS

LIVIA SOUSA Assinado de forma
digital por LIVIA SOUSA
LIMA:01194
255132 DADOS:2021.10.06
14:36:44 -03'00'

JOSINIANA BRAGA NUNES GARCIA_01

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS CONV. EXT. 2001
 SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
 ANO: 2001

PAG.: 001

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO
JOSI NUNES						
5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES	01/02/99			200	MENSAL	
1100 SUBSIDIO FIXO	6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	6.750,00 36.000,00
					T O T A L =>	
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	6.750,00 36.000,00
					T O T A L =>	
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	4.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 4.500,00
					T O T A L =>	24.000,00
1125 DIARIAS	0,00 0,00	0,00 16.000,00	0,00 16.000,00	0,00 16.000,00	0,00 16.000,00	0,00 16.000,00
					T O T A L =>	80.000,00
1176 DIARIAS	0,00	0,00	819,00	0,00	585,00	0,00
					T O T A L =>	1.404,00
1190 SESSAO EXTRA	0,00 400,00	800,00 0,00	400,00 1.600,00	800,00 1.400,00	1.600,00 1.600,00	1.600,00 11.800,00
					T O T A L =>	
4390 IPETINS PREVIDENCIA	407,70 0,00	407,70 486,00	407,70 486,00	486,00 0,00	486,00 0,00	583,20 0,00
					T O T A L =>	3.750,30
4391 I.N.S.S	0,00 157,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 157,30	0,00 157,30	0,00 314,60
					T O T A L =>	786,50
4395 I.R.R.F.	4.068,38 1.307,24	1.348,38 5.506,85	1.238,38 5.946,85	1.326,85 5.982,24	1.546,85 6.037,24	1.520,12 8.474,98
					T O T A L =>	44.304,36
4413 .	540,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 540,00
					T O T A L =>	2.880,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00 575,00	350,00 310,00	230,00 850,00	620,00 960,00	365,00 925,00	435,00 750,00
					T O T A L =>	6.370,00
4421 UNIMED/ASLETO	185,77 195,83	185,77 195,83	195,83 195,83	195,83 195,83	195,83 195,83	195,83 195,83
					T O T A L =>	2.329,84
4430 A S L E T O	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50
					T O T A L =>	270,00
4478 DESCONTO IVAMAR	0,00 30,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
					T O T A L =>	30,00
4489 DESCONTO BFFINAN	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89
					T O T A L =>	28.078,68
4508 DESC. ANA ROSA	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	20,00
4610 U N A L E	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00
					T O T A L =>	360,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	93,33 276,95	0,00 193,13	342,46 86,75	310,75 236,90	172,99 318,77	375,06 218,21
					T O T A L =>	2.625,30

SP503

09:25 07/07/2020

PRODATINS

LIVIA SOUSA
 LIMA:0119425
 5132

Assinado de forma digital por LIVIA SOUSA
 LIMA:0119425132
 Dados: 2021.10.06 14:36:58-03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2002

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação : 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -

Vinculo : 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1008-DIARIAS	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	3.000,00	0/0	1.500,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	1.200,00	1/1	1.600,00	1/1	1.600,00	1/1	400,00	1/1	800,00	1/1	200,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	6.000,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	4.500,00	30/30	2.250,00
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	4.500,00	0/0	2.250,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	28.000,00	23.200,00	23.600,00	23.600,00	22.400,00	22.800,00	22.800,00	22.000,00	22.800,00	22.600,00	23.600,00	28.200,00	6.000,00		
300-INSS	157,30	0/0	157,30	0/0	157,30	0/0	157,30	0/0	171,77	0/0	171,77	0/0	343,54	0/0	171,77
320-IRRF	7.175,36	0/0	5.855,36	0/0	5.965,36	0/0	5.635,36	0/0	5.745,36	0/0	5.741,38	0/0	6.697,76	0/0	1.121,38
420-ASLETO DESC CONVENIO	270,00	1/1	550,00	1/1	486,00	1/1	430,00	1/1	877,00	1/1	521,00	1/1	281,00	1/1	0,00
421-UNIMED/ASLETO	195,83	0/0	195,83	0/0	203,52	0/0	201,95	0/0	201,95	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	2.339,89	33/36	2.339,89	34/36	2.339,89	35/36	2.339,89	36/36	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.088,33	1/4	0,00
520-UNALE	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	0,00
525-AUXILIO FUNERAL	200,00	1/1	0,00	0	0,00	0	200,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	143,58	1/1	21,75	1/1	330,64	1/1	284,48	1/1	346,00	1/1	326,25	1/1	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	10.534,46	9.172,63	9.535,21	9.431,48	7.470,11	7.018,38	6.462,62	6.722,63	10.767,95	10.634,95	11.105,15	11.698,70	1.293,15		
TOTAL LIQUIDO	17.465,54	14.027,37	14.064,79	14.168,52	14.929,89	15.781,62	16.337,38	15.277,37	12.032,05	11.965,05	12.494,85	16.501,30	4.706,85		

LIMA SOUSA
 LIMA01194255132
 Assinado de forma digital por
 LIMA SOUSA LIMA01194255132
 Dados: 2021.10.06 14:37:13
 +03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2003
 Nome : JOSIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação : 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -
 Vinculo : 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1008-DIARIAS	16.000,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	0,00	0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	0,00	0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00
1011-AUXILIO MORADIA	0,00	0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	1.500,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00
1023-SESSAO EXTRA	1.400,00	1/1	954,00	1/1	2.544,00	1/1	1.908,00	1/1	2.226,00	1/1	2.544,00	1/1	636,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	2.250,00	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	2.250,00	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50
TOTAL DE VENCIMENTOS	23.400,00	41.472,00	33.522,00	32.886,00	33.204,00	33.323,25	33.323,25	31.614,00	30.779,50	30.978,00	30.978,00	30.978,00	5.210,69
300-INSS	171,77	0/0	343,54	0/0	171,77	0/0	171,77	0/0	205,62	0/0	205,62	0/0	205,62
320-IRRF	5.906,38	0/0	10.347,56	0/0	9.171,31	0/0	8.515,03	0/0	8.602,48	0/0	8.625,96	0/0	8.625,96
420-ASLETO DESC CONVENIO	601,00	1/1	0,00	0	691,90	1/1	638,00	1/1	500,00	1/1	500,00	1/1	410,40
421-UNIMED/ASLETO	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	216,79	0/0	216,79
427-ASLETO/MENSALIDADE	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	35,78	0/0	35,78
451-REAL CONSIGNACAO II	0,00	0	1.194,78	1/18	1.194,78	2/18	1.194,78	3/18	1.194,78	4/18	1.194,78	5/18	1.194,78
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0	1.208,06	4/24	1.208,06	5/24	1.208,06	6/24	1.208,06	7/24	1.208,06	8/24	1.208,06
503-DESCONTO PZDA ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	30,00	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
525-AUXILIO FUNERAL	0,00	0	318,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	841,58	1/1	493,78	1/1	716,02	1/1	506,65	1/1	713,36	1/1	0,00	0	844,54
TOTAL DE DESCONTOS	7.789,20	14.191,89	13.440,01	12.520,46	12.676,62	12.020,59	12.889,63	12.287,31	11.655,20	12.114,76	12.023,83	11.168,75	1.100,63
TOTAL LÍQUIDO	15.610,80	27.280,11	20.081,99	20.365,54	20.527,38	21.302,66	20.433,62	19.326,69	19.124,30	18.863,24	18.954,17	19.809,25	4.110,06

LIVIA SOUSA
 Assinado de forma digital
 por LIVIA SOUSA
 LIMA:011942551
 Dados: 2021.10.06 14:37:30
 43707

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2004
 Nome : JOSIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação : 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -
 Vinculo : 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.226,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.290,36
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.435,54
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.339,00	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.435,54
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.518,00	33.522,00	33.522,00	33.522,00	33.522,00	33.323,25	33.124,50	33.522,00	33.124,50	33.522,00	33.522,00	52.602,00	9.161,44		
300-INSS	528,00	0/0	0,00	0	264,00	0/0	264,00	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95
320-IRRF	10.034,49	0/0	9.218,55	0/0	8.664,57	0/0	8.664,57	0/0	8.661,28	0/0	8.696,62	0/0	8.641,97	0/0	8.723,78
420-ASLETO DESC CONVENIO	1.065,00	0/0	900,00	0/0	380,00	0/0	965,50	0/0	398,50	0/0	1.812,00	0/0	1.010,00	0/0	270,00
421-UNIMED/ASLETO	236,86	0/0	236,86	0/0	236,86	0/0	236,86	0/0	413,16	0/0	413,16	0/0	413,16	0/0	413,16
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
451-REAL CONSIGNACAO II	1.194,78	12/18	1.194,78	13/18	1.194,78	14/18	1.194,78	15/18	1.194,78	16/18	1.194,78	17/18	1.194,78	18/18	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	1.208,06	15/24	1.208,06	16/24	1.208,06	17/24	1.208,06	18/24	1.208,06	19/24	1.208,06	20/24	1.208,06	21/24	1.208,06
504-DESCTO ASSOC DELEGADOS	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
515-DESCTO. CONSORCIO DEPUTADOS	0,00	0	3.000,00	0/0	3.030,00	0/0	3.060,00	0/0	3.091,00	0/0	3.122,00	0/0	3.153,00	0/0	3.184,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.343,55	1/1	291,53	1/1	1.031,71	1/1	1.258,32	1/1	951,25	1/1	1.217,73	1/1	1.304,30	1/1	843,07
TOTAL DE DESCONTOS	15.694,22	16.233,26	16.093,46	16.950,57	16.277,46	18.023,78	17.284,70	15.001,50	17.823,90	19.060,02	16.017,92	19.853,88	2.210,57		
TOTAL LIQUIDO	24.823,78	17.288,74	17.428,54	16.571,43	17.244,54	15.299,47	15.839,80	18.520,50	15.300,60	14.461,98	17.504,08	32.748,12	6.950,87		

LIVIA SOUSA
 LIMA:0119425
 5132
 Assinado de forma digital por LIVIA SOUSA LIMA:01194255132
 Dados: 2021.10.06 14:37:53 -03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2005

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	6.987,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50
TOTAL DE VENCIMENTOS	42.768,00	36.438,00	36.120,00	36.438,00	36.438,00	57.744,00	9.540,00								
300-INSS	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49
320-IRRF	11.155,61	0/0	9.414,86	0/0	9.414,86	0/0	9.410,04	0/0	9.410,04	0/0	9.410,04	0/0	15.269,19	0/0	2.013,09
420-ASLETO DESC CONVENIO	999,00	1/1	645,00	1/1	0,00	0	1.745,00	1/1	2.068,00	1/1	1.095,00	1/1	1.070,00	1/1	1.440,00
421-UNIMED/ASLETO	882,25	1/1	1.462,44	1/1	731,22	1/1	1.462,44	1/1	731,22	1/1	748,13	1/1	748,13	1/1	921,26
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	1.054,12	4/18	1.054,12	5/18	1.054,12	6/18	1.054,12	7/18	1.054,12	8/18	1.054,12	9/18	1.054,12	10/18	1.054,12
451-REAL CONSIGNACAO II	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.748,22	1/18	1.748,22	2/18	1.748,22	3/18	1.748,22
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30,00	1/1	30,00	1/1	0,00
515-DESCTO. CONSORCIO DEPUTADOS	3.347,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	318,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.663,90	1/1	1.487,05	1/1	1.024,74	1/1	1.396,86	1/1	1.390,87	1/1	1.826,54	1/1	2.016,97	1/1	935,45
TOTAL DE DESCONTOS	19.461,31	14.422,90	12.584,37	15.432,71	15.031,22	17.730,11	16.449,45	15.372,93	16.831,32	16.893,22	16.530,39	21.358,75	2.306,58		
TOTAL LIQUIDO	23.306,69	22.015,10	23.853,63	21.005,29	21.406,78	18.707,89	19.988,55	21.065,07	19.288,68	19.544,78	19.907,61	36.385,25	7.233,42		

LIVIA SOUSA Assinado de forma digital por LIVIA SOUSA
LIMA:011942 LIMA01194255132
55132 Dados: 2021.10.06 14:38:08 -03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2006
 Nome : JOSIANE BRAGA NUNES
 Matricula: 5490
 Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES
 Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL
 Função: 0 -
 Vinculo 9 - Cargo Eletivo
 Data Admissão: 01/02/1999
 CPF : 28884329191
 PIS: 11953858036

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	30/30	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	0,00
1023-SESSAO EXTRA	4.770,00	1/1	4.770,00	1/1	4.770,00	1/1	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	0,00
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	30/30	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	48.204,00	38.664,00	42.241,50	38.664,00	38.664,00	38.664,00	38.664,00	37.471,50	33.894,00	38.664,00	38.664,00	48.204,00	9.540,00		
300-INSS	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	308,17	0/0	308,17	0/0	308,20	0/0	308,20	0/0	308,20
320-IRRF	12.645,69	0/0	9.979,81	0/0	5.155,41	0/0	9.975,77	0/0	9.975,77	0/0	9.647,82	0/0	8.664,01	0/0	12.599,26
420-ASLETO DESC CONVENIO	1.290,00	1/1	2.450,00	1/1	2.640,00	1/1	1.700,00	1/1	2.130,00	1/1	2.300,00	1/1	1.600,00	1/1	1.405,00
421-UNIMED/ASLETO	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.093,21
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	1.054,12	16/18	1.054,12	17/18	1.054,12	18/18	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
451-REAL CONSIGNACAO II	1.748,22	8/18	1.748,22	9/18	1.748,22	10/18	1.748,22	11/18	1.748,22	12/18	1.748,22	13/18	1.748,22	14/18	1.748,22
466-BB CONSIGNACAO V	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.489,36	1/8	0,00	0	0,00	0	0,00
467-BB CONSIGNACAO VI	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.292,72	1/16	5.292,72	2/16	0,00	0	5.292,72
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
522-PAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	318,00	1/1	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	682,91	1/1	962,09	1/1	959,08	1/1	919,60	1/1	663,07	1/1	954,78	1/1	575,61	1/1	708,97
TOTAL DE DESCONTOS	18.798,16	17.571,46	12.934,06	15.735,49	15.908,96	21.860,03	21.284,22	20.389,66	14.664,75	19.892,29	21.099,63	21.246,28	2.274,86		
TOTAL LIQUIDO	29.405,84	21.092,54	29.307,44	22.928,51	22.755,04	16.803,97	17.379,78	17.081,84	19.229,25	18.771,71	17.564,37	26.957,72	7.265,14		

LIVIA SOUSA
 Assinado de forma digital
 por LIVIA SOUSA
 LIMA:011942551
 Dados: 2021.10.06 14:38:41
 +03'00'
 32

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2007

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vínculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1023-SESSAO EXTRA	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	2.981,25	0/0	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1026-DIF. SESSAO EXTRA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.844,06	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
1027-DIFERENÇA SUBSÍDIO FIXO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.688,14	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	0,00
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
TOTAL DE VENCIMENTOS	38.664,00	48.204,00	36.875,25	39.794,35	39.794,35	52.592,65	44.060,45	44.060,45	44.060,45	44.060,45	44.060,45	56.444,52	12.384,07		
300-INSS	308,20	0/0	308,20	0/0	308,20	0/0	318,37	0/0	318,37	0/0	318,37	0/0	318,37	0/0	318,37
320-IRRF	9.950,02	0/0	12.573,52	0/0	9.458,12	0/0	10.258,08	0/0	10.258,08	0/0	13.777,61	0/0	11.431,25	0/0	11.431,25
420-ASLETO DESC CONVENIO	293,00	1/1	1.250,00	1/1	0,00	0	1.200,00	1/1	90,00	1/1	565,00	1/1	711,60	1/1	396,00
421-UNIMED/ASLETO	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.213,05
422-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	38,00
462-BB CONSIGNACAO I	2.892,96	2/36	2.892,96	3/36	2.892,96	4/36	2.892,96	5/36	5.818,96	1/40	5.818,96	2/40	5.818,96	3/40	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
465-BB CONSIGNACAO IV	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.443,88	1/36	5.443,88	2/36	5.443,88
467-BB CONSIGNACAO VI	5.292,72	7/16	5.292,72	8/16	5.292,72	9/16	5.292,72	10/16	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
500-DESCONTO CONEUF	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50,00
503-DESCONTO FECD ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	22,00	1/10	22,00	2/10	22,00	3/10	22,00	4/10	22,00	5/10	22,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92
521-UNALE DIFERENÇA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	28,44	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	412,80	1/1	0,00	0	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	247,68	0/0	247,68
524-DESC ESCOLA REFERENCIA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50,00	1/1	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	181,54	1/1	295,67	1/1	536,16	1/1	2.085,06	1/1	434,70	1/1	1.798,90	1/1	1.837,65	1/1	1.314,71
TOTAL DE DESCONTOS	20.130,13	23.824,76	19.721,85	23.280,88	18.153,80	23.655,19	21.365,74	20.564,92	22.828,52	23.847,18	23.377,05	24.816,02	3.038,62		
TOTAL LÍQUIDO	18.533,87	24.379,24	17.153,40	16.513,47	21.640,55	28.937,46	22.694,71	23.495,53	21.231,93	20.213,27	20.683,40	31.628,50	9.345,45		

LIVIA SOUSA
 Assinado de forma digital por
 LIVIA SOUSA LIMA/01194255132
 Data: 2021.10.06 14:38:58 -03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2008

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vínculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO				
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00	0	0,00	0	7.875,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	1.067,00	10/10	0,00	0	2.240,70	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	750,00	10/10	0,00	0	1.575,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	2.927,78	10/10	0,00	0	6.148,35	0/0	0,00
1023-SESSAO EXTRA	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07	0/0	0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	4.128,02	10/10	0,00	0	8.668,85	30/30	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.014,75
TOTAL DE VENCIMENTOS	56.444,52	44.060,45	18.814,83	0,00	0,00	0,00	38.891,97	7.014,75									
300-INSS	318,37	0/0	318,37	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	0,00	0/0	334,28	0/0	334,28
320-IRRF	14.809,98	30/30	11.404,36	0/0	11.399,98	0/0	11.399,98	0/0	11.399,98	0/0	4.457,44	30/30	0,00	30/30	9.978,65	0/0	1.212,41
420-ASLETO DESC CONVENIO	40,00	1/1	615,00	1/1	1.071,00	1/1	1.060,00	1/1	1.085,00	1/1	1.930,00	1/1	0,00	1/1	0,00	0	0,00
421-UNIMED/ASLETO	794,00	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	0,00	0/0	877,92	0/0	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	0,00	0/0	38,00	0/0	0,00
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15,00	1/20	15,00	2/20	15,00	3/20	15,00	4/20	0,00	5/20	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	1.027,00	6/36	1.027,00	7/36	1.027,00	8/36	1.027,00	9/36	1.027,00	10/36	1.027,00	11/36	1.027,00	12/36	1.027,00	13/36	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	992,25	4/12	992,25	5/12	992,25	6/12	992,25	7/12	992,25	8/12	992,25	9/12	992,25	10/12	0,00	11/12	0,00
465-BB CONSIGNACAO IV	5.443,88	6/36	5.443,88	7/36	5.443,88	8/36	5.443,88	9/36	5.443,88	10/36	5.443,88	11/36	5.443,88	12/36	5.443,88	13/36	0,00
466-BB CONSIGNACAO V	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.148,63	5/60	0,00
503-DESCONTO FECD ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	22,00	11/11	25,00	1/12	25,00	2/12	75,00	3/12	25,00	4/12	25,00	5/12	25,00	6/12	25,00	7/12	0,00
520-UNALE	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	0,00	0/0	61,92	0/0	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	0,00	0/0	247,68	0/0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.115,55	1/1	1.131,41	1/1	924,05	1/1	934,28	1/1	1.052,57	1/1	522,19	1/1	1.261,23	1/1	1.247,85	1/1	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	24.910,63	22.182,79	22.442,96	22.492,19	22.700,48	22.155,10	23.654,14	13.775,97	0,00	0,00	0,00	15.727,08	1.546,69				
TOTAL LIQUIDO	31.533,89	21.877,66	21.617,49	21.568,26	21.359,97	21.905,35	20.406,31	5.038,86	0,00	0,00	0,00	23.164,89	5.468,06				

LIVIA SOUSA
 Assinado de forma digital por LIVIA SOUSA LIMA01194255132
 LIMA:01194255132
 Dados: 2021.10.06 14:39:04 -05'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2009

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0 11.250,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	8.783,35	0/0 8.783,35	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03	0/0 6.192,03
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 12.384,07	0/0 0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 12.384,07	30/30 0,00
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 9.527,40	1/17 9.527,40	2/17 9.527,40	3/17 9.527,40	4/17 9.527,40
2115-13. SALARIO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 12.384,07
TOTAL DE VENCIMENTOS	50.252,49	44.060,45	18.576,10	18.576,10	18.576,10	18.576,10	18.576,10	18.576,10	28.103,50	28.103,50	28.103,50	40.487,57	12.384,07
300-INSS	334,28	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 354,07	0/0 0,00
307-INSS 13	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 354,07
320-IRRF	13.102,79	0/0 11.166,31	30/30 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 4.268,80	0/0 7.674,42	30/30 2.566,00
420-ASLETO DESC CONVENIO	0,00	0 260,00	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 50,00	1/1 34,72	1/1 0,00
421-UNIMED/ASLETO	877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 877,92	0/0 1.108,88	0/0 1.108,88	0/0 0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 38,00	0/0 0,00
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	15,00	5/20 15,00	6/20 15,00	7/20 15,00	8/20 15,00	9/20 15,00	10/20 15,00	11/20 15,00	12/20 15,00	13/20 15,00	14/20 15,00	15/20 15,00	16/20 0,00
432-ASLETO BRASILECARD	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 999,99	1/1 0,00
466-BB CONSIGNACAO V	4.148,63	6/60 4.148,63	7/60 4.148,63	8/60 4.148,63	9/60 4.148,63	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
503-DESCONTO FECD ESPERANCA	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 200,00	1/1 0,00	0 0,00	0 90,00	1/1 0,00	0 105,00	1/1 0,00	0 0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	25,00	12/12 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
520-UNALE	61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 61,92	0/0 0,00
522-FAP UNALE	0,00	0 412,80	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 247,68	0/0 0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	772,96	1/1 821,24	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
TOTAL DE DESCONTOS	19.624,18	18.403,57	10.012,02	10.012,02	5.863,39	6.063,39	5.863,39	5.863,39	5.953,39	5.863,39	6.249,35	10.534,68	2.920,07
TOTAL LIQUIDO	30.628,31	25.656,88	8.564,08	8.564,08	12.712,71	12.512,71	12.712,71	12.712,71	22.150,11	22.240,11	21.854,15	29.952,89	9.464,00

Assinado de forma digital por
LIVIA SOUSA
LIMA:01194255132
LIMA:01194255132
Dados: 2021.10.06 14:39:30
-03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2010

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
101-13º SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1023-SESSAO EXTRA	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	774,00	6.192,04	6.192,04	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	12.384,07	12.384,07	12.384,07	0,00
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	9.527,40	5/17	9.527,40	6/17	9.527,40	7/17	9.527,40	8/17	9.527,40	9/17	9.527,40	10/17	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.487,57	28.103,50	22.685,47	28.103,51	28.103,51	40.487,58	12.384,07						
300-INSS	375,81	0/0	375,81	0/0	375,81	0/0	375,81	0/0	381,41	381,41	381,41	381,41	0,00
302-IRRF INICIO/FIM EXERCICIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.405,62
307-INSS 13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	381,41
320-IRRF	7.635,04	0/0	4.229,42	0/0	4.229,42	0/0	4.229,42	0/0	4.227,88	2.737,92	4.227,88	4.227,88	0,00
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.607,95
420-ASLETO DESC CONVENIO	28,70	1/1	25,25	1/1	3,00	1/1	94,10	1/1	92,38	1/1	71,90	1/1	172,10
421-UNIMED/ASLETO	1.108,88	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	1.064,84	1.314,91
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	48,00	48,00
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	15,00	17/20	15,00	18/20	15,00	19/20	15,00	20/20	0,00	0	0,00	0	0,00
432-ASLETO BRASILECARD	549,02	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	0,00	0	5.443,88	31/36	5.443,88	32/36	5.443,88	33/36	5.443,88	34/36	0,00	0	0,00
503-DESCONTO PZDA ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400,00	1/1	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	61,92	61,92
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	412,80	0,00	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	247,68	247,68
918-CONT. SINDICAL/SINDLEGIS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	10.060,05	11.501,80	11.479,55	11.820,65	11.553,93	6.489,57	6.251,63	12.339,11	10.354,21	6.159,38	6.155,51	9.772,90	2.989,36
TOTAL LIQUIDO	30.427,52	16.601,70	16.623,95	16.282,85	16.549,57	21.613,93	21.851,87	15.764,39	12.331,26	21.944,13	21.948,00	30.714,68	9.394,71

LIVIA SOUSA
 Assinado de forma digital
 por LIVIA SOUSA
 LIMA:01194255132
 Dados: 2021.10.06 14:39:45
 +03'00'

132

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2011

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO								
101-13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35								
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0,00	2.004,24	2.004,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
1025-PIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35	0,00								
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00								
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	9.527,40	17/17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TOTAL DE VENCIMENTOS	21.911,47	40.084,70	22.046,59	22.046,59	20.042,35	40.084,70	20.042,35														
300-INSS	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	406,09	406,09	406,09	406,09	406,09	0,00								
302-IRRF INICIO/PIM EXERCICIO	0,00	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.511,65	0,00								
307-INSS 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,09								
320-IRRF	2.518,34	4.665,81	5.216,98	5.183,94	4.632,78	4.632,78	4.632,78	4.632,71	4.632,71	4.632,71	4.632,71	4.632,71	0,00								
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.676,02								
420-ASLETO DESC CONVENIO	192,50	91,30	82,50	128,75	37,60	50,68	33,50	0,00	17,40	22,00	15,50	7,60	0,00								
421-UNIMED/ASLETO	1.281,92	1.281,92	1.281,92	1.281,92	2.034,01	1.805,72	1.805,72	1.805,72	1.608,19	1.608,49	1.497,95	1.790,40	0,00								
427-ASLETO/MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00								
462-BB CONSIGNACAO I	0,00	0,00	0,00	6.659,00	1/45	0,00	2.367,10	2/24	2.367,10	3/24	2.367,10	4/24	2.367,10	5/24	2.367,10	6/24	2.367,10	7/24	2.367,10	8/24	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.659,00	3/45	6.659,00	4/45	6.659,00	5/45	6.659,00	6/45	6.659,00	7/45	6.659,00	8/45	6.659,00	9/45	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,95	1/12	663,95	2/12	663,95	3/12	663,95	4/12	663,95	5/12	663,95	6/12	663,95	7/12	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
520-UNALE	61,92	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00								
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	0,00								
616-DSCTO PAR. N.S. NATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
617-DSCTO ESC. PRES. COSTA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESCONTOS	4.756,22	12.505,60	7.536,32	14.208,53	7.659,31	17.134,15	17.116,97	17.083,63	16.903,50	16.908,40	17.191,36	22.587,56	5.082,11								
TOTAL LIQUIDO	17.155,25	27.579,10	14.510,27	7.838,06	12.383,04	2.908,20	2.925,38	2.958,72	3.138,85	3.133,95	2.850,99	17.497,14	14.960,24								

LIVIA SOUSA
LIMA:0119425513

2

Assinado de forma digital por LIVIA
SOUSA LIMA:0119425513
Dados: 2021.10.06 14:40:13 -0300'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2012

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
101-13º SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.042,35
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	20.042,35	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35	40.084,70	20.042,35	40.084,70	20.042,35								
300-INSS	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	0,00
302-IRRF INICIO/FIM EXERCICIO	0,00	0	5.511,65	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.511,65	0,00
307-INSS 13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	430,78
320-IRRF	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.636,65	4.636,65	4.636,65	4.636,65	4.636,65	0,00
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.636,65
420-ASLETO DESC CONVENIO	10,50	0,00	0	30,00	50,00	13,00	0,00	113,50	13,50	43,50	26,00	41,00	0,00
421-UNIMED/ASLETO	1.497,95	2.082,85	2.037,77	584,27	584,27	700,61	700,61	700,61	642,44	642,44	693,39	693,39	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	2.367,10	9/24	2.367,10	10/24	2.367,10	11/24	2.367,10	12/24	2.367,10	13/24	0,00	0	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	6.659,00	10/45	6.659,00	11/45	6.659,00	12/45	6.659,00	13/45	6.659,00	14/45	6.659,00	15/45	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	663,95	8/12	663,95	9/12	663,95	10/12	663,95	11/12	0,00	0	0,00	0	0,00
480-UNIMED ASLETO/INDIRETO	0,00	0	0,00	0	0,00	1.453,80	1.453,80	1.453,80	1.453,80	2.037,77	2.199,38	2.199,38	0,00
520-UNALE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	668,08	0,00	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	400,85	400,85	400,85	1.002,12	1.002,12	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	16.769,73	22.855,78	17.329,05	17.950,62	17.252,17	13.996,79	16.350,89	14.142,55	14.652,46	14.598,35	14.793,41	20.320,06	5.067,43
TOTAL LIQUIDO	3.272,62	17.228,92	2.713,30	2.091,73	2.790,18	6.045,56	3.691,46	5.899,80	5.389,89	5.444,00	5.248,94	19.764,64	14.974,92

Assinado de forma digital por
LIMA SOUSA
LIMA:01194255132
LIMA:01194255132
Data: 2021.10.06 14:40:29
+03'00'

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0009257-38.2022.8.27.2722

Capa: **Parte 2**

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2013

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
1505-INICIO DO MANDATO PARLAMENTAR	0,00	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35	40.084,70	20.042,35										
5000-INSS - SEGURADO	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	0,00
5002-INSS 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,49
5090-IRRF	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	0,00
5092-IRRF INICIO/FIM MANDATO	0,00	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5093-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.595,26
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	5,00	3,90	63,20	15,00	0,00	147,00	0,00	0,00	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	832,07	832,06	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	2.199,38	2.199,32	941,56	941,47	941,47	1.268,10	1.233,10	1.233,10	1.233,10	1.233,10	1.479,72	1.479,72	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
5162-FAP UNALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00
5165-MENS. PARLAMENTO AMAZONICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5533-DESCTO AUTORIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900-BANCO DO BRASIL - I	6.659,00	22/45 6.659,00	23/45 6.659,00	24/45 6.659,00	24/45 6.659,00	24/45 6.659,00	24/45 6.659,00	25/45 6.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902-BANCO DO BRASIL - III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.659,00	29/45 6.659,00	30/45 6.659,00	31/45 6.659,00	32/45 6.659,00	33/45 6.659,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.042,36	26/72 2.042,36	27/72 2.042,36	28/72 2.042,36	29/72 2.042,36	30/72 2.042,36
TOTAL DE DESCONTOS	14.757,72	20.268,21	13.558,10	13.509,81	13.494,81	13.968,44	14.786,44	15.928,80	16.496,88	15.867,30	16.214,10	16.239,59	5.052,75
TOTAL LIQUIDO	5.284,63	19.816,49	6.484,25	6.532,54	6.547,54	6.073,91	5.255,91	4.113,55	3.545,47	4.175,05	3.828,25	3.802,76	14.989,60

LIVIA SOUSA
 LIMA:01194255
 132

Assinado de forma digital
 por LIVIA SOUSA
 LIMA:01194255132
 Dados: 2021.10.06
 14:40:46 -03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2014

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1400-13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35												
5000-INSS - SEGURADO	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	0,00
5002-INSS 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,92
5090-IRRF	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	0,00
5093-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.552,69
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	0,00	14,75	4,75	10,00	18,00	0,00	226,00	0,00	38,15	209,50	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	915,27	915,27	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.627,69	1.627,69	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
5162-PAP UNALE	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	2.042,36	31/72	2.042,36	32/72	2.042,36	33/72	2.042,36	34/72	2.042,36	35/72	2.042,36	36/72	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	9.537,96	10.220,79	9.542,71	9.547,96	9.555,96	9.537,96	9.763,96	10.206,04	9.576,11	9.747,46	9.769,14	9.769,14	5.035,61
TOTAL LIQUIDO	10.504,39	9.821,56	10.499,64	10.494,39	10.486,39	10.504,39	10.278,39	9.836,31	10.466,24	10.294,89	10.273,21	10.273,21	15.006,74

LIVIA SOUSA
LIMA:011942551
32

Assinado de forma digital
por LIVIA SOUSA
LIMA:01194255132
Dados: 2021.10.06 14:41:08
+03'00'

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2015

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1506-FIM DO MANDATO PARLAMENTAR	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.084,70	0,00											
5000-INSS - SEGURADO	513,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5090-IRRF	4.544,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5092-IRRF INICIO/FIM MANDATO	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	915,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	1.627,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	2.042,36 43/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	15.522,60	0,00											
TOTAL LIQUIDO	24.562,10	0,00											

LIVIA SOUSA
 LIMA:01194255
 132

Assinado de forma digital
 por LIVIA SOUSA
 LIMA:01194255132
 Dados: 2021.10.06
 14:41:28 -03'00'

Resultado Simulador de Aposentadoria

Dados gerais

Nome

JOSINIANE BRAGA NUNES

Sexo

Feminino

Data de nascimento

10/05/1962

Idade atual

59 anos

Atividade atual

Geral

Ingresso no serviço público

01/01/1993

Tempo de contribuição no cargo atual

Período inicial	Período final	Quantidade (dias)	Tempo total
01/01/1993	31/08/2021	10471 dias	28 ano(s), 8 mês(es) e 1 dia(s)

Tempo de contribuição na carreira atual

Período inicial	Período final	Quantidade (dias)	Tempo total
01/01/1993	31/08/2021	10471 dias	28 ano(s), 8 mês(es) e 1 dia(s)
	Total	10471 dias	28 ano(s), 8 mês(es) e 11 dia(s)

Licença prêmio não gozada até 16/12/1998

Quantidade

0

Licença prêmio não gozada após 16/12/1998

Quantidade

0

Tempo de contribuição no serviço público

Período inicial	Período final	Quantidade (dias)	Tempo total	Atividade
		252 dias	0 ano(s), 8 mês(es) e 12 dia(s)	GERAL
		2430 dias	6 ano(s), 8 mês(es) e 0 dia(s)	GERAL
01/01/1993	31/08/2021	10471 dias	28 ano(s), 8 mês(es) e 1 dia(s)	
	Total	13153 dias	36 ano(s), 0 mês(es) e 13 dia(s)	

Dedução por tempo de serviço por afastamento

Período inicial	Período final	Quantidade (dias)	Tempo total	Contribuição
01/07/1996	30/11/1996	152 dias	0 ano(s), 4 mês(es) e 29 dia(s)	Não
02/05/1999	01/02/2001	641 dias	1 ano(s), 8 mês(es) e 30 dia(s)	Não
02/01/2003	31/12/2006	1460 dias	3 ano(s), 11 mês(es) e 30 dia(s)	Não
01/01/2007	31/12/2010	1461 dias	4 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)	Não
01/01/2011	31/12/2014	1461 dias	4 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)	Não
01/01/2015	31/01/2019	1492 dias	4 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s)	Não

Período inicial	Período final	Quantidade (dias)	Tempo total	Contribuição
01/01/2021	31/05/2021	151 dias	0 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s)	Não
01/08/2002	31/12/2002	152 dias	0 ano(s), 4 mês(es) e 30 dia(s)	Não
Total		6970 dias	19 ano(s), 1 mês(es) e 5 dia(s)	

Tempo averbados(INSS)

Período inicial	Período final	Quantidade (dias)	Tempo total	Atividade
		165 dias	0 ano(s), 5 mês(es) e 15 dia(s)	GERAL
Total		165 dias	0 ano(s), 5 mês(es) e 15 dia(s)	

Contribuições totais

Contribuição	Quantidade (dias)	Tempo total
Contribuição até a data atual	13318	36 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s)
Contrib. até a data atual (+) Licença prêmio não gozada (-) Deduções	6348	17 ano(s), 4 mês(es) e 23 dia(s)

Possibilidades de Aposentadoria

Possibilidade abono de permanência

O servidor poderá requerer o abono de permanência em: 14/04/2034

Com base no fundamento legal: ART 40 §19, CF/88

Possibilidade #1

O servidor poderá se aposentar em: 10/05/2022

Na modalidade: **GERAL VOLUNTARIA CONVENCIONAL**

Com base no fundamento legal: **ART 40, §1º, III, b, CF/88**

Proventos: **MÉDIA/PROPORCIONAL**

Reajuste: **Art. 117 da LC 312/2018 c/c Art. 15 da Lei 10.887/2004**

Possibilidade #2

O servidor poderá se aposentar em: 14/04/2034

Na modalidade: **GERAL VOLUNTARIA CONVENCIONAL**

Com base no fundamento legal: **ART 40, §1º, III, a, CF/88**

Proventos: **MÉDIA(INTEGRAL)**

Reajuste: **Art. 117 da LC 312/2018 c/c Art. 15 da Lei 10.887/2004**

Possibilidade #3

O servidor poderá se aposentar em: 14/04/2034

Na modalidade: **GERAL VOLUNTARIA TRANSICAO**

Com base no fundamento legal: **ART 6º EC 41/03**

Proventos: **INTEGRAL/PARIDADE**

Reajuste: **PARIDADE**

Possibilidade #4

O servidor poderá se aposentar em: 14/04/2034

Na modalidade: **GERAL VOLUNTARIA TRANSICAO**

Com base no fundamento legal: **ART 3º EC 47/05**

Proventos: **Integrais**

Reajuste: **PARIDADE**

Possibilidade #5

O servidor poderá se aposentar em: 10/05/2037

Na modalidade: **GERAL COMPULSORIA CONVENCIONAL**

Com base no fundamento legal: Art. 2º da LC Nº 152/2015 c/c Art. 40, CF/88

Proventos:

Reajuste:

Evento 13

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO

Data:

18/08/2022 12:16:29

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:

DECISAO___DECLARACAO___INCOMPETENCIA

Data:

18/08/2022 12:29:11

Usuário:

130866 - NASSIB CLETO MAMUD - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

14



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

DESPACHO/DECISÃO

VISTOS, ETC...

Diante de uma análise aos autos pode-se intuir que este Juízo é incompetente para julgar os autos em epigrafe, conforme se observa no Art. 64, § 1º do CPC/2015.

Ademais, o caso em tela não está incluso na exceção do § 1º do Art. 2º da Lei 12.153/2009, *in verbis*:

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial da Fazenda Pública:

I - as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, por improbidade administrativa, execuções fiscais e as demandas sobre direitos ou interesses difusos e coletivos;

II - as causas sobre bens imóveis dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, autarquias e fundações públicas a eles vinculadas;

III - as causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou sanções disciplinares aplicadas a militares.

No mesmo sentido é o entendimento jurisprudencial que segue:

EMENTA. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO ANULATÓRIA. EXAME PSICOTÉCNICO. VALOR DA CAUSA INFERIOR A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. MATÉRIA QUE NÃO DEMANDA ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. CONFLITO IMPROCEDENTE.

1- Compete aos Juizados Especiais da Fazenda Pública processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos.

2- Considerando que o feito de origem não se enquadra nas exceções do § 1º do art. 2º da Lei nº 12.153/09, não versa sobre matéria de alta complexidade, bem como possui valor atribuído à causa inferior ao importe de sessenta salários mínimos, a competência para respectiva análise, processamento e julgamento deve ser atribuída ao juízo suscitante.

3- Conflito improcedente.

(Conflito de competência cível 0015662-93.2021.8.27.2700, Rel. HELVECIO DE BRITO MAIA NETO, GAB. DO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, julgado em 23/03/2022, Dje 04/04/2022 19:17:56)

Portanto, remetam-se o presente Caderno Processual ao **Juizado das Fazendas Públicas da Comarca de Gurupi** para prosseguimento do feito com as baixas de praxe.

Intimem-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, data certificada no sistema.

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6177723v1** e do código CRC **e1c16458**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD

Data e Hora: 18/8/2022, às 12:29:10

0009257-38.2022.8.27.2722

6177723 .V1

Evento 15

Evento:

REDISTRIBUICAO_POR_ALTERACAO_DE_ASSUNTO_POR_SORTEIO_ELETRONICO

Data:

18/08/2022 12:47:52

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

RETIFICACAO_DE_CLASSE_PROCESSUAL___DE__PROCEDIMENTO_COMUM_CIVEL_PARA__PETICA

Data:

18/08/2022 12:47:52

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO_EM_RAZAO_DE_INCOMPETENCIA____TOGUR1EFAZJ_PARA_TOGU

Data:

18/08/2022 12:47:52

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

RETIFICACAO_DE_CLASSE_PROCESSUAL___DE__PETICAO_CIVEL_PARA__PROCEDIMENTO_DO_J

Data:

18/08/2022 13:23:38

Usuário:

364434 - CHRISTYANA FERREIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

/TO

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO

Data:

18/08/2022 13:26:51

Usuário:

364434 - CHRISTYANA FERREIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

/TO

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

DESPACHO___MERO_EXPEDIENTE

Data:

19/08/2022 16:41:04

Usuário:

174936 - CIBELE MARIA BELLEZIA - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

20



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias de Gurupi

RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO (Antiga RUA 8), 1462, ANEXO DO FÓRUM - ENTRE AS AVENIDAS PIAUÍ
E PERNAMBUCO - Bairro: CENTRO - CEP: 77402-070 - Fone: (63) 3311-2864

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

REQUERENTE: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES)

REQUERIDO: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Considerando que o juízo fazendário se deu por incompetente, após determinar a citação da ré.

Chamo o feito à ordem para verificar a competência deste juizado, nos termos do artigo 2º da Lei n. 12.153/2009.

Considerando o valor atribuído à causa não corresponde ao determinado no Art. 292, I CPC, DETERMINO a intimação da autora para proceder a emenda na inicial para que o autor indique o valor correto da causa nos termos do artigo Art. 321. (CPC) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial do art. 8º da citada lei tornando sem efeito todos os atos praticados ou arguir conflito negativo de competência.

Os prazos serão contados em dias úteis, como previsto Lei nº 13.728/2018, que acrescentou o artigo 12- A, na Lei nº 9099/95, para estabelecer que na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis.

Cumpra-se. Intime-se

Datado e certificado pelo sistema.

Cibele Maria Bellezza

Juíza de Direito

0009257-38.2022.8.27.2722

6196603 .V1 174936© 174936

Evento 21

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

19/08/2022 16:50:50

Usuário:

364434 - CHRISTYANA FERREIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

/TO

Sequência Evento:

21

Requerente:

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

30/08/2022 00:00:00

Data Final:

23/09/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

OXIMANO PEREIRA JORGE

Suspensões e Feriados:

INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: 07/09/2022

Nossa Senhora da Natividade Padroeira do Tocantins: 08/09/2022

DIA DO ADVOGADO: 09/09/2022

SUSPENSÃO DE PRAZOS - PROBLEMAS NO LINK: 22/09/2022

Evento 22

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__21

Data:

29/08/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SECJE -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_22_09

Data:

22/09/2022 18:04:53

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO__21

Data:

23/09/2022 10:04:43

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

24



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA
FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS.**

Autos nº 0009257-38.2022.8.27.2722

Requerente: JOSINIANE BRAGA NUNES

**Requerido: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**

JOSINIANE BRAGA NUNES, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrito no CPF nº 288.843.291-91 e RG nº 263.210 - 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº.21, Qd. 02, Lt. 12, Parque Residencial São Jose, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP: 77440-340, e-mail: josinunesto@gmail.com., por intermédio de seu procurador e advogado signatário, **OXIMANO PEREIRA JORGE**, advogado, inscrito na OAB/TO nº. 6017, com escritório de advocacia na Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, endereço eletrônico oximano@bol.com.br, Gurupi Estado do Tocantins, Fone: (63)

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

9-8118-2888, CEP:77.415-854, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **emenda à inicial**, nos termos do artigo 321 do Novo Código de Processo Civil, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DO OBJETO DA EMENDA

A presente emenda tem amparo no Art. 321 do CPC/15 o qual dispõe:

Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos arts. 319 e 320 ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado.

Trata-se medida que reforça o princípio da cooperação insculpido no Art. 6º do Novo Código de Processo Civil.

Em atenção ao despacho do evento 20, a Requerente emenda a inicial adequando o valor da causa, sendo atendido o que lhe foi requerido.

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 91cfec89 - 1d4db694 - 371531bd - 7c061b2b



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Considerando que, trata-se de aposentadoria, o valor da causa, e os valores deixados de ser pagos no período de protocolo do requerimento de aposentadoria até o protocolo da ação.

Sendo:

- Salário de contribuição no valor de R\$ 8.311,15 (oito mil trezentos e onze reais e quinze centavos);
- Referente ao protocolo no dia 25 de agosto de 2021;
- Na ocasião altera o valor da causa para referência de **R\$ 99.733,80 (noventa e nove mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**

Posto isso, REQUER o recebimento da presente emenda para fins de adequar o valor da causa, e, em sequência requer a continuidade do feito, e provimento dos pedidos.

Termo em que pede deferimento.

Gurupi-TO, 12 de setembro de 2022.

Oximano Pereira Jorge

OAB/TO. 6017

cobrança CAIXA

Beneficiário	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR	CPF/CNPJ	03.173.154/0001-73
Endereço do Beneficiário	PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS	UF	TO
		CEP	77015-007
Pagador	JOSINIANE BARGA NUNES	CPF/CNPJ	288.843.291-91
Endereço do Pagador	St Aeroporto,-/Gurupi	UF	TO
		CEP	77402-970
Sacador/Beneficiário Final		CPF/CNPJ	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
 SERIE 002 NUMERO DAJ 491996 CODIGO CALCULO
 LO 1ACJ2760DV CODIGO VALIDADOR VL

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
16/09/2022	16/09/2022	00000212074	NAO	RG	OUT
Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento		
2525/1143519	14000000000212074-2	R\$ 1.098,34	16/10/2022		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador



104-0

10491.14356 19000.100040 00021.207410 3 91400000109834

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					16/10/2022
Beneficiário			CPF/CNPJ		Ag./Cod. Beneficiário
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR			03.173.154/0001-73		2525/1143519
PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS			TO 77015-007		
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
16/09/2022	00000212074	OUT	NAO	16/09/2022	14000000000212074-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 1.098,34
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto
SERIE 002 NUMERO DAJ 491996 CODIGO CALCULO					
LO 1ACJ2760DV CODIGO VALIDADOR VL					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:			CPF/CNPJ:		
JOSINIANE BARGA NUNES			288.843.291-91		
Endereço:			UF:TO	CEP:	
St Aeroporto,-/Gurupi				77402-970	
Beneficiário Final:			CPF/CNPJ:		





Beneficiário FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR **CPF/CNPJ** 03.173.154/0001-73

Endereço do Beneficiário PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS **UF** TO **CEP** 77015-007

Pagador JOSINIANE BARGA NUNES **CPF/CNPJ** 288.843.291-91

Endereço do Pagador St Aeroporto,,-/Gurupi **UF** TO **CEP** 77402-970

Sacador/Beneficiário Final **CPF/CNPJ**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
 SERIE 002 NUMERO DAJ 491997 CODIGO CALCULO
 LO 1ACJ2760DV CODIGO VALIDADOR YV

Data Documento 16/09/2022 **Dt. de Processamento** 16/09/2022 **Num. Documento** 00000212075 **Aceite** NAO **Carteira** RG **Espécie** OUT

Ag./Cod. Beneficiário 2525/1143519 **Nosso Número** 14000000000212075-0 **Valor do Documento** R\$ 1.496,01 **Vencimento** 16/10/2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador



104-0

10491.14356 19000.100040 00021.207501 5 91400000149601

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 16/10/2022
Beneficiário FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMOR PRACA DOS GIRASSOIS,SN,-PLANO DIRETOR SUL/PALMAS			03.173.154/0001-73 TO 77015-007		Ag./Cod. Beneficiário 2525/1143519
Data do Documento 16/09/2022	Num. Documento 00000212075	Espécie Doc. OUT	Aceite NAO	Data do Processamento 16/09/2022	Nosso Número 14000000000212075-0
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Qtde. Moeda	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.496,01
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) SERIE 002 NUMERO DAJ 491997 CODIGO CALCULO LO 1ACJ2760DV CODIGO VALIDADOR YV					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: JOSINIANE BARGA NUNES			CPF/CNPJ:		288.843.291-91
Endereço: St Aeroporto,,-/Gurupi			UF:TO		CEP: 77402-970
Beneficiário Final:			CPF/CNPJ:		



Evento 25

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

23/09/2022 11:56:39

Usuário:

364434 - CHRISTYANA FERREIRA PEREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

/TO

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

DECISAO___DECLARACAO___INCOMPETENCIA

Data:

11/10/2022 16:49:05

Usuário:

174936 - CIBELE MARIA BELLEZIA - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

26



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias de Gurupi

RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO (Antiga RUA 8), 1462, ANEXO DO FÓRUM - ENTRE AS AVENIDAS PIAUÍ
E PERNAMBUCO - Bairro: CENTRO - CEP: 77402-070 - Fone: (63) 3311-2864

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

REQUERENTE: JOSINIANE BRAGA NUNES (JOSI NUNES)

REQUERIDO: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos etc.

Considerando que o valor atribuído à causa é aporte de fixação de competência nos termos do Art. 2º da Lei 12.153/2009.

Considerando que o valor da causa é de até 60 (sessenta) salários mínimos.

Considerando que a parte autora atribuiu o valor de **R\$ 99.733,80 (noventa e nove mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)** à causa, conforme consta na emenda à inicial contida no evento 24. (evento 21)

Considerando que o valor aferido à causa ultrapassou ao previsto no Art. 2º da Lei 12.153/2009.

Nessa senda, DECLARO a incompetência absoluta deste juízo para processar e julgar os presentes autos nos termos do Art. 64, §1º, do CPC.

Remetam-se os autos a Vara da Fazenda Pública desta Comarca.

Às providências.

Datado e certificado pelo e-Proc.

Documento eletrônico assinado por **CIBELE MARIA BELLEZIA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico

<http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6604579v2** e do código CRC **9ba5512a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CIBELE MARIA BELLEZIA
Data e Hora: 11/10/2022, às 16:49:4

0009257-38.2022.8.27.2722

6604579 .V2

Evento 27

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

11/10/2022 17:31:52

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

27

Requerente:

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

13/10/2022 00:00:00

Data Final:

19/10/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

OXIMANO PEREIRA JORGE

Suspensões e Feriados:

NOSSA SENHORA APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL: 12/10/2022

Evento 28

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

11/10/2022 17:31:53

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

28

Requerido:

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

14/10/2022 00:00:00

Data Final:

20/10/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

SYLMAR RIBEIRO BRITO

Evento 29

Evento:

REDISTRIBUICAO_POR_ALTERACAO_DE_ASSUNTO_POR_SORTEIO_ELETRONICO

Data:

11/10/2022 17:33:02

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

RETIFICACAO_DE_CLASSE_PROCESSUAL___DE__PROCEDIMENTO_DO_JUIZADO_ESPECIAL_DA_F.

Data:

11/10/2022 17:33:02

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__27

Data:

11/10/2022 17:47:02

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___27

Data:

11/10/2022 17:47:02

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

32

Processo n. 0009257-38.2022.827.2722

MM. Juiz.

A parte Autora esta ciente, e pede proceguimento do feito.

Oximano Pereira Jorge.

Evento 33

Evento:

REDISTRIBUICAO_POR_ALTERACAO_DE_ASSUNTO_POR_SORTEIO_ELETRONICO

Data:

11/10/2022 17:49:17

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

REDISTRIBUICAO_POR_ALTERACAO_DE_ASSUNTO_POR_SORTEIO_ELETRONICO

Data:

11/10/2022 17:50:14

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

34

Evento 35

Evento:

RETIFICACAO_DE_CLASSE_PROCESSUAL___DE__PETICAO_CIVEL_PARA__PROCEDIMENTO_COMU

Data:

11/10/2022 17:50:14

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

REDISTRIBUIDO_POR_SORTEIO_EM_RAZAO_DE_INCOMPETENCIA____TOGUREPRECJ_PARA_TOG

Data:

11/10/2022 17:50:14

Usuário:

232071 - ELIANDRA MILHOMEM DE SOUZA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__28

Data:

13/10/2022 10:16:21

Usuário:

TO002601 - SYLMAR RIBEIRO BRITO - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

PROTOCOLIZADA_PETICAO___CIENCIA___OUTRAS_CIENCIAS___REFER__AO_EVENTO__28

Data:

13/10/2022 10:16:21

Usuário:

TO002601 - SYLMAR RIBEIRO BRITO - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

38

Processo n. 0009257-38.2022.827.2722

CIENTE.

Evento 39

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO

Data:

13/10/2022 12:56:50

Usuário:

356229 - CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:

PROCESSO_CORRETAMENTE_AUTUADO

Data:

13/10/2022 12:57:25

Usuário:

356229 - CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

40

Evento 41

Evento:

DESPACHO___MERO_EXPEDIENTE

Data:

13/10/2022 17:13:20

Usuário:

130866 - NASSIB CLETO MAMUD - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

41



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

DESPACHO/DECISÃO

Da contestação do evento 12, intime-se a autora em réplica no prazo de quinze dias.

Gurupi-TO, data certificada no sistema.

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6620973v2** e do código CRC **0ac4a799**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD
Data e Hora: 13/10/2022, às 17:13:20

0009257-38.2022.8.27.2722

6620973 .V2

Evento 42

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

13/10/2022 17:22:35

Usuário:

356229 - CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

42

Requerente:

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

25/10/2022 00:00:00

Data Final:

18/11/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

OXIMANO PEREIRA JORGE

Suspensões e Feriados:

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: 28/10/2022

Finados: 02/11/2022

DIA DA JUSTIÇA: 14/11/2022

Proclamação da República: 15/11/2022

Evento 43

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__42

Data:

23/10/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SECJE -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

PROTOCOLIZADA_PETICAO___REPLICA_A_CONTESTACAO___REFER__AO_EVENTO__42

Data:

24/10/2022 11:57:14

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

44



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI/TO

1/6

Processo nº 00092573820228272722

JOSINIANE BRAGA NUNES, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador e advogado signatário, **OXIMANO PEREIRA JORGE**, advogado, inscrito na OAB/TO nº. 6017, com escritório de advocacia na Rua Leônidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, endereço eletrônico oximano@bol.com.br, Gurupi Estado do Tocantins, Fone: (63) 9-8118-2888, CEP:77.415-854, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **IMPUGNAÇÃO A CONTESTAÇÃO** com base nos fatos e direitos a seguir expostos:

DOS FATOS

A autora requereu o benefício previdenciário da aposentadoria por tempo de contribuição, a mesma é servidora pública municipal na Fundação Unirg, no cargo de professora, desde a data de 01 de maio de 1986, onde contribuiu para a previdência pelo regime geral até 31 de dezembro de 1992 CTC anexa na exordial, e a



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

partir de 01 de janeiro de 1993 passou a contribuir para o Regime Próprio Gurupi Prev.

Na contestação apresentada em evento 12 a **Requerida alega que houve um equívoco. Conforme os documentos anexados, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins repassou as contribuições previdenciárias da Requerente para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV e não para o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, durante o período em que a autora esteve exercendo mandato eletivo na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, onde era professora concursada da Fundação UNIRG, era segurada obrigatória do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi, para onde as contribuições previdenciárias deveriam ter sido repassadas.**

2/6

Dessa forma este erro está ocasionando o óbice à concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição pleiteada pela Autora.

DO DIREITO

Excelência conforme os documentos apresentados na exordial a Autora já contribuiu por mais de 36 anos para garantir a aposentadoria pleiteada, sendo eles na mesma instituição (**FUNDAÇÃO UNIRG**) e assim não resta dúvidas quanto ao seu direito na aposentadoria por tempo de contribuição.



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

O pedido encontra-se balizado na Lei Complementar nº. 017, de 28 de junho de 2011, vejamos:

3/6

Art. 16. Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de títulos em cargo efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998. Será facultado aposentar-se com proventos calculados de acordo com o art. 20 desta Lei, quando o servidor, cumulativamente:

- I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher.
- II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e
- III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo á soma de:
 - a). trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher:

Art. 17. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no arts. 13, 15, ou no art. 16 desta Lei o servidor que tiver ingressado no serviço público, até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, quando observadas as reduções de idade e de tempo de contribuição contidas no art. 15 desta Lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 - TO

I - sessenta Anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade se mulher.

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher.

II - vinte anos de efetivo exercício, ainda que descontinuo, no serviço público.

...

Art. 18. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no arts. 13, 15, 16 e 17 desta Lei o servidor do Município, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à última remuneração do servidor no cargo efetivo, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício, ainda que descontinuo, no serviço público;

II - quinze anos de carreira;

IV - cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - idade mínima resultante da redução relativamente aos limites fixados no art. 13 desta Lei, de 60 anos, se homem, ou 55, se mulher, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder o tempo de contribuição de previsto no inciso I do caput deste artigo.

DO RECONHECIMENTO QUANTO AO DIREITO PLEITEADO

Conforme a contestação de evento 12 a requerida reconhece que não é de responsabilidade da autora o

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

equivoco quanto ao Instituto que foi repassado as contribuições feitas pela mesma bem como, reconhece o direito da aposentadoria por idade de contribuição solicitado pela Requerente. Vejamos:

5/6

''Compreendemos que não é responsabilidade da Autora o repasse das contribuições referentes aos períodos de afastamento para exercício de Mandato Eletivo para este instituto, no entanto é necessário que seja diligenciado junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins para que seja expedido documento comprobatório do repasse das referidas contribuições previdenciárias ao IPASGU/GURUPI PREV. Obtempere-se que, caso reste comprovado o repasse das contribuições previdenciárias da Autora ao IPASGU/GURUPI PREV por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **restará comprovado tempo suficiente para que a Autora logre êxito na aposentadoria por idade e tempo de contribuição pleiteada junto a este instituto,''**.

Excelência a Autora não poderá ser prejudicada por tal erro, tendo em consideração que suas contribuições foram realizadas conforme estipulado pela lei, todos os documentos juntados na exordial comprovam o seu direito ao benefício bem como, é claro o reconhecimento da Requerida de que a Requerente não poderá ser responsabilizada e



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

prejudicada considerando o seu direito é evidente. De todo modo a autora já está sendo prejudicada quanto a demora na concessão da aposentadoria, considerando que a sua parte em contribuir foi realizada corretamente e que por erro de terceiros a mesma está sendo impossibilitada de usufruir de um benefício que já é evidente perante as partes.

6/6

DOS PEDIDOS

Pelas razões de fato e de direito acima expostas, requer que seja recebida a presente **IMPUGNAÇÃO A CONTESTAÇÃO** nos termos da lei bem como, que sejam deferidos todos os pedidos feitos na inicial concedendo a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Autora.

Nestes termos pede deferimento.

Gurupi-TO, 24 de outubro de 2022.

Oximano Pereira Jorge

OAB/TO. 6017

Evento 45

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO

Data:

25/10/2022 12:41:53

Usuário:

9150066 - RAFAEL MELO LEÃO DE SOUSA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

DESPACHO___MERO_EXPEDIENTE

Data:

16/11/2022 13:42:09

Usuário:

130866 - NASSIB CLETO MAMUD - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

46



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

DESPACHO/DECISÃO

Antes de proceder com o saneamento do feito, determino a citação da Assembleia Legislativa deste Estado para apresentar contestação acerca do alegado pelo requerido.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6897546v2** e do código CRC **9dd83f1f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD
Data e Hora: 16/11/2022, às 13:42:9

0009257-38.2022.8.27.2722

6897546 .V2

Evento 47

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

16/11/2022 13:47:18

Usuário:

356229 - CARLOS EDUARDO PIRES DOS REIS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

47

Interessado:

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

29/11/2022 00:00:00

Data Final:

13/02/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANGELINO RIBEIRO NETO

Suspensões e Feriados:

RECESSO JUDICIAL: 19/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 20/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 21/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 22/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 23/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 26/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 27/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 28/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 29/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 30/12/2022
RECESSO JUDICIAL: 02/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 03/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 04/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 05/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 06/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 09/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 10/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 11/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 12/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 13/01/2023
RECESSO JUDICIAL: 16/01/2023

RECESSO JUDICIAL: 18/01/2023

Evento 48

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__47

Data:

26/11/2022 23:59:59

Usuário:

SECJE - SECJE -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_NACIONAL_EM_19_12

Data:

14/12/2022 21:31:57

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_28_12

Data:

20/12/2022 00:08:07

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_29_12

Data:

20/12/2022 11:29:47

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_30_12

Data:

20/12/2022 16:32:57

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

52

Evento 53

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_31_12

Data:

20/12/2022 21:32:12

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

53

Evento 54

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_01_01

Data:

20/12/2022 23:02:45

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_02_01

Data:

21/12/2022 14:49:42

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

55

Evento 56

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_03_01

Data:

21/12/2022 17:13:11

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSÃO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_04_01

Data:

30/12/2022 09:49:09

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_05_01

Data:

02/01/2023 00:22:35

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

58

Evento 59

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_06_01

Data:

02/01/2023 09:06:53

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_07_01

Data:

02/01/2023 09:45:39

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

60

Evento 61

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_08_01

Data:

02/01/2023 12:30:43

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_09_01

Data:

02/01/2023 15:16:24

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

62

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA

Processo:

0009257-38.2022.8.27.2722/TO

Sequência Evento:

63

Substabelecido:

TO004150 - VINICIUS PINEIRO MIRANDA - ADVOGADO

Substabelecete:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Tipo:

Substabelecimento com reserva

Data:

03/01/2023 19:38:08

Usuário que assina digitalmente o substabelecimento:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Substabelecimento assinado eletronicamente pelo usuário acima indicado na forma do art. 1º, § 2º, III, b da Lei nº 11.419/2006.

Substabelecimento realizado de conformidade com o disposto no art. 4º do Ato nº 055/2021-P, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o cadastramento no Sistema eproc, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul: "Art. 4º O substabelecimento será feito pelo próprio procurador habilitado no sistema eproc, somente para procuradores credenciados como usuários, dispensada a juntada de qualquer documento. Parágrafo único. A revogação de substabelecimento com reserva de poderes poderá ser feita no sistema, pelo substabelecete, na forma do caput deste artigo."

Evento 64

Evento:

PETICAO

Data:

30/01/2023 17:45:30

Usuário:

PALTO14764 - ALCIR RAINERI FILHO - PROCURADOR

Processo:

/TO

Sequência Evento:

64



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO**

Autos nº 0009257-38.2022.827.2722

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, através de seu Presidente, Deputado Antônio Poincaré Andrade, vem à presença de Vossa Excelência, por si e por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, abaixo assinados, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.300, de 23 de junho de 2016, em observância ao despacho lançado no evento 46, vem até este juízo apresentar **MANIFESTAÇÃO** para devida apreciação.

1) DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins é um órgão eminentemente vinculado à Mesa Diretora, via da Presidência da Assembleia Legislativa, tendo a incumbência de representar judicial e extrajudicialmente o Poder Legislativo, como se vê do artigo 55, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, vejamos:

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n, Palmas/TO
CEP 77.003-905. Fone/fax 63 3212-5125/5126
e-mail: pja@al.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Art. 55 – A Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa é a instituição que representa judicial e extrajudicialmente o Poder Legislativo.

§ 1º - A Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa prestará consultoria e assessoria jurídica, oficiará nos atos e procedimentos administrativos e promoverá a defesa do Poder Legislativo”.

Assim, a Resolução nº 276/2009 que estrutura, institui e define as atribuições da Procuradoria Jurídica define que:

“A Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa, órgão da Mesa Diretora, é a unidade de representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, com atividade de consultoria e assessoramento técnico jurídico”.

2) DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista a intimação desta Assembleia Legislativa, iniciado o prazo de 30 (trinta) dias em 29/11/2022, findando em 13/02/2023, conforme evento 47, verifica-se a tempestividade da presente Manifestação.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, embora não tenha sido citado pessoalmente como prescreve o CPC, comparece aos autos se dando por citado, apresentando as razões a seguir expostas.

3) DA SÍNTESE PROCESSUAL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A autora, ex-Deputada Estadual Josiniane Braga Nunes, requereu aposentadoria por idade e tempo de contribuição perante o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi em 24/08/2021, juntou Certidão de Tempo de Contribuição do INSS no total de 2.852 dias ou 7 anos, 9 meses e 27 dias, bem como documentos funcionais da Fundação UNIRG, onde possuía vínculo funcional no cargo de Professora.

O Instituto de Previdência daquele município, apresentou contestação denunciando a Assembleia Legislativa do Tocantins à lide, sob o argumento de que esta Casa não teria efetuado os recolhimentos previdenciários da autora junto àquele Instituto, durante os anos em que exerceu mandato parlamentar, requerendo a este juízo que intimasse esta Casa de Leis a se manifestar.

Na Réplica, a autora reiterou seus pedidos reafirmando seu direito à aposentadoria na forma como requerida, em seguida este juízo determinou intimação para manifestação desta Assembleia Legislativa.

4) DO MÉRITO

Data venia, a questão não carece de maiores discussões, a autora exerceu mandato de Deputada Estadual entre fevereiro de 2003 e janeiro de 2015, período em que os recolhimentos previdenciários foram devidamente recolhidos junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, na



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

forma como é efetuado com todos os parlamentares desta Casa, conforme ficha financeira da autora expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, em anexo.

Sobre seu direito à aposentadoria, o cerne da questão trata de matéria previdenciária, sendo competência de cada Instituto de Gestão envolvido, o municipal (GURUPI-PREV), requerido nesta ação, e o nacional (INSS), que ainda não integra a lide e que recebeu os recolhimentos de todo o período contribuído durante os mandatos de Deputada Estadual.

Cabe à Assembleia demonstrar o cumprimento e a regularidade dos recolhimentos previdenciários da parlamentar, o que se faz por meio desta Manifestação, requerendo a juntada de sua ficha financeira completa.

Os recolhimentos previdenciários da Assembleia Legislativa do Tocantins obedecem ao **Regime Geral de Previdência Social (RGPS) gerido pelo INSS**, salvo quando o contribuinte, no momento da assunção de cargo ou mandato que marca o início do vínculo funcional, informa que já adota o Regime Próprio de Previdência (RPPS) com outro Instituto de gestão, neste caso a Assembleia direciona os recolhimentos ao Instituto informado pelo contribuinte.

A autora contribuiu para o Instituto de Gestão Previdenciária de Gurupi desde 01/01/1993 como servidora pública municipal da Fundação UNIRG no cargo de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Professora, ela ainda esteve afastada desta função por algumas vezes para exercício de mandato eletivo, entre eles verifica-se o período de **fevereiro de 2003 a janeiro de 2015**, onde esteve vinculada à esta Assembleia Legislativa exercendo mandatos de Deputada Estadual.

Entretanto, não consta nos cadastros e fichas da autora junto à esta Casa a informação necessária de que ela já adotava o Regime Próprio de Previdência para que os recolhimentos fossem efetuados junto àquele Instituto, ora requerido, quando não há a solicitação do contribuinte, o regime adotado é o geral, destinando os recolhimentos ao INSS, como foi efetuado.

Compulsando os autos, resta claro que a autora faz jus à aposentadoria considerando seu tempo de contribuição, o cerne da questão está no recolhimento pelo Regime Geral efetuado regularmente pela Assembleia Legislativa, conforme comprovado pela ficha financeira da autora, em anexo.

Os recolhimentos efetuados a dois Institutos diferentes não foram concomitantes, o que poderia comprometer a contagem do prazo de contribuição, o que não é o caso da autora, pelo que se observa, a contagem apresentada na inicial atinge o tempo exigido para o benefício, assim, necessária a participação do INSS na lide para melhor elucidação e deliberação deste juízo, uma vez que ele recebeu



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

a contribuição previdenciária da autora durante todo o período em que exerceu mandato eletivo.

Dessa forma, uma vez que os recolhimentos foram efetuados junto ao INSS, a Assembleia Legislativa manifesta no sentido da participação do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, na lide, para que se manifeste a respeito dos recolhimentos feitos a seu favor, e que tome as medidas necessárias para o prosseguimento do processo de aposentadoria da autora, medida que evitará à contribuinte prejuízos e danos.

É o que tem a manifestar a Assembleia Legislativa do Tocantins.

5) DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja recebida a presente Manifestação para apreciação e decisão, requer a juntada da Ficha Financeira da autora referente a todo o período em que exerceu mandato de Deputada Estadual pelo Tocantins e requer seja citado o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para integrar o polo passivo na lide.

Pede outrossim, seja Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins excluída do polo passivo da presente demanda, em razão da manifesta falta de interesse, da ilegitimidade e da impossibilidade jurídica do pedido.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n, Palmas/TO
CEP 77.003-905. Fone/fax 63 3212-5125/5126
e-mail: pja@al.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Termos em que,
Pede e espera Deferimento.

Procuradoria Jurídica da Assembleia
Legislativa do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de
2023.

ANTONIO
POINCARE
ANDRADE
FILHO:16618688191

Assinado de forma digital
por ANTONIO POINCARE
ANDRADE
FILHO:16618688191
Dados: 2023.01.30 17:31:56
-03'00'

Antonio Poincaré Andrade
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Tocantins

Alcir Ranieri
Procurador Geral da Assembleia
Legislativa do Estado do Tocantins

09:58 14/01/2023ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS FIM EXERC. PARL
 SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
 ANO: 1999

PAG.: 001

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO
JOSI NUNES JOSI NUNES 5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES	01/02/99			200	MENSAL	
1100 SUBSIDIO FIXO	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00 29.250,00
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00 29.250,00
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 3.000,00 19.500,00
1190 SESSAO EXTRA	0,00 1.600,00	600,00 0,00	1.600,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00	1.200,00 1.600,00	1.600,00 1.600,00 14.600,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	0,00 0,00	0,00 540,00	0,00 367,20	0,00 367,20	0,00 367,20	0,00 367,20 2.008,80
4392 IPETINS ASSISTENCIA	0,00 0,00	0,00 180,00	0,00 122,40	0,00 122,40	0,00 0,00	0,00 0,00 424,80
4395 I.R.R.F.	1.240,50 1.680,50	1.405,50 1.042,50	1.680,50 1.545,86	1.680,50 1.545,86	1.570,50 1.579,52	1.680,50 2.820,02 19.472,26
4413 .	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 360,00 2.340,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 33,33	0,00 33,33	0,00 33,34	0,00 0,00 100,00
4430 A S L E T O	0,00 0,00	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50	0,00 22,50 112,50
4468 DESC. SAO JOSE	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00 20,00
4490 DESC. BFFINAN	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89 18.719,12
4508 DESC. FESTA ASLETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 30,00 30,00
4610 U N A L E	0,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00 330,00
4617 DESC. CONF INSTRUCAO	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00 50,00
4650 AUXILIO FUNERAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 200,00	0,00 200,00	0,00 0,00	0,00 0,00 400,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	0,00 0,00	0,00 11,85	0,00 82,68	11,77 0,00	89,93 0,00	0,00 0,00 196,23

09:59 14/01/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS SUBSIDIOS
SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
ANO: 2000

PAG.: 001

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO
5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES 1100 SUBSIDIO FIXO	01/02/99 6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	200 MENSAL 2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00 33.750,00
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	6.750,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 2.250,00	2.250,00 4.500,00 33.750,00
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	4.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 1.500,00	1.500,00 3.000,00 22.500,00
1190 SESSAO EXTRA	1.000,00 7.600,00	1.600,00 0,00	1.600,00 1.000,00	1.600,00 1.000,00	1.200,00 1.600,00	800,00 1.600,00 20.600,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	367,20 407,70	367,20 407,70	367,20 407,70	367,20 407,70	407,70 407,70	407,70 407,70 4.730,40
4395 I.R.R.F.	3.794,54 2.808,88	1.579,52 1.128,38	1.579,52 1.403,38	1.579,52 1.403,38	1.458,38 1.568,38	1.348,38 2.808,88 22.461,14
4413 .	540,00 360,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 180,00	180,00 360,00 2.880,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 210,00 210,00
4421 UNIMED/ASLETO	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77	185,77 185,77 2.229,24
4430 A S L E T O	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50	22,50 22,50 270,00
4471 DESC. GENESIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 200,00
4472 DESCONTO JANTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00 12,00
4489 DESCONTO BBFINAN	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	0,00 2.339,89	2.339,89 2.339,89	2.339,89 2.339,89 18.719,12
4490 DESCONTO BBFINAN II	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	0,00	0,00 9.359,56
4506 DESC. CIRC. RODEIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 20,00 20,00
4508 DESC. FESTA DULCE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 20,00 20,00
4509 DESC. PAULO SERGIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 25,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 25,00
4610 U N A L E	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00	30,00 30,00 360,00
4619 DESC. COM TER. VITAE	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00 60,00
4621 DESCONTO CONT. IURI	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00 30,00
4622 DESCONTO DAMAZIO	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00 30,00
4650 AUXILIO FUNERAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 200,00	0,00 0,00	0,00 0,00 200,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	201,41 122,33	102,37 174,08	16,13 0,00	16,34 0,00	173,89 0,00	83,46 304,00 1.194,01

09:59 14/01/2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADOS CONV. EXT. 2001
 SISTEMA DE PESSOAL - FICHA FINANCEIRA
 ANO: 2001

PAG.: 001

MAT/ LOTACAO/NOME COD PROVENTO	DT ADMISSAO/ JANEIRO/ JULHO	DT DEMISSAO/ FEVEREIRO/ AGOSTO	DT AFAST/ MARCO/ SETEMBRO	COD CARGO/ ABRIL/ OUTUBRO	TP SALARIO/ MAIO/ NOVEMBRO	JUNHO/ DEZEMBRO

JOSI NUNES						
5490.9 JOSINIANE BRAGA NUNES	01/02/99			200	MENSAL	
1100 SUBSIDIO FIXO	6.750,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	6.750,00
					T O T A L =>	36.000,00
1105 SUBSIDIO VARIAVEL	6.750,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	6.750,00
					T O T A L =>	36.000,00
1110 SUBSIDIO ADICIONAL	4.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
					T O T A L =>	24.000,00
1125 DIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
					T O T A L =>	80.000,00
1176 DIARIAS	0,00	0,00	819,00	0,00	585,00	0,00
					T O T A L =>	1.404,00
1190 SESSAO EXTRA	0,00	800,00	400,00	800,00	1.600,00	1.600,00
	400,00	0,00	1.600,00	1.400,00	1.600,00	1.600,00
					T O T A L =>	11.800,00
4390 IPETINS PREVIDENCIA	407,70	407,70	407,70	486,00	486,00	583,20
	0,00	486,00	486,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	3.750,30
4391 I.N.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	157,30	0,00	0,00	157,30	157,30	314,60
					T O T A L =>	786,50
4395 I.R.R.F.	4.068,38	1.348,38	1.238,38	1.326,85	1.546,85	1.520,12
	1.307,24	5.506,85	5.946,85	5.982,24	6.037,24	8.474,98
					T O T A L =>	44.304,36
4413 .	540,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	540,00
					T O T A L =>	2.880,00
4420 ASLETO DESC. CONV.	0,00	350,00	230,00	620,00	365,00	435,00
	575,00	310,00	850,00	960,00	925,00	750,00
					T O T A L =>	6.370,00
4421 UNIMED/ASLETO	185,77	185,77	195,83	195,83	195,83	195,83
	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83	195,83
					T O T A L =>	2.329,84
4430 A S L E T O	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50
	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50
					T O T A L =>	270,00
4478 DESCONTO IVAMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	30,00
4489 DESCONTO BFINAN	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89
	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89	2.339,89
					T O T A L =>	28.078,68
4508 DESC. ANA ROSA	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
					T O T A L =>	20,00
4610 U N A L E	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
					T O T A L =>	360,00
4700 LIG. TEL. PARTICULAR	93,33	0,00	342,46	310,75	172,99	375,06
	276,95	193,13	86,75	236,90	318,77	218,21
					T O T A L =>	2.625,30

10:00 14/01/2023



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2002

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO		
1008-DIARIAS	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	16.000,00	0/0	0,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	1.500,00	0/0	3.000,00	0/0	1.500,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	1.200,00	1/1	1.600,00	1/1	1.600,00	1/1	800,00	1/1	600,00	1/1	200,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	6.000,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	2.250,00	30/30	4.500,00	30/30	2.250,00
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	4.500,00	0/0	2.250,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	28.000,00	23.200,00	23.600,00	23.600,00	22.400,00	22.800,00	22.800,00	22.000,00	22.800,00	22.600,00	23.600,00	28.200,00	6.000,00		
300-INSS	157,30	0/0	157,30	0/0	157,30	0/0	157,30	0/0	171,77	0/0	171,77	0/0	343,54	0/0	171,77
320-IRRF	7.175,36	0/0	5.855,36	0/0	5.965,36	0/0	5.745,36	0/0	5.741,38	0/0	5.686,38	0/0	6.697,76	0/0	1.121,38
420-ASLETO DESC CONVENIO	270,00	1/1	550,00	1/1	486,00	1/1	430,00	1/1	877,00	1/1	521,00	1/1	300,60	1/1	0,00
421-UNIMED/ASLETO	195,83	0/0	195,83	0/0	203,52	0/0	201,95	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	215,97	0/0	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	22,50	0/0	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	2.339,89	33/36	2.339,89	34/36	2.339,89	35/36	2.339,89	36/36	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.088,33	1/4	4.088,33	2/4	4.088,33
520-UNALE	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	30,00	0/0	0,00
525-AUXILIO FUNERAL	200,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	143,58	1/1	21,75	1/1	330,64	1/1	284,48	1/1	346,00	1/1	326,25	1/1	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	10.534,46	9.172,63	9.535,21	9.431,48	7.470,11	7.018,38	6.462,62	6.722,63	10.767,95	10.634,95	11.105,15	11.698,70	1.293,15		
TOTAL LIQUIDO	17.465,54	14.027,37	14.064,79	14.168,52	14.929,89	15.781,62	16.337,38	15.277,37	12.032,05	11.965,05	12.494,85	16.501,30	4.706,85		

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2003

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO
1008-DIARIAS	16.000,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	0,00	0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00	0/0 9.000,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	0,00	0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00	0/0 3.201,00
1011-AUXILIO MORADIA	0,00	0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00	0/0 2.250,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00	0/0 6.987,00
1022-SUBSÍDIO ADICIONAL	1.500,00	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 2.305,50	0/0 2.305,50	0/0 2.385,00	0/0 2.305,50	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 2.385,00	0/0 1.302,85
1023-SESSAO EXTRA	1.400,00	1/1 954,00	1/1 2.544,00	1/1 1.908,00	1/1 2.226,00	1/1 2.544,00	1/1 2.544,00	1/1 636,00	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0 9.540,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
1150-SUBSÍDIO FIXO	2.250,00	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 3.577,50	30/30 1.953,92
1507-SUBSÍDIO VARIÁVEL	2.250,00	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 3.458,25	0/0 3.458,25	0/0 3.577,50	0/0 3.458,50	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 3.577,50	0/0 1.953,92
TOTAL DE VENCIMENTOS	23.400,00	41.472,00	33.522,00	32.886,00	33.204,00	33.323,25	33.323,25	31.614,00	30.779,50	30.978,00	30.978,00	30.978,00	5.210,69
300-INSS	171,77	0/0 343,54	0/0 171,77	0/0 171,77	0/0 171,77	0/0 205,62	0/0 205,62	0/0 205,62	0/0 205,62	0/0 205,62	0/0 205,62	0/0 205,62	0/0 205,62
320-IRRF	5.906,38	0/0 10.347,56	0/0 9.171,31	0/0 8.515,03	0/0 8.602,48	0/0 8.625,96	0/0 8.625,96	0/0 8.155,92	0/0 7.926,43	0/0 7.981,02	0/0 7.981,02	0/0 7.981,02	0/0 895,01
420-ASLETO DESC CONVENIO	601,00	1/1 0,00	0 691,90	1/1 638,00	1/1 500,00	1/1 500,00	1/1 410,40	0/0 351,00	0/0 321,50	0/0 510,00	0/0 579,00	0/0 279,00	0/0 0,00
421-UNIMED/ASLETO	215,97	0/0 215,97	0/0 215,97	0/0 215,97	0/0 215,97	0/0 215,97	0/0 216,79	0/0 216,79	0/0 216,79	0/0 216,79	0/0 216,79	0/0 216,79	0/0 0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	22,50	0/0 22,50	0/0 22,50	0/0 22,50	0/0 22,50	0/0 22,50	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 35,78	0/0 0,00
451-REAL CONSIGNACAO II	0,00	0 1.194,78	1/18 1.194,78	2/18 1.194,78	3/18 1.194,78	4/18 1.194,78	5/18 1.194,78	6/18 1.194,78	7/18 1.194,78	8/18 1.194,78	9/18 1.194,78	10/18 1.194,78	11/18 1.194,78
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0 1.208,06	4/24 1.208,06	5/24 1.208,06	6/24 1.208,06	7/24 1.208,06	8/24 1.208,06	9/24 1.208,06	10/24 1.208,06	11/24 1.208,06	12/24 1.208,06	13/24 1.208,06	14/24 1.208,06
503-DESCONTO FEZDA ESPERANCA	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 100,00	0/0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
520-UNALE	30,00	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 47,70	0/0 0,00
525-AUXILIO FUNERAL	0,00	0 318,00	1/1 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	841,58	1/1 493,78	1/1 716,02	1/1 506,65	1/1 713,36	1/1 0,00	0 844,54	0/0 871,66	0/0 498,54	1/1 715,01	1/1 555,08	1/1 0,00	0 0,00
TOTAL DE DESCONTOS	7.789,20	14.191,89	13.440,01	12.520,46	12.676,62	12.020,59	12.889,63	12.287,31	11.655,20	12.114,76	12.023,83	11.168,75	1.100,63
TOTAL LIQUIDO	15.610,80	27.280,11	20.081,99	20.365,54	20.527,38	21.302,66	20.433,62	19.326,69	19.124,30	18.863,24	18.954,17	19.809,25	4.110,06

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2004

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO												
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	9.000,00	0/0	0,00		
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	6.987,00	0/0	0,00
1022-SUBSIDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.290,36
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00	0/0	0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.435,54
1507-SUBSIDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.435,54
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.518,00	33.522,00	33.522,00	33.522,00	33.522,00	33.323,25	33.124,50	33.522,00	33.124,50	33.522,00	9.161,44														
300-INSS	528,00	0/0	0,00	0	264,00	0/0	264,00	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95
320-IRRF	10.034,49	0/0	9.218,55	0/0	8.664,57	0/0	8.664,57	0/0	8.661,28	0/0	8.696,62	0/0	8.641,97	0/0	8.723,78	0/0	8.524,47	0/0	8.633,78	0/0	8.633,78	0/0	13.880,78	0/0	1.934,62
420-ASLETO DESC CONVENIO	1.065,00	0/0	900,00	0/0	380,00	0/0	965,50	0/0	398,50	0/0	1.812,00	0/0	1.010,00	0/0	270,00	1/1	1.896,00	1/1	1.634,00	1/1	703,00	1/1	547,00	1/1	0,00
421-UNIMED/ASLETO	236,86	0/0	236,86	0/0	236,86	0/0	236,86	0/0	413,16	0/0	413,16	0/0	413,16	0/0	413,16	0/0	853,59	0/0	635,33	0/0	698,55	1/1	698,55	1/1	0,00
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	0,00
450-REAL CONSIGNACAO I	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.054,12	1/18	1.054,12	2/18	1.054,12	3/18	0,00
451-REAL CONSIGNACAO II	1.194,78	12/18	1.194,78	13/18	1.194,78	14/18	1.194,78	15/18	1.194,78	16/18	1.194,78	17/18	1.194,78	18/18	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	1.208,06	15/24	1.208,06	16/24	1.208,06	17/24	1.208,06	18/24	1.208,06	19/24	1.208,06	20/24	1.208,06	21/24	1.208,06	22/24	1.208,06	23/24	1.208,06	24/24	0,00	0	0,00	0	0,00
504-DESCTO ASSOC DELEGADOS	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
515-DESCTO. CONSORCIO DEPUTADOS	0,00	0	3.000,00	0/0	3.030,00	0/0	3.060,00	0/0	3.091,00	0/0	3.122,00	0/0	3.153,00	0/0	3.184,00	0/0	3.216,00	0/0	3.248,00	0/0	3.281,00	0/0	3.314,00	0/0	0,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.343,55	1/1	291,53	1/1	1.031,71	1/1	1.258,32	1/1	951,25	1/1	1.217,73	1/1	1.304,30	1/1	843,07	0/0	1.766,35	1/1	2.287,30	1/1	1.288,04	1/1	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	15.694,22	16.233,26	16.093,46	16.950,57	16.277,46	18.023,78	17.284,70	15.001,50	17.823,90	19.060,02	16.017,92	19.853,88	2.210,57												
TOTAL LIQUIDO	24.823,78	17.288,74	17.428,54	16.571,43	17.244,54	15.299,47	15.839,80	18.520,50	15.300,60	14.461,98	17.504,08	32.748,12	6.950,87												

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2005

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	6.987,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	0,00
1022-SUBSIDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	4.770,00	30/30	2.385,00
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	2.544,00	1/1	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00	0/0	0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50
1507-SUBSIDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	7.155,00	30/30	3.577,50
TOTAL DE VENCIMENTOS	42.768,00	36.438,00	36.120,00	36.438,00	36.438,00	57.744,00	9.540,00								
300-INSS	275,95	0/0	275,95	0/0	275,95	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49
320-IRRF	11.155,61	0/0	9.414,86	0/0	9.414,86	0/0	9.410,04	0/0	9.410,04	0/0	9.410,04	0/0	15.269,19	0/0	2.013,09
420-ASLETO DESC CONVENIO	999,00	1/1	645,00	1/1	0,00	0	1.745,00	1/1	2.068,00	1/1	2.265,00	1/1	1.095,00	1/1	1.070,00
421-UNIMED/ASLETO	882,25	1/1	1.462,44	1/1	731,22	1/1	1.462,44	1/1	731,22	1/1	748,13	1/1	748,13	1/1	748,13
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	1.054,12	4/18	1.054,12	5/18	1.054,12	6/18	1.054,12	7/18	1.054,12	8/18	1.054,12	9/18	1.054,12	10/18	1.054,12
451-REAL CONSIGNACAO II	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.748,22	1/18	1.748,22	2/18	1.748,22	3/18	1.748,22
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30,00	1/1	30,00	1/1	0,00
515-DESCTO. CONSORCIO DEPUTADOS	3.347,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.663,90	1/1	1.487,05	1/1	1.024,74	1/1	1.396,86	1/1	1.390,87	1/1	1.826,54	1/1	2.016,97	1/1	935,45
TOTAL DE DESCONTOS	19.461,31	14.422,90	12.584,37	15.432,71	15.031,22	17.730,11	16.449,45	15.372,93	16.831,32	16.893,22	16.530,39	21.358,75	2.306,58		
TOTAL LIQUIDO	23.306,69	22.015,10	23.853,63	21.005,29	21.406,78	18.707,89	19.988,55	21.065,07	19.288,68	19.544,78	19.907,61	36.385,25	7.233,42		

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2006

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	0,00
1022-SUBSIDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	30/30	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	0,00
1023-SESSAO EXTRA	4.770,00	1/1	4.770,00	1/1	4.770,00	1/1	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00
1150-SUBSIDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	0,00
1507-SUBSIDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	30/30	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.540,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	48.204,00	38.664,00	42.241,50	38.664,00	38.664,00	38.664,00	38.664,00	37.471,50	33.894,00	38.664,00	38.664,00	48.204,00	9.540,00		
300-INSS	293,49	0/0	293,49	0/0	293,49	0/0	308,17	0/0	308,17	0/0	308,20	0/0	308,20	0/0	308,20
320-IRRF	12.645,69	0/0	9.979,81	0/0	5.155,41	0/0	9.975,77	0/0	9.975,77	0/0	9.647,82	0/0	8.664,01	0/0	9.941,01
420-ASLETO DESC CONVENIO	1.290,00	1/1	2.450,00	1/1	2.640,00	1/1	1.700,00	1/1	2.130,00	1/1	2.300,00	1/1	1.600,00	1/1	1.500,00
421-UNIMED/ASLETO	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.000,25	0/0	1.093,21
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
450-REAL CONSIGNACAO I	1.054,12	16/18	1.054,12	17/18	1.054,12	18/18	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
451-REAL CONSIGNACAO II	1.748,22	8/18	1.748,22	9/18	1.748,22	10/18	1.748,22	11/18	1.748,22	12/18	1.748,22	13/18	1.748,22	14/18	1.748,22
466-BB CONSIGNACAO V	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.489,36	1/8	0,00	0	0,00	0	0,00
467-BB CONSIGNACAO VI	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.292,72	1/16	5.292,72	2/16	0,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	318,00	1/1	0,00	0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	682,91	1/1	962,09	1/1	959,08	1/1	919,60	1/1	663,07	1/1	954,78	1/1	575,61	1/1	708,97
TOTAL DE DESCONTOS	18.798,16	17.571,46	12.934,06	15.735,49	15.908,96	21.860,03	21.284,22	20.389,66	14.664,75	19.892,29	21.099,63	21.246,28	2.274,86		
TOTAL LIQUIDO	29.405,84	21.092,54	29.307,44	22.928,51	22.755,04	16.803,97	17.379,78	17.081,84	19.229,25	18.771,71	17.564,37	26.957,72	7.265,14		

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2007

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO		
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00
1012-AUXILIO TRANSPORTE	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	7.653,00	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	0,00
1022-SUBSIDIO ADICIONAL	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	2.385,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1023-SESSAO EXTRA	4.770,00	0/0	4.770,00	0/0	2.981,25	0/0	4.770,00	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	0,00
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	9.540,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1026-DIF. SESSAO EXTRA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.844,06	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
1027-DIFERENCA SUBSIDIO FIXO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.688,14	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
1150-SUBSIDIO FIXO	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	3.577,50	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	0,00
1507-SUBSIDIO VARIÁVEL	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	3.577,50	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
TOTAL DE VENCIMENTOS	38.664,00	48.204,00	36.875,25	39.794,35	39.794,35	52.592,65	44.060,45	44.060,45	44.060,45	44.060,45	44.060,45	56.444,52	12.384,07		
300-INSS	308,20	0/0	308,20	0/0	308,20	0/0	318,37	0/0	318,37	0/0	318,37	0/0	318,37	0/0	318,37
320-IRRF	9.950,02	0/0	12.573,52	0/0	9.458,12	0/0	10.258,08	0/0	13.777,61	0/0	11.431,25	0/0	11.431,25	0/0	14.836,87
420-ASLETO DESC CONVENIO	293,00	1/1	1.250,00	1/1	0,00	0	1.200,00	1/1	90,00	1/1	565,00	1/1	711,60	1/1	396,00
421-UNIMED/ASLETO	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21	0/0	1.128,21
427-ASLETO/MENSALIDADE	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78	0/0	35,78
462-BB CONSIGNACAO I	2.892,96	2/36	2.892,96	3/36	2.892,96	4/36	2.892,96	5/36	5.818,96	1/40	5.818,96	2/40	5.818,96	3/40	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
465-BB CONSIGNACAO IV	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.443,88	1/36	5.443,88	2/36	5.443,88
467-BB CONSIGNACAO VI	5.292,72	7/16	5.292,72	8/16	5.292,72	9/16	5.292,72	10/16	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
500-DESCONTO CONEUFY	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50,00
503-DESCONTO FEIDA ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	22,00	1/10	22,00	2/10	22,00	3/10	22,00	4/10	22,00	5/10	22,00
520-UNALE	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	47,70	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92
521-UNALE DIFERENCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	28,44	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
522-PAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	412,80	1/1	0,00	0	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	247,68	0/0	247,68
524-DESC ESCOLA REFERENCIA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50,00	1/1	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	181,54	1/1	295,67	1/1	536,16	1/1	2.085,06	1/1	434,70	1/1	1.798,90	1/1	1.837,65	1/1	1.314,71
TOTAL DE DESCONTOS	20.130,13	23.824,76	19.721,85	23.280,88	18.153,80	23.655,19	21.365,74	20.564,92	22.828,52	23.847,18	23.377,05	24.816,02	3.038,62		
TOTAL LIQUIDO	18.533,87	24.379,24	17.153,40	16.513,47	21.640,55	28.937,46	22.694,71	23.495,53	21.231,93	20.213,27	20.683,40	31.628,50	9.345,45		

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2008

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO												
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	3.750,00	10/10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.875,00	0/0	0,00				
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	1.067,00	10/10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.240,70	0/0	0,00				
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	750,00	10/10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.575,00	0/0	0,00				
1012-AUXILIO TRANSPORTE	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	2.927,78	10/10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.148,35	0/0	0,00				
1023-SESSAO EXTRA	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07	0/0	0,00				
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	4.128,02	10/10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	8.668,85	30/30	0,00				
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.014,75				
TOTAL DE VENCIMENTOS	56.444,52		44.060,45		44.060,45		44.060,45		44.060,45		18.814,83		0,00		0,00		0,00		38.891,97		7.014,75				
300-INSS	318,37	0/0	318,37	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	334,28	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	334,28	0/0	334,28				
320-IRRF	14.809,98	30/30	11.404,36	0/0	11.399,98	0/0	11.399,98	0/0	11.399,98	0/0	4.457,44	30/30	0,00	30/30	0,00	0	0,00	0	9.978,65	0/0	1.212,41				
420-ASLETO DESC CONVENIO	40,00	1/1	615,00	1/1	1.071,00	1/1	1.060,00	1/1	1.085,00	1/1	1.170,00	1/1	1.930,00	1/1	0,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00				
421-UNIMED/ASLETO	794,00	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	877,92	0/0	0,00				
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	38,00	0/0	0,00				
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15,00	1/20	15,00	2/20	15,00	3/20	15,00	4/20	0,00	5/20	0,00	0	15,00	4/20	0,00		
462-BB CONSIGNACAO I	1.027,00	6/36	1.027,00	7/36	1.027,00	8/36	1.027,00	9/36	1.027,00	10/36	1.027,00	11/36	1.027,00	12/36	1.027,00	13/36	0,00	2/60	0,00	0	0,00	0	0,00		
463-BB CONSIGNACAO II	992,25	4/12	992,25	5/12	992,25	6/12	992,25	7/12	992,25	8/12	992,25	9/12	992,25	10/12	0,00	11/12	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
465-BB CONSIGNACAO IV	5.443,88	6/36	5.443,88	7/36	5.443,88	8/36	5.443,88	9/36	5.443,88	10/36	5.443,88	11/36	5.443,88	12/36	5.443,88	13/36	0,00	14/36	0,00	0	0,00	0	0,00		
466-BB CONSIGNACAO V	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.148,63	5/60	0,00				
503-DESCONTO FEDA ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
505-DESCONTO AUTORIZADO	22,00	11/11	25,00	1/12	25,00	2/12	75,00	3/12	25,00	4/12	25,00	5/12	25,00	6/12	25,00	7/12	0,00	8/12	0,00	0	0,00	0	25,00	11/12	0,00
520-UNALE	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	61,92	0/0	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	0,00	0/0	0,00	0	0,00	0	247,68	0/0	0,00
527-DESCONTO LIG TEL PART	1.115,55	1/1	1.131,41	1/1	924,05	1/1	934,28	1/1	1.052,57	1/1	522,19	1/1	1.261,23	1/1	1.247,85	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	24.910,63		22.182,79		22.442,96		22.492,19		22.700,48		22.155,10		23.654,14		13.775,97		0,00		0,00		0,00		15.727,08		1.546,69
TOTAL LIQUIDO	31.533,89		21.877,66		21.617,49		21.568,26		21.359,97		21.905,35		20.406,31		5.038,86		0,00		0,00		0,00		23.164,89		5.468,06

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2009

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO													
1009-EXERCICIO ATIVIDADE PARL.	11.250,00	0/0	11.250,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00					
1010-POSTAIS/ TELEFONIA	3.201,00	0/0	3.201,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00			
1011-AUXILIO MORADIA	2.250,00	0/0	2.250,00	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0		
1012-AUXILIO TRANSPORTE	8.783,35	0/0	8.783,35	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0		
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	0,00	
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	0/0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	0,00	
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.527,40	1/17	9.527,40	2/17	9.527,40	3/17	9.527,40	4/17	9.527,40	5/17	9.527,40	6/17	9.527,40	7/17	0,00	
2115-13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07	
TOTAL DE VENCIMENTOS	50.252,49	44.060,45	18.576,10	28.103,50	28.103,50	28.103,50	40.487,57	12.384,07																		
300-INSS	334,28	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	354,07	0/0	0,00	
307-INSS 13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	354,07	
320-IRRF	13.102,79	0/0	11.166,31	30/30	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	4.268,80	0/0	7.674,42	2.566,00
420-ASLETO DESC CONVENIO	0,00	0	260,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50,00	1/1	34,72	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	
421-UNIMED/ASLETO	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	877,92	0/0	1.108,88	0/0	1.108,88	0/0	1.108,88	0/0	1.108,88	0/0	0,00	
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	0,00	
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	15,00	5/20	15,00	6/20	15,00	7/20	15,00	8/20	15,00	9/20	15,00	10/20	15,00	11/20	15,00	12/20	15,00	13/20	15,00	14/20	15,00	15/20	15,00	16/20	0,00	
432-ASLETO BRASILECARD	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	999,99	1/1	0,00	
466-BB CONSIGNACAO V	4.148,63	6/60	4.148,63	7/60	4.148,63	8/60	4.148,63	9/60	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
503-DESCONTO FEDA ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	200,00	1/1	0,00	0	0,00	0	90,00	1/1	0,00	0	105,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	
505-DESCONTO AUTORIZADO	25,00	12/12	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
520-UNALE	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	0,00	
522-PAP UNALE	0,00	0	412,80	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	0,00	
527-DESCONTO LIG TEL PART	772,96	1/1	821,24	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
TOTAL DE DESCONTOS	19.624,18	18.403,57	10.012,02	10.012,02	5.863,39	6.063,39	5.863,39	5.863,39	5.953,39	5.863,39	6.249,35	10.534,68	2.920,07													
TOTAL LIQUIDO	30.628,31	25.656,88	8.564,08	8.564,08	12.712,71	12.512,71	12.712,71	12.712,71	22.150,11	22.240,11	21.854,15	29.952,89	9.464,00													

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2010

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO
101-13° SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1023-SHSSAO EXTRA	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	0/0	6.192,03	774,00	6.192,04	6.192,04	6.192,04
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	12.384,07	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.384,07
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	30/30	12.384,07	12.384,07	12.384,07	12.384,07	12.384,07
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	9.527,40	5/17	9.527,40	6/17	9.527,40	7/17	9.527,40	8/17	9.527,40	9/17	9.527,40	10/17	9.527,40
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.487,57	28.103,50	28.103,50	28.103,50	28.103,50	28.103,50	28.103,50	28.103,50	22.685,47	28.103,51	28.103,51	40.487,58	12.384,07
300-INSS	375,81	0/0	375,81	0/0	375,81	0/0	375,81	0/0	381,41	381,41	381,41	381,41	0,00
302-IRRF INICIO/FIM EXERCICIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.405,62
307-INSS 13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	381,41
320-IRRF	7.635,04	0/0	4.229,42	0/0	4.229,42	0/0	4.229,42	0/0	4.227,88	2.737,92	4.227,88	4.227,88	0,00
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.607,95
420-ASLETO DESC CONVENIO	28,70	1/1	25,25	1/1	3,00	1/1	94,10	1/1	92,38	1/1	71,90	1/1	229,90
421-UNIMED/ASLETO	1.108,88	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	0/0	1.064,84	1.064,84	1.314,91
427-ASLETO/MENSALIDADE	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	0/0	38,00	48,00	48,00
429-ASLETO/CONST. DO CLUBE	15,00	17/20	15,00	18/20	15,00	19/20	15,00	20/20	0,00	0	0,00	0	0,00
432-ASLETO BRASILCARD	549,02	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
462-BB CONSIGNACAO I	0,00	0	5.443,88	31/36	5.443,88	32/36	5.443,88	33/36	5.443,88	34/36	0,00	0	0,00
503-DESCONTO FECD ESPERANCA	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	400,00	1/1	0,00	0	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250,00	1/1	0,00	0	0,00	0	0,00
520-UNALE	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	0/0	61,92	61,92	61,92
522-FAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	412,80	0,00	0,00
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	0/0	247,68	247,68	247,68
918-COMF. SINDICAL/SINDLEGIS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	10.060,05	11.501,80	11.479,55	11.820,65	11.553,93	6.489,57	6.251,63	12.339,11	10.354,21	6.159,38	6.155,51	9.772,90	2.989,36
TOTAL LIQUIDO	30.427,52	16.601,70	16.623,95	16.282,85	16.549,57	21.613,93	21.851,87	15.764,39	12.331,26	21.944,13	21.948,00	30.714,68	9.394,71

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2011

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO								
101-13° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35								
1023-SESSAO EXTRA	0,00	0,00	2.004,24	2.004,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35								
1150-SUBSIDIO FIXO	12.384,07	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00								
2026-PARCELA INDENIZATORIA URV	9.527,40	17/17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
TOTAL DE VENCIMENTOS	21.911,47	40.084,70	22.046,59	22.046,59	20.042,35	40.084,70	20.042,35														
300-INSS	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	405,86	406,09	406,09	406,09	406,09	406,09	0,00								
302-IRRF INICIO/FIM EXERCICIO	0,00	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.511,65	0,00								
307-INSS 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406,09								
320-IRRF	2.518,34	4.665,81	5.216,98	5.183,94	4.632,78	4.632,78	4.632,78	4.632,71	4.632,71	4.632,71	4.632,71	4.632,71	0,00								
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.676,02								
420-ASLETO DESC CONVENIO	192,50	91,30	82,50	128,75	37,60	50,68	33,50	0,00	17,40	22,00	15,50	7,60	0,00								
421-UNIMED/ASLETO	1.281,92	1.281,92	1.281,92	1.281,92	2.034,01	1.805,72	1.805,72	1.805,72	1.608,19	1.608,49	1.497,95	1.790,40	0,00								
427-ASLETO/MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00								
462-BB CONSIGNACAO I	0,00	0,00	0,00	6.659,00	1/45	0,00	2.367,10	2/24	2.367,10	3/24	2.367,10	4/24	2.367,10	5/24	2.367,10	6/24	2.367,10	7/24	2.367,10	8/24	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.659,00	3/45	6.659,00	4/45	6.659,00	5/45	6.659,00	6/45	6.659,00	7/45	6.659,00	8/45	6.659,00	9/45	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,95	1/12	663,95	2/12	663,95	3/12	663,95	4/12	663,95	5/12	663,95	6/12	663,95	7/12	0,00
505-DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00								
520-UNALE	61,92	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00								
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	247,68	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	400,85	0,00								
616-DSCIO PAR. N.S. NATIVIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00								
617-DSCIO ESC. PRES. COSTA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00								
TOTAL DE DESCONTOS	4.756,22	12.505,60	7.536,32	14.208,53	7.659,31	17.134,15	17.116,97	17.083,63	16.903,50	16.908,40	17.191,36	22.587,56	5.082,11								
TOTAL LIQUIDO	17.155,25	27.579,10	14.510,27	7.838,06	12.383,04	2.908,20	2.925,38	2.958,72	3.138,85	3.133,95	2.850,99	17.497,14	14.960,24								

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2012

Nome : JOSIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matrícula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO													
101-13° SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.042,35											
1024-INICIO EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	20.042,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00											
1025-FIM EXERC. PARLAMENTAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.042,35											
1150-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00	0,00											
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35	40.084,70	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	40.084,70	20.042,35	0,00	0,00											
300-INSS	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	430,78	0,00	0,00											
302-IRRF INICIO/FIM EXERCICIO	0,00	0	5.511,65	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.511,65	0,00											
307-INSS 13	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	430,78											
320-IRRF	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.591,39	4.636,65	4.636,65	4.636,65	4.636,65	4.636,65	4.636,65	0,00	0,00											
327-IRRF 13. SALARIO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.636,65											
420-ASLETO DESC CONVENIO	10,50	0,00	0	30,00	50,00	15,50	13,00	0,00	113,50	13,50	43,50	26,00	41,00	0,00	0,00											
421-UNIMED/ASLETO	1.497,95	2.082,85	2.037,77	584,27	584,27	700,61	700,61	700,61	642,44	642,44	693,39	693,39	693,39	0,00	0,00											
427-ASLETO/MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00	0,00											
462-BB CONSIGNACAO I	2.367,10	9/24	2.367,10	10/24	2.367,10	11/24	2.367,10	12/24	2.367,10	13/24	0,00	0	2.367,10	14/24	6.659,00	17/45	6.659,00	18/45	6.659,00	19/45	6.659,00	20/45	6.659,00	20/45	0,00	0,00
463-BB CONSIGNACAO II	6.659,00	10/45	6.659,00	11/45	6.659,00	12/45	6.659,00	13/45	6.659,00	14/45	6.659,00	15/45	6.659,00	16/45	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
464-BB CONSIGNACAO III	663,95	8/12	663,95	9/12	663,95	10/12	663,95	11/12	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
480-UNIMED ASLETO/INDIRETO	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.453,80	1.453,80	1.453,80	1.453,80	1.453,80	2.037,77	2.199,38	2.199,38	0,00	0,00										
520-UNALE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00	0,00											
522-PAP UNALE	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	668,08	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
523-DESC AUTORIZADO - PMDB	400,85	400,85	400,85	1.002,12	1.002,12	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
TOTAL DE DESCONTOS	16.769,73	22.855,78	17.329,05	17.950,62	17.252,17	13.996,79	16.350,89	14.142,55	14.652,46	14.598,35	14.793,41	20.320,06	5.067,43	0,00	0,00											
TOTAL LIQUIDO	3.272,62	17.228,92	2.713,30	2.091,73	2.790,18	6.045,56	3.691,46	5.899,80	5.389,89	5.444,00	5.248,94	19.764,64	14.974,92	0,00	0,00											

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2013

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
1505-INICIO DO MANDATO PARLAMENTAR	0,00	0 20.042,35	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2115-13. SALARIO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 20.042,35
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35	40.084,70	20.042,35										
5000-INSS - SEGURADO	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	0,00
5002-INSS 13. SALARIO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 457,49
5090-IRRF	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	4.595,25	0,00
5092-IRRF INICIO/FIM MANDATO	0,00	0 5.511,65	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
5093-IRRF 13. SALARIO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 4.595,26
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	5,00	3,90	63,20	15,00	0,00	147,00	0,00	0 0,00	0 0,00	0 38,50	0 0,00	0 25,50	0,00
5105-ASLETO UNIMED	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	693,39	832,07	832,06	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	2.199,38	2.199,32	941,56	941,47	941,47	1.268,10	1.233,10	1.233,10	1.233,10	1.233,10	1.479,72	1.479,72	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
5162-FAP UNALE	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 668,08	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
5165-MENS. PARLAMENTO AMAZONICO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 100,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
5533-DSCTO AUTORIZADO	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 1.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
5900-BANCO DO BRASIL - I	6.659,00	22/45 6.659,00	23/45 6.659,00	24/45 6.659,00	24/45 6.659,00	24/45 6.659,00	25/45 6.659,00	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
5902-BANCO DO BRASIL - III	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 6.659,00	29/45 6.659,00	30/45 6.659,00	31/45 6.659,00	32/45 6.659,00	33/45 6.659,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00	0 2.042,36	26/72 2.042,36	27/72 2.042,36	28/72 2.042,36	29/72 2.042,36	30/72 2.042,36
TOTAL DE DESCONTOS	14.757,72	20.268,21	13.558,10	13.509,81	13.494,81	13.968,44	14.786,44	15.928,80	16.496,88	15.867,30	16.214,10	16.239,59	5.052,75
TOTAL LIQUIDO	5.284,63	19.816,49	6.484,25	6.532,54	6.547,54	6.073,91	5.255,91	4.113,55	3.545,47	4.175,05	3.828,25	3.802,76	14.989,60

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2014

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO
1400-13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,35
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35	20.042,35
5000-INSS - SEGURADO	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	0,00
5002-INSS 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,92
5090-IRRF	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	4.552,69	0,00
5093-IRRF 13. SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.552,69
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	0,00	14,75	4,75	10,00	18,00	0,00	226,00	0,00	38,15	209,50	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	832,06	915,27	915,27	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.479,72	1.627,69	1.627,69	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	100,21	0,00
5162-FAP UNALE	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	2.042,36	31/72	2.042,36	32/72	2.042,36	33/72	2.042,36	34/72	2.042,36	35/72	2.042,36	36/72	2.042,36
TOTAL DE DESCONTOS	9.537,96	10.220,79	9.542,71	9.547,96	9.555,96	9.537,96	9.763,96	10.206,04	9.576,11	9.747,46	9.769,14	9.769,14	5.035,61
TOTAL LIQUIDO	10.504,39	9.821,56	10.499,64	10.494,39	10.486,39	10.504,39	10.278,39	9.836,31	10.466,24	10.294,89	10.273,21	10.273,21	15.006,74

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICHA FINANCEIRA

ANO: 2015

Nome : JOSINIANE BRAGA NUNES

Vinculo 9 - Cargo Eletivo

Matricula: 5490

Data Admissão: 01/02/1999

Lotação 200100 - GABINETE DA DEPUTADA JOSI NUNES

CPF : 28884329191

Cargo : 1036 - DEPUTADO ESTADUAL

PIS: 11953858036

Função: 0 -

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° SALARIO
1500-SUBSIDIO FIXO	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1506-FIM DO MANDATO PARLAMENTAR	20.042,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS	40.084,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000-INSS - SEGURADO	513,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5090-IRRF	4.544,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5092-IRRF INICIO/FIM MANDATO	5.511,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100-ASLETO MENSALIDADE	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5104-ASLETO CONVENIO	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105-ASLETO UNIMED	915,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5106-ASLETO UNIMED - INDIRETO	1.627,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5160-UNALE MENSALIDADE	100,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903-BANCO DO BRASIL - IV	2.042,36	43/72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESCONTOS	15.522,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO	24.562,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CNPJ: 25.053.125/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:39 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **A7FF.F543.2BD2.01ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HISTÓRICO FUNCIONAL

DEPUTADOS

Para os deputados de 1995 em diante postar a obs abaixo:

OBS.: A contribuição previdenciária do requerente, de 1º.2.1995 a 30.4.1999, foi paga através de negociação, junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, Processo 0754/1999 – AL/TO, 1999.3027.001065, 1999.3027.001074 – IPETINS.

Para os deputados de 1989 postar a obs abaixo:

OBS.: A contribuição previdenciária do requerente, de 1º.2.1995 a 30.4.1999, foi paga através de negociação, junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, Processo nº 00754/1999 – AL/TO, 1999.3027.001065, 1999.3027.001074 – IPETINS. Durante o período de janeiro de 1989 a dezembro de 1994 não houve contribuição.

relatório definição de vencimentos - (ACE - 2010)

CARGOS COMISSIONADOS

ATÉ 15/12/1998 – fazer histórico para IGEPREV (porque a contribuição era p/ Ipetins)

De 16/12/1998 em diante, independente da data de nomeação, será **INSS**.

HISTÓRICO PARA URV E IGEPREV - ANEXAR SÓ FICHA FINANCEIRA.
IGEPREV SERVIDORES EFETIVOS – Coloca nomeações, exonerações, designação, alteração de nomenclatura, licença-prêmio, FEC, promoções, progressões, disposições para outro órgão (não precisa pra gabinete), etc., *verificação salarial, recálculo*

URV – TEM DIREITO - NM JULHO DE 2004 a AGOSTO DE 2009.

HISTÓRICO INSS - CONFERIR DADOS PESSOAIS, ENDEREÇO ATUALIZADO – ANEXAR DECRETOS DO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA E FICHA FINANCEIRA. (CÓPIA DOS DECRETOS ORIGINAIS AUTENTICADOS, CARIMBADOS E ASSINADOS)

Data anterior (IGEPREV - data do decreto)

- **COLOCAR NAS OBSERVAÇÕES INSS:** Consta nas fichas financeiras recolhimento para o Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IPETINS até setembro/2000. Entretanto em virtude do vínculo funcional a partir de 16/12/1998, o servidor(a) passou a ser regido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, por força da EC nº 20/1998, tendo o Estado do Tocantins feito o parcelamento da dívida decorrente do desconto previdenciário com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

HISTORICO PARA MINISTERIO PUBLICO – ANEXAR DOSSIÊ COMPLETO E FICHA FINANCEIRA.

HISTORICO PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVO NA AL – ANEXAR FICHAS FINANCEIRAS – DEPENDENDO DO QUE O SERVIDOR QUER, PRECISA COLOCAR AS LOTAÇÕES.

FICHA FINANCEIRA - CARIMBAR E ASSINAR (EM TODOS)
CÓPIAS DECRETOS ORIGINAIS – AUTENTICAR, CARIMBAR E ASSINAR

* ATENÇÃO

Dec. 01/92, Diário nº 350. Data 22/06/92.

Evento 65

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO

Data:

02/02/2023 14:56:08

Usuário:

352843 - KARLA TAISA MARTINS RAMOS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:

DESPACHO___MERO_EXPEDIENTE

Data:

03/02/2023 12:30:04

Usuário:

130866 - NASSIB CLETO MAMUD - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

66



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

DESPACHO/DECISÃO

Da petição do evento 64, intime-se a parte autora para providências no prazo de quinze dias.

Gurupi-TO, data certificada no sistema.

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **7419381v2** e do código CRC **3e7c6189**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD
Data e Hora: 3/2/2023, às 12:30:4

0009257-38.2022.8.27.2722

7419381 .V2

Evento 67

Evento:
INTIMACAO_ELETRONICA___EXPEDIDA_CERTIFICADA___DESPACHO_DECISAO

Data:
03/02/2023 15:35:28

Usuário:
352843 - KARLA TAISA MARTINS RAMOS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
/TO

Sequência Evento:
67

Requerente:

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
07/02/2023 00:00:00

Data Final:
27/02/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
OXIMANO PEREIRA JORGE, VINICIUS PINEIRO MIRANDA

Evento 68

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__67

Data:

06/02/2023 11:00:32

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___67

Data:

06/02/2023 11:00:32

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

69



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI ESTADO DO TOCANTINS.

Autos nº 0009257-38.2022.8.27.2722

Requerente: JOSINIANE BRAGA NUNES

Requerido: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

JOSINIANE BRAGA NUNES, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrito no CPF nº 288.843.291-91 e RG nº 263.210 - 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº.21, Qd. 02, Lt. 12, Parque Residencial São Jose, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP: 77440-340, e-mail: josinunesto@gmail.com., por intermédio de seu procurador e advogado signatário, **OXIMANO PEREIRA JORGE**, advogado, inscrito na OAB/TO nº. 6017, com escritório de advocacia na Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, endereço eletrônico oximano@bol.com.br, Gurupi Estado do Tocantins, Fone: (63) 9-8118-2888, CEP:77.415-854, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **manifestar acerca do evento 64** expondo e requerendo o que segue:

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Quanto ao manifesto da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **não a dúvida que Requerente teve suas contribuições devidamente recolhidas;**

Ocorre que, a parte requerida, em momento algum acompanhou ou pleiteou os recolhimentos para o caixa do Instituto, deixando um lapso de registro no histórico da Requerente;

Esta omissão, está causando um transtorno de tamanha monta, ou melhor um enorme prejuízo a Requerente, que não é só, dos valores financeiro e também da dúvida de que se realmente será garantido esse direito.

Com todo o apresentado, e as documentações juntadas tanto pela requerente quanto pelas requeridas no polo passivo, não fica duvidas que a Requerente tem seu direito de se aposentar em conformidade com a legislação.

A requerida, em sua contestação **já reconheceu que não é, responsabilidade da Requerente,** vejamos:

''Compreendemos que não é responsabilidade da Autora o repasse das contribuições referentes aos períodos de afastamento para exercício de Mandato Eletivo para este instituto, no entanto é necessário que seja diligenciado junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

para que seja expedido documento comprobatório do repasse das referidas contribuições previdenciárias ao IPASGU/GURUPI PREV. Obtempere-se que, caso reste comprovado o repasse das contribuições previdenciárias da Autora ao IPASGU/GURUPI PREV por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, restará comprovado tempo suficiente para que a Autora logre êxito na aposentadoria por idade e tempo de contribuição pleiteada junto a este instituto, ''

Lembra que, a cobrança dos valores recolhidos da Requerente, é de responsabilidade do Instituto ora Requerido, não podendo a mesma ser penalizada por essa omissão.

Posto isso, **REQUER** que seja jugado **procedente ação, concedendo a Aposentadoria por idade e contribuição** da requerente.

Termo em que pede deferimento.

Gurupi-TO, 06 de fevereiro de 2023.

Oximano Pereira Jorge

OAB/TO. 6017

Evento 70

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

08/02/2021 08:26:03

Usuário:

239736 - CARLOS SOARES DA SILVA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

/TO

Sequência Evento:

70

Evento 71

Evento:

DECURSO_DE_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__47

Data:

14/02/2023 00:02:21

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

71

Evento 72

Evento:

JULGAMENTO___COM_RESOLUCAO_DO_MERITO___PROCEDENCIA

Data:

22/02/2023 16:45:09

Usuário:

130866 - NASSIB CLETO MAMUD - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

72



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

JOSINIANE BRAGA NUNES, impetrou Ação Declaratória de Aposentadoria por Idade e Contribuição, em desfavor do **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gurupi - GURUPI-PREV**, ambos devidamente qualificados na peça *exordial* alegando requereu sua aposentadoria por tempo de contribuição em 25 de agosto de 2021, mas até o momento não foi concedida sua aposentaria.

Aduz que, desde sua posse no cargo de Professora da Fundação UNIRG, esteve em diversos afastamentos para cumprir mandados eletivos, não tendo os responsáveis pelos descontos previdenciários procedido com o devido repasse ao Instituto requerido.

Pugnou pela concessão de sua aposentadoria, sendo que conta com 35 anos, 8 meses e 22 dias, até a data da propositura dessa ação.

Citado, o Requerido refutou os argumentos da Autora, requerendo, primeiramente, denúncia a lide da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, sendo que não procedeu com o repasse previdenciário para o GURUPI-PREV, mas para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, erroneamente.

Impugnação da Autora no evento 44.

Diante do pedido do requerido, restou determinada a intimação da Assembleia Legislativa para acostar aos autos documentos para corroborar com o alegado na inicial, evento 64. Em sua manifestação, a Casa de Lei traz que os rapasses foram feitos para o INSS, não para o IGEPREV, conforme salientado pelo requerido.

Vieram-me conclusos atempadamente para sentença.

Relatado o que interessa,

DECIDO.

Informo a desnecessidade de o Ministério Público intervir no feito, face à ausência de interesse público, o qual não pode ser confundido com interesse da Fazenda Pública, eficazmente patrocinada por sua Procuradoria Jurídica. Não ocorrência da hipótese de nulidade do processo, descrita no do art. 279, do CPC.

O julgamento antecipado da lide se impõe, porquanto, presentes os requisitos do artigo 355, I, do NCPC.

Além disso, observo que as partes tiveram a oportunidade de se manifestarem sobre as principais teses trazidas aos autos, o que satisfaz a regra do artigo 10 do Novo Código de Processo Civil.

Primeiramente e, antes de entrar no mérito da questão, ressalto que o julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão.

O julgador possui o dever de enfrentar apenas as questões capazes de infirmar (enfraquecer) a conclusão adotada na decisão recorrida, conforme decisão do STJ. 1ª Seção. EDcl no MS 21.315-DF, Rel. Min. Diva Malerbi (Desembargadora convocada do TRF da 3ª Região), julgado em 8/6/2016 (Info 585).

Consta dos autos que a Autora haveria buscado administrativamente sua aposentadoria junto ao GURUPI-PREV, sem sucesso, posto que o requerido não localizou documentos de repasse para o Instituto Municipal.

Como claramente se observa da compulsão dos autos, em especial das razões iniciais quando confrontadas com a documentação acostada, vê-se que a questão em comento pode prosperar *in totum*, sendo própria e viável a pretensão aqui deduzida, vez que, segundo documentos trazidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a Requerente contribuiu para INSS, quando na condição de Deputada Estadual.

O cabimento da ação declaratória para o reconhecimento de tempo de serviço, em situação em que os procedimentos de justificação de logo se mostram infrutíferos, dado inexistir início de prova documental, tem sido admitido pela jurisprudência corroborado com provas testemunhal. Na mesma linha, os documentos faltantes foram acostados aos autos no evento 64.

Como se vê do relatório, cuida-se de declaratória de aposentadoria, comprovada a atividade exclusivamente mediante prova documental, consoante exigência da legislação (arts. 400, do CPC), consubstanciada na jurisprudência dos Tribunais de Justiça da nossa Federação.

Sobre o tema, jungiremos o seguinte julgado:

TRF-3 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO APELREEX 42275 SP 0042275-08.2006.4.03.9999 (TRF-3)

Data de publicação: 29/04/2013

Ementa: PREVIDENCIÁRIO. DECLARATÓRIA DE TEMPO DE SERVIÇO URBANO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. PROVA TESTEMUNHAL. RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES. - Sentença submetida a reexame necessário. Descabimento, porquanto o direito controvertido, considerado o valor atribuído à causa, não excede a sessenta salários mínimos. Art. 475 , § 2º , do Código de Processo Civil . - Rejeitada a preliminar de falta de interesse de agir. O autor comprovou o prévio requerimento administrativo, sendo inexigível o exaurimento da via administrativa. Ademais, oferecida contestação de mérito, hipótese em que restam configurados a lide e o interesse de agir. - **A lei previdenciária, ao exigir início razoável de prova material, não viola a legislação processual em vigor, pois o artigo 400 do Código de Processo Civil preceitua ser sempre válida a prova testemunhal, desde que a lei não disponha de forma diversa. - Início de prova material, corroborado por prova testemunhal, suficiente para a comprovação da atividade no período de 01.07.1977 a 30.03.1980.** - No caso de empregado e trabalhadores avulsos, a obrigatoriedade dos recolhimentos das contribuições previdenciárias está a cargo de seu empregador. Impossibilidade de se exigir, do segurado, a comprovação de que foram vertidas. Cabe ao INSS cobrá-las do responsável tributário na forma da lei. - Remessa oficial não conhecida. Matéria preliminar rejeitada e, no mérito, apelação improvida. Grifo nosso.

TRF-1 - APELAÇÃO CIVEL AC 17489 MG 0017489-94.2004.4.01.9199 (TRF-1)

Data de publicação: 19/11/2010

Ementa: PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. DECLARATÓRIA. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO. TRABALHADORA URBANA. PROFESSORA DO MOBRL. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO INSS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. PROVA TESTEMUNHAL. DESNECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES CORRESPONDENTES AO PERÍODO AVERBADO. VERBA HONORÁRIA. 1. Apesar da ostensiva condição de funcionária pública, sob regime estatutário, o aludido vínculo de professora do MOBRL decorreu de convênio firmado entre o Governo Federal e as Prefeituras Municipais, administradoras do convênio, que faziam o repasse de remuneração aos funcionários. A vinculação é de filiação obrigatória à Previdência Social. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada. 2. Em decorrência da legitimidade passiva do INSS, o foro competente para ajuizar a presente ação é a Justiça Federal. Demonstração simultânea do início de prova material e da prova testemunhal acerca do exercício das atividades rurícolas da parte autora. **3. Nesse contexto, "é firme a linha de precedentes nesta Corte e no STJ no sentido de que o início razoável de prova**

material pode projetar efeitos para período de tempo anterior ou posterior ao nele retratado, desde que corroborado por segura prova testemunhal. Ressalva de entendimento em sentido contrário do Relator." AC 2002.37.01.001564-0/MG, TRF-1ª Região, Relator Juiz Federal Iran Velasco Nascimento (Convocado), Segunda Turma, julgado em 02/10/2006. 4. A obrigação pelo recolhimento das contribuições é do empregador, não se podendo imputá-la ao empregado. 5. Honorários advocatícios reduzidos para 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, pois tal valor se mostra razoável e bem remunera o trabalho desenvolvido pelo causídico. 6. Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

No que diz respeito ao reconhecimento do período laborado junto a Assembleia Legislativa, no período de fevereiro de 2003 e janeiro de 2015, tenho que os documentos que escoltam a inicial, bem como os trazidos no evento 64, configuram o início de prova material do alegado tempo de serviço que se visa comprovar.

Por outro lado, *“é firme a linha de precedentes no STJ no sentido de que o início razoável de prova material pode projetar efeitos para período de tempo anterior ou posterior ao nele retratado, desde que corroborado por segura prova testemunhal.”***[1]**

No mais, o STJ, em julgado recente, traz em seu bojo que “incabível o reconhecimento de tempo de serviço, para fins de averbação e obtenção de benefício previdenciário, se inexistente início razoável de prova material, o que não é o caso da autora.

Portanto, não vejo nenhum óbice legal para negar procedência ao pedido da autora, além do que, uma vez que o suplicado sequer teve o trabalho de comprovar ao contrário, continuar a fundamentação deste caso tão óbvio e simples seria desnecessário e prolixo, daí, devendo ser vazado de pronto o dispositivo sentencial como se segue.

EX POSITIS, com escopo em toda a legislação ventilada, arestos e nos argumentos supra, bem como no art. 487, I, do CPC, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, PARA DETERMINAR QUE O REQUERIDO PROCEDA COM A APOSENTADORIA DE JOSINIANE BRAGA NUNES POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no prazo de 30 dias.

Os valores pagos indevidamente para o INSS deverão ser buscados pelo Instituto Previdenciário Municipal.

Sentença não sujeita ao duplo grau obrigatório, recursos voluntários.

Custas e despesas processuais pelo requerido, honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor atualizado da causa.

Intime-se e Cumpra-se.

Em Gurupi, 22/02/2023.

[1] AC 2002.37.01.001564-0/MG, TRF-1ª Região, Relator Juiz Federal Iran Velasco Nascimento (Convocado), Segunda Turma, julg. em 02/10/2006

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **7574659v2** e do código CRC **58d79f72**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD
Data e Hora: 22/2/2023, às 16:45:9

0009257-38.2022.8.27.2722

7574659 .V2

Evento 73

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

22/02/2023 17:42:53

Usuário:

361391 - HELENA NUNES FIGUEREDO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

73

Requerente:

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

07/03/2023 00:00:00

Data Final:

27/03/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

OXIMANO PEREIRA JORGE, VINICIUS PINEIRO MIRANDA

Evento 74

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
22/02/2023 17:42:54

Usuário:
361391 - HELENA NUNES FIGUEREDO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
/TO

Sequência Evento:
74

Requerido:

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
07/03/2023 00:00:00

Data Final:
20/04/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
SYLMAR RIBEIRO BRITO

Suspensões e Feriados:
Semana Santa (art. 110, Lcp nº 10/1996): 05/04/2023
Semana Santa (art. 110, Lcp nº 10/1996): 06/04/2023
Semana Santa (art. 110, Lcp nº 10/1996): 07/04/2023

Evento 75

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AOS_EVENTOS__73_E_74

Data:

05/03/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SECJE -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

75

SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA

Processo:

0009257-38.2022.8.27.2722/TO

Sequência Evento:

76

Substabelecido:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Substabelecete:

TO004150 - VINICIUS PINEIRO MIRANDA - ADVOGADO

Tipo:

Substabelecimento sem reserva

Data:

27/03/2023 22:45:37

Usuário que assina digitalmente o substabelecimento:

TO004150 - VINICIUS PINEIRO MIRANDA - ADVOGADO

Substabelecimento assinado eletronicamente pelo usuário acima indicado na forma do art. 1º, § 2º, III, b da Lei nº 11.419/2006.

Substabelecimento realizado de conformidade com o disposto no art. 4º do Ato nº 055/2021-P, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o cadastramento no Sistema eproc, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul: "Art. 4º O substabelecimento será feito pelo próprio procurador habilitado no sistema eproc, somente para procuradores credenciados como usuários, dispensada a juntada de qualquer documento. Parágrafo único. A revogação de substabelecimento com reserva de poderes poderá ser feita no sistema, pelo substabelecete, na forma do caput deste artigo."

Evento 77

Evento:

DECURSO_DE_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__73

Data:

28/03/2023 00:02:48

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_ESTADUAL_EM_05_04

Data:

28/03/2023 13:52:40

Usuário:

353375 - VALÉRIA FORTES BODAS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

78

Evento 79

Evento:

PROTOCOLIZADA_PETICAO___CIENCIA___OUTRAS_CIENCIAS___REFER__AO_EVENTO__74

Data:

20/04/2023 15:07:53

Usuário:

TO002601 - SYLMAR RIBEIRO BRITO - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

79

Processo n. 0009257-38.2022.827.2722

CIENTE.

Evento 80

Evento:

PETICAO

Data:

09/05/2023 08:36:15

Usuário:

TO006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

80



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI ESTADO DO TOCANTINS.

1/4

Autos nº 0009257-38.2022.8.27.2722

Requerente: JOSINIANE BRAGA NUNES

Requerido: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

JOSINIANE BRAGA NUNES, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de **INSTITUTO DE PREVEIDENCIA E ASSISTÊNCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GURUPI-GURUPI-PREV** pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CPNJ sob nº 14.120.591/0001-45, com endereço na Av. Pará, nº. 1206, Qd. 08, Lt. 01 Centro, Gurupi - Tocantins CEP: 77403-010, fone: (63) 3312-3729, E-mail: gurupiprev@gurupi.to.gov.br; por seu procurador e advogado infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência requerer

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Rua Leonidas Brito, nº 135, Parque Residencial Atalaia, Gurupi-TO

e-mail: oximano@bol.com.br



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

Com flucro nos arts. 523 e seguintes do Código de Processo Civil, em decorrência da sentença do evento 72 do dia 22 de fevereiro de 2023.

Tendo a sentença, transcorrido o prazo para recurso, e considerando ainda o fato de que o Réu deu prosseguimento a aposentadoria da requerente conforme Portaria nº 052/2023, de 28 de abril de 2.023, em (anexo).

Contudo, no Art. 4º da devida Portaria, determina o pagamento dos valores retroativos, condicionando ao ato requisitório.

Considerando o condicionamento ao ato requisitório, a requerente apresenta os cálculos do montante devido a ser pago pela requerida.

Com efeito a Requerente, nesta oportunidade apresenta a memória de cálculo do montante incluída, além da multa, os honorários sucumbenciais e honorários de cumprimento de sentença, sendo : cálculos em (anexo).

- R\$ 206.330,10 referente aos salários normais desde o protocolo do requerimento de aposentadoria;
- 13.467,84 referente aos 13º salários na proporção devida;



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

- 32.969,69 referente aos honorários advocatícios determinados na sentença;
- Considerando que as verbas são de cunho indenizatório, que não seja retido nenhum percentual em desconformidade com a legislação.

3/4

Assim sendo, o valor atualizado da dívida até esta data no montante de R\$ 252.767,63 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Diante do exposto, requer:

- a) o recebimento do presente cumprimento de sentença, em todos os seus termos e documentos a ele acostados;
- b) a intimação do executado, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 523 do NCPD, para fins de saldar o crédito, no valor de R\$ 252.767,63 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);
- c) nos termos do art. 835, I do CPC, fica requerido desde já a utilização do Sistema BACENJUD para bloqueio os valores constantes nas contas bancárias de titularidade do Executado, tanto, quanto bastem para saldar o montante devido;



ADVOCACIA

Oximano Pereira Jorge

OAB 6017 – TO

- d)** em caso de resposta negativa da penhora de valores, requer o prosseguimento da execução;
- e)** desde já fica requerido a expedição do competente alvará para levantamento da quantia disponível, em nome da Requerente;
- f)** requer a expedição do alvará referente aos honorários de sucumbência, em separado.

4/4

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Gurupi, 04 de maio de 2023

Oximano Pereira Jorge
OAB/TO.6017



PORTARIA Nº 052/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2.023.

“Concede o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição para segurada do Gurupi Prev, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011, c/c art. 3º da EC 47/03;

CONSIDERANDO a Decisão concedida na sentença do processo judicial nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO, que tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais, para a servidora **JOSINIANE BRAGA NUNES**, matrícula 0002, lotada na Fundação UNIRG, ocupante do cargo de Professora Assistente II, sendo que seus proventos seguem no valor de: **R\$ 8.513,86 (oito mil quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos)**, conforme segue:

Salário.....	R\$ 7.403,36
Adicional por Tempo de Serviço.....	R\$ 1.110,50
TOTAL DE PROVENTOS.....	R\$ 8.513,86

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

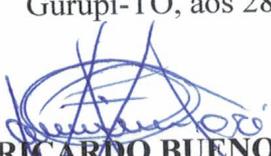
Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º - Fica determinado o pagamento dos valores retroativos devidos, desde a data do requerimento, após a expedição do competente ato requisitório.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023.


RICARDO BUENO PARÉ
 Presidente do GURUPI PREV
 Decreto nº 1.459/23

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
 SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
 Em. 28 / 04 / 2023

CARIMBO/ ASSINATURA
 Elem Suze Ribeiro Schu
 Assessora Técnica Superior

Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

Atenção!

- **A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.**
- Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "**Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)**", e "**Antes do(s) Valor(es) Devido(s)**" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização de juros.
- Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente **INPC** - clique em **índices da contadoria** para consultar histórico de índices).
- Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- Antes de **imprimir** confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o **meio ambiente**.

Resultado do Cálculo (em Real)

Processo: 00092573820228272722

Requerente: JOSINIANE BRAGA NUNES

Requerido: GURUPI PREV INSTITUTU DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI

Correção Monetária

Atualizado até: 04/05/2023

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 0,5% e 1%

Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
25/08/2021	8.108,44	1,13216512	9.180,09	21,00%	1.927,81	11.107,90

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
25/09/2021	8.108,44	1,12228898	9.100,01	20,00%	1.820,00	10.920,01
25/10/2021	8.108,44	1,10898120	8.992,10	19,00%	1.708,49	10.700,59
25/11/2021	8.108,44	1,09626453	8.888,99	18,00%	1.600,01	10.489,00
25/12/2021	8.108,44	1,08713262	8.814,94	17,00%	1.498,53	10.313,47
25/01/2022	8.513,86	1,07925406	9.188,61	16,00%	1.470,17	10.658,78
25/02/2022	8.513,86	1,07207119	9.127,46	15,00%	1.369,11	10.496,57
25/03/2022	8.513,86	1,06145662	9.037,09	14,00%	1.265,19	10.302,28
25/04/2022	8.513,86	1,04361088	8.885,15	13,00%	1.155,06	10.040,21
25/05/2022	8.513,86	1,03286904	8.793,70	12,00%	1.055,24	9.848,94
25/06/2022	8.513,86	1,02824195	8.754,30	11,00%	962,97	9.717,27
25/07/2022	8.513,86	1,02190613	8.700,36	10,00%	870,03	9.570,39
25/08/2022	8.513,86	1,02807458	8.752,88	9,00%	787,75	9.540,63
25/09/2022	8.513,86	1,03127152	8.780,10	8,00%	702,40	9.482,50
25/10/2022	8.513,86	1,03458218	8.808,28	7,00%	616,57	9.424,85
25/11/2022	8.513,86	1,02974239	8.767,08	6,00%	526,02	9.293,10
25/12/2022	8.513,86	1,02584419	8.733,89	5,00%	436,69	9.170,58
25/01/2023	8.513,86	1,01881437	8.674,04	4,00%	346,96	9.021,00
25/02/2023	8.513,86	1,01414928	8.634,32	3,00%	259,02	8.893,34
25/03/2023	8.513,86	1,00640000	8.568,34	2,00%	171,36	8.739,70
25/04/2023	8.513,86	1,00000000	8.513,86	1,00%	85,13	8.598,99
Subtotal						206.330,10
Total Geral						206.330,10

Cálculo

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios disponibiliza planilha de cálculo de atualização monetária com os índices definidos a partir de março de 1965, com o intuito de auxiliar as partes, advogados e demais interessados que precisem calcular valores nas demandas judiciais.

Atenção!

- **A rotina de atualização monetária não atende as regras dos cálculos fazendários.**
- Caso necessite que o percentual de juros de mora comece a incidir após ou entre as datas das parcelas selecione "**Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)**", e "**Antes do(s) Valor(es) Devido(s)**" para os juros começarem a incidir antes das datas das parcelas.
- Caso o usuário preencha o campo "Valor Devido" com valor de um resultado onde já tenha sido aplicado os juros de mora, o resultado do presente cálculo incorrerá na capitalização de juros.
- Correção Monetária a partir de março de 1965 (atualmente **INPC** - clique em **índices da contadoria** para consultar histórico de índices).
- Todos os dados informados são de inteira responsabilidade do usuário, o qual assume total responsabilidade por eventuais omissões, inverdades ou incorreções que vierem a ser detectadas.
- Antes de **imprimir** confira os dados. Pense em sua responsabilidade e compromisso com o **meio ambiente**.

Resultado do Cálculo (em Real)

Processo: 00092573820228272722

Requerente: JOSINIANE BRAGA NUNES

Requerido: GURUPI PREV INSTITUTU DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI

Correção Monetária

Atualizado até: 04/05/2023

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

Percentual de Juros: 0,5% e 1%

Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
20/12/2021	3.378,51	1,08713262	3.672,88	17,00%	624,38	4.297,26

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigido	Juros %	Juros R\$	Corrigido+Juros R\$
20/12/2022	8.513,86	1,02584419	8.733,89	5,00%	436,69	9.170,58
Subtotal						13.467,84
Total Geral						13.467,84

Evento 81

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

11/05/2023 17:30:26

Usuário:

363355 - BRENDA SILVA CASTRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

81

Requerido:

Prazo:

30 Dias

Status:

Procurador Citado/Intimado:

SYLMAR RIBEIRO BRITO

Evento 82

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_81___EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_IM

Data:

11/05/2023 17:31:41

Usuário:

363355 - BRENDA SILVA CASTRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

82

Evento 83

Evento:

TRANSITO_EM_JULGADO

Data:

11/05/2023 17:32:03

Usuário:

363355 - BRENDA SILVA CASTRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

83

Evento 84

Evento:

EVOLUCAO_DA_CLASSE_PROCESSUAL___CLASSE_EVOLUIDA_DE_"PROCEDIMENTO_COMUM_CIVIL"

Data:

11/05/2023 17:32:46

Usuário:

363355 - BRENDA SILVA CASTRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:

LAVRADA_CERTIDAO

Data:

11/05/2023 17:34:19

Usuário:

363355 - BRENDA SILVA CASTRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

85



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

CERTIDÃO

Fica o DEVEDOR intimado para se manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do memorial de cálculos apresentado pelo credor. Caso não concorde com os valores, deverá impugnar o cumprimento de sentença, com cálculos próprios, nos moldes do artigo 535 do CPC.

0009257-38.2022.8.27.2722

8295297 .V1 363355© 363355

Evento 86

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
11/05/2023 17:34:44

Usuário:
363355 - BRENDA SILVA CASTRO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
/TO

Sequência Evento:
86

Requerido:

Prazo:
30 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
23/05/2023 00:00:00

Data Final:
05/07/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
SYLMAR RIBEIRO BRITO

Suspensões e Feriados:
Corpus Christi: 08/06/2023
Ponto facultativo: 09/06/2023
Ponto Facultativo: 09/06/2023

Evento 87

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__86

Data:

21/05/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SECJE -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

87

Evento 88

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_NACIONAL_EM_08_06

Data:

31/05/2023 13:56:10

Usuário:

353375 - VALÉRIA FORTES BODAS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

88

Evento 89

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_JUSTICA_ESTADUAL___

Data:

02/06/2023 18:06:57

Usuário:

353375 - VALÉRIA FORTES BODAS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

89

Evento 90

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___SUSPENSAO_DO_PRAZO___MOTIVO___FERIADO_NACIONAL_EM_09_06

Data:

09/06/2023 13:23:28

Usuário:

352486 - ANGELO STACCIARINI SERAPHIN - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

90

Evento 91

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___86

Data:

05/07/2023 11:05:01

Usuário:

TO002601 - SYLMAR RIBEIRO BRITO - ADVOGADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

91

Processo n. 0009257-38.2022.827.2722

MM JUIZ,

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI - GURUPI PREV, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por meio do Procurador Jurídico que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência requerer a dilação do prazo em 01 (dia) em razão do ponto facultativo decretado em todo o Estado em virtude do passamento do ex-governador Siqueira Campos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Gurupi/TO, 05 de julho de 2.023.

Sylmar Ribeiro Brito
OAB/TO 2601

Evento 92

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:

07/08/2023 16:34:17

Usuário:

361391 - HELENA NUNES FIGUEREDO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

DECISAO___OUTRAS_DECISOES

Data:

24/10/2023 13:47:45

Usuário:

130866 - NASSIB CLETO MAMUD - MAGISTRADO

Processo:

/TO

Sequência Evento:

93



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

Avenida Rio Grande do Norte, 0, Forum - Bairro: Centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3311-2850 -
Email: fazenda1gurupi@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 0009257-38.2022.8.27.2722/TO

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se a requerente para adequar seu pedido de cumprimento de sentença, sendo que o requerido é Instituto Público Municipal.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **9706890v2** e do código CRC **e92c60db**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): NASSIB CLETO MAMUD
Data e Hora: 24/10/2023, às 13:47:45

0009257-38.2022.8.27.2722

9706890 .V2

Evento 94

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

06/11/2023 15:18:23

Usuário:

356230 - LEIDINALVA PALHANO DOS SANTOS - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

/TO

Sequência Evento:

94

Requerente:

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/11/2023 00:00:00

Data Final:

07/12/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

OXIMANO PEREIRA JORGE

Evento 95

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__94

Data:

16/11/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SECJE -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

95

Evento 96

Evento:

DECURSO_DE_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__94

Data:

08/12/2023 00:03:43

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

/TO

Sequência Evento:

96

Evento 97

Evento:
CONCLUSAO_PARA_DESPACHO

Data:
13/03/2024 14:14:34

Usuário:
361391 - HELENA NUNES FIGUEREDO - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
/TO

Sequência Evento:
97

RELATÓRIO DE ERROS

(Gerado automaticamente pelo sistema.)

Falhas de Geração/Conversão:

Não houve nenhuma falha na geração ou conversão dos arquivos para formato PDF.

Falhas de Concatenação/Unificação:

Processo 0009257-38.2022.8.27.2722/TO, Evento 1, Documento :
TO-_00003_1_CERTIDAO_DISTRIBUIDO.PDF (Arqs. no Processo)